



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de maio de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº104 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.755, de 16 de maio de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº34.267, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA PARA RODOVIAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 12.379 de 06 de Janeiro de 2011, que aprova o Sistema Nacional de Viação; CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Sistema Rodoviário Estadual em razão da implantação e /ou pavimentação de rodovias; CONSIDERANDO a necessidade de se rever a nomenclatura de alguns trechos de rodovias, tendo em vista o prolongamento das mesmas e a mudança de diretriz; CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda de pessoas e cargas, sendo também um indutor de desenvolvimento para a região. DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 34.267, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre Nomenclatura para Rodovias Estaduais e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações do Anexo II:

- a – Inclusão das Rodovias:
- CE-148: ENTR. CE-401 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (UECE) - RUA BENJAMIM BRASIL
 - CE-413: ENTR. CE-232 (PADRE LINHARES) - ENTR. CE-240 (MERUOCA)
 - CE-414: ENTR. CE-240/354 – ENTR. BR-402 – ENTR. CE-168 (ITAPIPOCA)
 - CE-422: ENTR. CE-187 – ENTR. CE-253 – ENTR. CE-187 (CONTORNO DE IBIAPINA)
 - CE-432: ENTR. CE-464 – ENTR. CE-464 (CONTORNO DE VAZANTES) (ARACOIABA)
 - CE-447: ENTR. BR-404/CE-189 – ENTR. BR-226/CE-469 – ENTR. BR-404/CE-187
 - CE-448: ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) |-| JUAZEIRO DE BAIXO |-| ENTR. CE-153 (CURREALINHO)
 - CE-449: ENTR. CE-166 (CANHOTINHO) - ENTR. CE-473 (NENÊLANDIA)
 - CE-480: ENTR. CE-375/388 |-| CASA DO PATATIVA DE ASSARÉ |-| ENTR. CE-166
 - CE-487: ENTR. CE-060/516 – ENTR. AV. PRES. CASTELO BRANCO (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-292
 - CE-490: ENTR. CE-138 – ENTR. CE-491 – ENTR. CE-265 (MORADA NOVA)
 - CE-491: ENTR. CE-490 – ENTR. CE-265 (MORADA NOVA)
 - CE-493: ENTR. CE-060 – CANAL RIACHO SECO (BARBALHA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ESTRADA DA MALHADA)
 - ENTR. CE-153
 - CE-529: ENTR. CE-388 – CENTRO CULTURAL DO CRATO
 - CE-541: ENTR. CE-293 – VILA CORRENTINHO (BARBALHA)
 - CE-544: ENTR. CE-187 – FLORES/TRICI (TAUÁ)
 - CE-547: ENTR. CE-060 – ESTÁTUA DE SANTO ANTÔNIO (BARBALHA)
 - CE-552: ENTR. BR-020 (ANEL VIÁRIO) – ETA GAVIÃO
 - CE-555: ENTR. CE-178/240 |-| AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL
 - CE-559: ENTR. CE-397 |-| SIMÃO (PORTEIRAS)
 - CE-580: ENTR. CE-240 – ASSENTAMENTO PÉ DA SERRA DE CONTENDAS

b – Prolongamento das Rodovias

- CE-240: ENTR. CE-085/163 (PARRA) - ENTR. CE-333 – ENTR. CE-354 (A) (ITAPIPOCA) - ENTR. CE-414 – ENTR. CE-168 – ENTR. BR-402 (A) - ENTR. BR-402 (B)/CE-354 (B)
- CE-341: PARACURU – ENTR. CE-348 – ENTR. CE-085 (QUATRO BOCAS) - ENTR. CE-426
- CE-388: ENTR. CE-292 (A) |-| ENTR. CE-292 (B) |-| ENTR. CE-529 |-| ENTR. CE-292

c – Exclusão dos seguintes trechos de Rodovias:

- CE-216: ENTR. CE-085(B)/311/362(B)/364 (GRANJA) - ENTR. CE-187 – DIVISA CE/PI
- CE-276: ENTR. CE-138 (B) - BASTIÓES

Art.2º Os demais artigos do Decreto nº 34.267, de 27 de setembro de 2021 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.755, DE 16 DE MAIO DE 2022
RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS

CÓODOGO	PONTOS DE PASSAGEM
RODOVIAS RADIAIS	
CE-010	PONTE SOBRE O RIO COCÓ (SABIAGUABA) - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-040 (ANEL RODOVIÁRIO)
CE-025	ENTR. CE-040 (AV. WASHINGTON SOARES) - ENTR. CE-010 - ENTR. CE-506 p/ COFECO (FORTALEZA) - ENTR. CE-502 p/ PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ) - ENTR. CE-452 p/ PRAINHA - ACESSO PRAIAS BELAS - ENTR. CE-453 - BARRO PRETO - BATOQUE - ENTR. CE-138/454 (CAPONGA) - ÁGUAS BELAS
CE-040	FORTALEZA (AV. PADRE ANTÔNIO THOMAZ) - ENTR. CE-403 (A) - ENTR. CE-403 (B) - ENTR. CE-567, - ENTR. CE-568/569/570 - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-402 - MESSEJANA - ENTR. AV. PERIMETRAL - ENTR. CE-010/BR-020 (ANEL RODOVIÁRIO) - ENTR. CE-251 (EUSEBIO) - ENTR. CE-527 p/ AQUIRAZ - ENTR. CE-452 (AQUIRAZ) - ENTR. CE-453 (FACUNDES) - ENTR. CE-454 (PINDORETAMA) - ENTR. CE-350 - ENTR. CE-253 (CASCABEL) - ENTR. CE-138(A) - ENTR. CE-138(B) - ENTR. CE-352 p/ BEBERIBE - ENTR. CE-565 p/ BEBERIBE - ENTR. CE-497 p/ ITAPEIM - ENTR. CE-353 (SUCATINGA) - ENTR. CE-507 p/ PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE) - ENTR. CE-511 p/ PARIPUEIRA (BEBERIBE) - ENTR. CE-512 p/ PARAJURO (BEBERIBE) - GUAJIRU - ENTR. CE-510 p/ FORTIM - ENTR. CE-123(A) (VIÇOSA) - ENTR. CE-123(B) p/ JARDIM DE CIMA - ENTR. CE-123(A) p/ JARDIM DE BAIXO - ENTR. CE-548 p/ AEROPORTO (ARACATI) - ENTR. BR-304/CE-123(B)
CE-060	MONDUBIM (AV. PERIMETRAL) - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) - ENTR. CE-350(A) (MUNGUBA) - ENTR. CE-350(B) (PACATUBA) (LESTE) - ENTR. SUL p/ PACATUBA - ENTR. CE-451 (GUAIUBA) - ENTR. CE-597 (ACESSO SUL GUAIUBA) - ENTR. CE-155/354(A) - ENTR. CE-354(B) (ACARAPE) - ENTR. CE-253 - ENTR. CE-354 p/ BARREIRA - ENTR. CE-566 p/ REDENÇÃO - ENTR. CE-464 (ANTÔNIO DIOGO) - ARACOIABA - ENTR. CE-356 - ENTR. CE-257 (CAPISTRANO) - ITAPIÚNA - ENTR. CE-539 p/ CAIO PRADO - ENTR. CE-456 - ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. BR-122(A)/CE-359 - ENTR. BR-122(B)/CE-368 - ENTR. CE-166(A)/266(A)/473 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-266(B) - ENTR. CE-166(B) - ENTR. CE-598 p/ SÃO MIGUEL - ENTR. BR-226(A) (BONFIM) - ENTR. BR-226(B) (MINEIROLÂNDIA) - ENTR. CE-363(A) - ENTR. CE-363(B) (MOMBAÇA) - ENTR. CE-166(A) (ZÓRRA) - ENTR. CE-166(B) - ENTR. CE-371(A) p/ CATARINA - ENTR. CE-371(B) (ACOPIARA) - ENTR. BR-122(A)/CE-375(A) p/ QUIXELO - ENTR. CE-481 p/ SUASSURABA - INICIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) - ENTR. BR-404(A)/CE-282/375(B) - ENTR. CE-282(A) - ENTR. BR-404(B)/CE-282(B) p/ JOSÉ DE ALENCAR - ENTR. CE-284 (UMARIZEIRA) - NARANJU - ENTR. BR-122(B)/230(A) (VARZEA ALEGRE) - INICIO DA PISTA DUPLA - FINAL DA PISTA DUPLA - ENTR. BR-230(B) - CALABAÇA - ENTR. CE-288 - GRANJEIRO - ENTR. CE-385(A) (TATAÍRA) - ENTR. BR-122(A)/CE-385(B)/592 (CARIRIACU) - PADRE CÍCERO - ENTR. CE-517 p/ HORTO (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-292/BR-122 (B) - ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-487/516 p/ JUAZEIRO DO NORTE - ENTR. CE-293 (BARBALHA) - ENTR. CE-547 - ENTR. CE-493 - ENTR. CE-386 p/ CALDAS - JARDIM - ENTR. CE-390 - DIVISA CE/PE
CE-062	BARRA DO CEARÁ - ENTR. BR-222 - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) - BARRAGEM RIO MARANGUAPINHO
CE-065	SIQUEIRA (AV. PERIMETRAL) - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (JACANAÚ) - ENTR. CE-350 (MARANGUAPE) - ACESSO SUL p/ MARANGUAPE - ENTR. CE-350 (B) - ENTR. CE-356(A) (GUARAMIRANGA) - ENTR. CE-356(B) (CRUZ) - MULUNGU - ENTR. CE-586 - ENTR. CE-257 (ARATUBA)

Governadora	Secretaria do Esporte e Juventude
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governador	Secretaria da Fazenda
Casa Civil	FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	Secretaria da Infraestrutura
Procuradoria Geral do Estado	LUCIO FERREIRA GOMES
ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ	Secretaria do Meio Ambiente
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão
Secretaria de Administração Penitenciária	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
Secretaria das Cidades	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA	Secretaria dos Recursos Hídricos
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
CARLOS DÉCIMO DE SOUZA	Secretaria da Saúde
Secretaria da Cultura	MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA
FABIANO DOS SANTOS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO	Secretaria do Turismo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	ARIALDO DE MELLO PINHO
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
Secretaria da Educação	RODRIGO BONA CARNEIRO
ELIANA NUNES ESTRELA	

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-085	ENTR. BR-020/222 (TABAPUÁ) - ACESSO LESTE p/ CAUCAIA - ENTR. CE-090 - ENTR. CE-531 p/ ICARAÍ - ENTR. CE-090 (TABULEIRO GRANDE) - ENTR. CE-348 (COITÉ) - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-156 (ACENDE CANDEIA) - ENTR. CE-423 (A) (SAO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. CE-423 (B) (SAO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. CE-341 (QUATRO BOCAS) - ENTR. CE-162(A) p/ SERROTE - ENTR. CE-162(B) p/ PARAIPABA - ENTR. CE-163(A) (PARRA) - ENTR. CE-240 - ENTR. CE-163(B) p/ TRAIRI - ENTR. CE-333 p/ CÓRREGO FUNDO (TRAIRI) - ENTR. CE-346 - ENTR. CE-168 (BARRENTO) - ENTR. CE-176 (ARACATIARA) - ENTR. CE-177(A) - ENTR. CE-177(B) p/ ITAREMA - ENTR. CE-556 p/ ITAREMA - ENTR. CE-535 p/ ESPRAIADO (ACARAÚ) - ENTR. BR-403(A)/CE-178 (A) (ACARAÚ) - ENTR. ACESSO BR-403/CE-178 (B) - ENTR. CE-179(A) (CRUZ) - ENTR. CE-179(B) (LAGOA VELHA) - ENTR. CE-563 (AEROPORTO DE JERICOACOARA) - ENTR. CE-182 - JIJOCA DE JERICOACOARA - ENTR. CE-313(A) (PESQUEIRO) - ENTR. CE-438 (PARAZINHO) - ENTR. CE-313(B) (PARAZINHO) - ENTR. BR-402 (A) (CE-216(A)/362(A) - ENTR. CE-216(B)/311/364 (GRANIA) - ENTR. CE-362(B) p/ CAMOCIM - ENTR. CE-187 (BARROQUINHA) - CHAVAL - ENTR. BR-402(B)/DIVISA CE/PI
CE-090	ENTR. CE-085 (LESTE) - ENTR. CE-531 (ICARAÍ) - CUMBUCU (FINAL DA PISTA DUPLA) - ENTR. CE-571 - ENTR. CE-085 (OESTE) (TABULEIRO GRANDE)
RODOVIAS LONGITUDINAIS	
CE-123	MACEIÓ - ENTR. CE-540 p/ BARRA DO FORTIM - ENTR. CE-510 (FORTIM) - ENTR. CE-040(A) (VIÇOSA) - ENTR. CE-040(B) - JARDIM DE CIMA - JARDIM DE BAIXO - ENTR. CE-040(A) - ENTR. CE-548 p/ AEROPORTO (ARACATI) - ENTR. BR-304(A)/CE-040(B) - ENTR. BR-304(B) - ENTR. CE-371(A) p/ ITAIÇABA - ENTR. CE-371(B) - ENTR. CE-263 p/ JAGUARUANA - BORGES - ENTR. CE-356(A) p/ RUSSAS - ENTR. CE-356(B) p/ BONSUCESSO - ENTR. CE-377(A) (QUIXERÉ) - ENTR. CE-377(B) (SANTA CRUZ) - TOME - ENTR. CE-265
CE-138	ENTR. CE-025 (CAPONGA) - ENTR. CE-454 - ENTR. CE-253(A) (CASCAVEL) - ENTR. CE-253(B) (CASCAVEL) - ENTR. CE-040(A) - ENTR. CE-040(B) - ENTR. BR-116(A)/CE-257 - ENTR. BR-116(B) (CRISTAIAS) - ARUARU - ENTR. CE-356 (PATOS) - ENTR. CE-265 (MORADA NOVA) - ENTR. CE-490 - ENTR. CE-371 - ENTR. CE-266 (SANTO ANTONÍO) - ENTR. CE-377 (SAO JOÃO DO JAGUARIBE) - ENTR. BR-116 - ALTO SANTO - ENTR. CE-269 p/ POTIRETAMA - ENTR. CE-273(A) (EMA) - ENTR. CE-273(B) (IRACEMA) - ENTR. CE-276 (A) - ENTR. CE-276 (B) - ENTR. BR-226(A)/CE-278 (ERERÉ) - ENTR. BR-226(B) (PEREIRO) - DIVISA CE/RN
CE-148	ENTR. CE-401 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (UECE) - RUA BENJAMIM BRASIL
CE-151	ENTR. CE-284 (UMARI) - BAIXIO - IAPUIMIRIM - ENTR. BR-116 - CANAÚNA
CE-152	ENTR. CE-290 (BARRO) - MARARUPÁ - BURITIZINHO - ENTR. CE-384(A) - ENTR. CE-384(B)/395/397(A) (MAURITI) - ENTR. CE-397(B) (PALESTINA) - QUIXABINHA - DIVISA CE/PE
CE-153	ENTR. BR-122/CE-359 (PIRANGI) - ENTR. CE-265 - CIPÓ DOS ANJOS - ENTR. CE-448 - ENTR. BR-122(A)/CE-266(A)/368(A) (BANABUÍ) - CE-266(B) - CE-368(B) - ENTR. BR-226(A)/CE-371(A) (SOLONÓPOLE) - ENTR. BR-226(B)/CE-371(B) (SOLONÓPOLE) - ENTR. BR-122(B)/CE-375 p/ SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE - ENTR. CE-275(A) (NOVA FLORESTA) - ENTR. CE-275(B) p/ FEITICEIRO - ENTR. CE-593 p/ SANTARÉM - ENTR. CE-503 (P/ AÇUDE ORÓS) - ENTR. CE-470 (ROCHEDO) - ENTR. BR-404(A)/CE-282(A) (LIMA CAMPOS) - ENTR. BR-404(B)/CE-282(B) (CASCUDO) - ENTR. CE-574 p/ VÁRZEA DA CONCEIÇÃO - ENTR. CE-284(A) p/ SANTO ANTONÍO - ENTR. CE-284(B) (CEDRO) - ENTR. CE-564 p/ ASSUNÇÃO - ENTR. BR-230(A) (MANGABEIRA) - ENTR. CE-385 p/ QUITAIÚS - ENTR. BR-230(B) (LAVRAS DA MANGABEIRA) - IBOREPI - ENTR. CE-288/380(A) (AURORA) - ENTR. CE-380(B) (ESPINHEIRO) - INGAZEIRAS - QUIMAMI - ENTR. CE-293 (MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-488 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-496 (JAMACARU) - ENTR. CE-493 - ENTR. CE-397 (PORTEIRAS) - SIMIÃO - ENTR. BR-116(A) - ENTR. BR-116(B) (JATI) - DIVISA CE/PE
CE-155	PORTO DO PECEM - ENTR. CE-348 - CE-576 - ENTR. CE-085 - ENTR. BR-222 - ENTR. BR-020 - ENTR. CE-354(A)/455 - ENTR. CE-065 (BU) - ENTR. CE-451 - ENTR. CE-060/354(B) - ENTR. CE-253 - ENTR. BR-116 (GUARANAY)
CE-156	TAÍBA - ENTR. CE-348(A) - ENTR. CE-348(B) (GUARIBAS) - ENTR. CE-085 (ACENDE CANDEIA) - ENTR. BR-222(A) (CATUANA) - ENTR. BR-222(B) - SÍTIOS NOVOS - ENTR. BR-020 (A)/CE-354 (A) - ENTR. BR-020 (B) - ENTR. CE-354 (B) (ITAPEBÚSSU) - ANTÔNIO MARQUES - LAGEDO - GADO DOS FERROS - ENTR. CE-065 (PALMÁCIA)
CE-162	LAGOINHA - ENTR. CE-348 (PARAIPABA) - ENTR. CE-085(B) - ENTR. CE-085(B) - ENTR. CE-426 - SERROTE - ENTR. BR-222 (SÃO LUÍS DO CURU) - ENTR. CE-354(A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341(A)/354(B) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341(B) - ENTR. CE-253(A) (PARAMOTI) - ENTR. CE-253(B) - ENTR. BR-020
CE-163	CANAÃ - MUNDAÚ - EMBUACA - ENTR. CE-346(A) (BARRINHA) - ENTR. CE-346(B) (ESTRELA) - TRAIRI - ENTR. CE-085(A) p/ BARRENTO - ENTR. CE-240 - ENTR. CE-085(B) (PARRA) - ENTR. BR-222 (FRIOS)
CE-166	ENTR. CE-265 (CANAFÍSTULA) - ENTR. CE-443 - ENTR. CE-060(A)/266(A)/473 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-266 (B) - ENTR. CE-060 (B) - ENTR. CE-449 (CANHOTINHO) - ENCANTADO - ENTR. BR-226(A)/CE-363 (SENADOR POMPEU) - ENTR. BR-226(B) - ENG°. JOSÉ LOPES - ENTR. CE-275 (PIQUET CARNEIRO) - ENTR. CE-060(A) (ZÓRRA) - ENTR. CE-060(B) - CANGATI - CAJAZEIRAS - ENTR. CE-371 - EBRON - ENTR. CE-282 (MEL) - ENTR. CE-284(A) (JUCÁS) - ENTR. CE-375(A) - ENTR. CE-375(B) (CARIÚS) - ENTR. CE-284(B) - ENTR. CE-480 (NOVA BETÂNIA) - ENTR. BR-230/CE-489 (FARIAS BRITO) - ENTR. CE-292 (NOVA OLINDA) - ENTR. CE-484 (CONTORNO DE NOVA OLINDA) - SANTANA DO CARIRI - BREJO GRANDE - DOM LEME - DIVISA CE/PE
CE-168	BALEIA - MARINHEIROS - ENTR. CE-085 (BARRENTO) - ENTR. CE-240/354 (CONTORNO DE ITAPIPOCA) - ENTR. BR-402 - ENTR. CE-414 - ARAPARI - ASSUNÇÃO - ENTR. CE-243 (ITAPAJÉ) - ENTR. BR-222(A) (ITAPAJÉ) - ENTR. BR-222(B) - ENTR. CE-253(A)/169 (TEJUQUOCA) - ENTR. CE-253(B)/341 (SAMPAIO) - CANGATI - ENTR. CE-257 (INGÁ) - VAZANTE DO CURU - ITATIRA - ENTR. CE-366(A) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-366(B) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-265 (IBUAÚ) - ENTR. BR-020/CE-266(A) (BOA VIAGEM) - ENTR. CE-266(B) (BOA VIAGEM) - ENTR. BR-226 (PEDRA BRANCA) - MINEIRO - BOA VISTA - SANTA RITA - ENTR. CE-363(A) (INHAMUNS) - ENTR. CE-363(B) (ESCONDIDO) - MARRUÁS - ENTR. CE-277/BR-404 (CATARINA) - ENTR. CE-371(A) (CARAÚBAS) - ENTR. CE-284(A) (SABOEIRO) - ENTR. CE-371(B) (CRUZETA) - ENTR. CE-284(B) - SÃO JOSÉ DE SABOEIRO - ENTR. CE-375
CE-169	ENTR. CE-168/253 (TEJUQUOCA) - ENTR. CE-257
CE-173	ENTR. CE-240 - BROTAS - MISSI - ENTR. BR-222 (IRAUÇUBA) - ENTR. CE-253 (JUÁ) - ENTR. CE-362/252 (TAPERUABA)



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-176	MOITAS - ICARAÍ - ENTR. CE-085 (ARACATIARA) - ENTR. BR-402(A)/CE-354(A) (AMONTADA) - ENTR. CE-240/CE-557 p/ MIRAIÍMA - CARACARA - ENTR. BR-222(A) (PATOS) - ENTR. BR-222(B) - ENTR. CE-253 (ARACATIÇU) - ENTR. CE-362(B) (OLHO D'ÁGUA PAJÉ) - ENTR. CE-179/252 - ENTR. CE-257(A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-257(B)/366 (SANTA QUITÉRIA) - CATUNDA - ENTR. CE-265 (MORRO REDONDO) - ENTR. CE-266(A) (TAMBORIL) - ENTR. CE-266(B) (TAMBORIL) - ENTR. BR-226 (INDEPENDÊNCIA) - API - AEROPORTO TAUÁ - ENTR. BR-404(A)/CE-187(A) - ENTR. BR-020(A)/404(B) (TAUÁ) - ENTR. BR-020(B)/CE-187(B) - ENTR. CE-277(B) (ARNEIROZ) - ENTR. CE-284(A) - ENTR. CE-284(B) (AJUABA) - ENTR. CE-371(A) - ENTR. CE-371(B) (ANTONINA DO NORTE) - ENTR. CE-572 p/ASSARÉ - ENTR. CE-375 (ASSARÉ) - ENTR. CE-573 p/ASSARÉ - ENTR. CE-292 (ARATAMA) - ANJINHOS - DIVISA CE/PE
CE-177	TORRÕES - ALMOFALA - ENTR. CE-542 p/ PORTO DOS BARCOS (ITAREMA) - ITAREMA - ENTR. CE-085(A) - ENTR. CE-085(B) - ENTR. BR-402/CE-354 (NASCENTE) PRAIA DE ARPOEIRAS (ACARAÚ) - ENTR. BR-403(A)/CE-085(A) (ACARAÚ) - ENTR. ACESO BR-403/CE-085(B) - ENTR. BR-402(A)/CE-216 (BOM JESUS) - ENTR. BR-402(B)/354(A) (BOM PRÍNCIPIO) - ENTR. CE-354(B) (MORRINHOS) - ENTR. CE-232 (SANTANA DO ACARAÚ) - ENTR. CE-555/240(A) p/ PATRIARCA - ENTR. CE-417 - ENTR. CE-240(B) p/ MIRAIÍMA - ENTR. BR-222/403(B)/CE-362
CE-178	ENTR. CE-201 (ARANAÚ) - ENTR. CE-085(A) (LAGOA VELHA) - ENTR. CE-085(B) (CRUZ) - BELA CRUZ - ENTR. BR-402/CE-216 (MARCO) - ENTR. CE-354 (ESPINHO) - PARAPUÍ - ENTR. CE-232(A) - ENTR. CE-232(B) (IPAGUAÇU) - ENTR. CE-240 (TUÍNA) - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) - ENTR. CE-362(A) (SOBRAL) - ENTR. BR-222/CE-362(B) - ENTR. CE-253(A) - ENTR. CE-253(B) (GROAIRAS) - ENTR. CE-463(A) (MALHADA GRANDE) - ENTR. CE-463(B) - ENTR. CE-252 (A) (SANTA LUZIA) - ENTR. CE-176/252 (B)
CE-180	ENTR. CE-240 (MEROUCA) - ENTR. CE-241 - ENTR. CE-440 (PALESTINA DO NORTE) - BOQUEIRÃO - SOBRAL
CE-182	ENTR. CE-201 (PRAIA DO PREÁ) - CAIÇARA - ENTR. CE-085 (MONTERO)
CE-183	ENTR. ACESO OESTE p/ SOBRAL/CE-417(A) - ENTR. CE-417 (B) - JORDÃO - SÃO FRANCISCO - BARRACHO - ENTR. BR-222 (A) - ENTR. BR-222(B)/BR-403(A) p/ CARIRÉ - ENTR. CE-325 (JAIBARAS) - ENTR. CE-253 (CARIRÉ) - ENTR. CE-329 p/ AMANAIARA - ENTR. CE-519 p/ MACARAÚ (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-366/BR-403(B) (VARJOTA)
CE-187	BITUPITA - ARARAS - ENTR. CE-085(B)/402 (BARROQUINA) - ENTR. CE-211 - GENERAL TIBÚRCIO - ENTR. CE-311(A) - ENTR. CE-232/311(B) (VIÇOSA DO CEARÁ) - ENTR. CE-515 - ENTR. CE-240(A) - ENTR. CE-240(B) - ENTR. BR-222(A) (TIANGUÁ) - ENTR. CE-418/CE-589 (ACESO TIANGUÁ) - ENTR. CE-590 (ACESO NORTE P/ UBAJARA) - ENTR. CE-317 - ENTR. CE-591 (ACESO SUL P/ UBAJARA) - ENTR. CE-422 (CONTORNO DE IBIAPINA) - ENTR. CE-253 (IBIAPINA) - ENTR. CE-422 (CONTORNO DE IBIAPINA) - ENTR. CE-321(A) - ENTR. CE-321(B) - ENTR. CE-323 (B) (INHUCU) - ENTR. CE-366 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-327 - ENTR. CE-428 (SÃO JOÃO) - ENTR. CE-329 (IPU) - ENTR. BR-403(A)/CE-257(A) p/ HIDROLÂNDIA - ENTR. CE-257(B) (IPUEIRAS) - ENTR. CE-265 (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-521 p/ CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-266 p/ TAMBORIL - SUCESSO - ENTR. BR-404(A)/CE-189 - ENTR. BR-226(A)/403(B)/CE-469 (A) (CRATEÚS) - ENTR. BR-226(B)/CE-469 (B) (CRATEÚS) - ENTR. CE-447 (CONTORNO DE CRATEÚS) - ENTR. CE-523 p/ AEROPORTO (CRATEÚS) - ENTR. CE-533 p/ REALJEU (CRATEÚS) - ENTR. CE-192/267 (NOVO ORIENTE) - ENTR. CE-457 p/ SANTA MARIA - ENTR. CE-595 p/ SÃO RAIMUNDO - ENTR. CE-351 p/ QUITERIANÓPOLIS - SANTA TERESA - ENTR. CE-544 - ENTR. CE-176(A) - ENTR. BR-020(A)/404(B) (TAUÁ) - ENTR. CE-176 (B) - ENTR. BR-020(B) - MARRECAS - ENTR. CE-277(A) (COCOCÁ) - ENTR. CE-277(B) (LAGOA GRANDE) - ENTR. CE-284 (BARRA) - BARÃO DE AQUIRAZ - ENTR. BR-230(A)/CE-371 (CAMPOS SALES) - ENTR. CE-292(A) (CAMPOS SALES) - ENTR. BR-230(B)/CE-292(B) (CAMPOS SALES) - SALITRE - DIVISA CE/PE
CE-189	ENTR. CE-257 (IPUEIRAS) - LIVRAMENTO - ENTR. CE-265 (ARARENDA) - ENTR. CE-518 (MULUNGU) - ENTR. BR-404(A) (IPAPORANGA) - ENTR. BR-404(B)/403/CE-187
CE-192	ENTR. BR-222 - ENTR. CE-253 (JUREMA) - ENTR. CE-321 (XIQUE-XIQUE) - MONTE CARMELO - ENTR. CE-323(A) - ENTR. CE-323(B) (CARNAUBAL) - GROSOS - BARRA DO SOTERO - ENTR. CE-257/327 (CROATÁ) - ENTR. CE-265/BR-404 (PORANGA) - ARARAS - ENTR. BR-226 (IBIAPABA) - ENTR. CE-469 (QUEIMADOS) - ENTR. CE-187/267/BR-404 (NOVO ORIENTE) - PALESTINA - DIVISA CE/PI
RODOVIAS TRANSVERSAIS	
CE-201	ENTR. CE-179 (ARANAÚ) - ENTR. CE-182 (PRAIA DO PREÁ)
CE-216	ENTR. BR-402(A)/403/CE-178 (BOM JESUS) - ENTR. CE-179 (MARCO) - LOCALIDADE DE LEITE (BELA CRUZ) - ENTR. CE-313 - ENTR. CE-362(A) - ENTR. CE-085(A) - ENTR. CE-085(B)/311/362(B)/364 (GRANJA)
CE-232	ENTR. BR-228/403 (SANTANA DO ACARAÚ) - ENTR. CE-179(A) - ENTR. CE-179(B) (IPAGUAÇU) - ENTR. CE-240(A)/362(A) (MASSAPÊ) - ENTR. CE-362(B) - ENTR. CE-240(B) - ENTR. CE-584 - ENTR. CE-413 (PADRE LINHARES) - ENTR. CE-444 (VÁRZEA DA VOLTA) - ENTR. CE-364 (MORAÚJO) - ENTR. CE-313(A) - ENTR. CE-313 (B) (TABAINHA) - MANHOSO - ENTR. CE-187/311 (VIÇOSA DO CEARÁ) - ENTR. CE-515 - PADRE VIEIRA - DIVISA CE/PI
CE-240	ENTR. CE-085/163 (PARRA) - ENTR. CE-333 - ENTR. CE-354 (A) (ITAPIPOCA) - ENTR. CE-414 - ENTR. CE-168 - ENTR. BR-402 (A) - ENTR. BR-402 (B)/CE-354 (B) - ENTR. CE-173 p/ BROTA - ENTR. CE-176/557 (MIRAIÍMA) - CAIOCA - ENTR. CE-178(A) - ENTR. CE-417 - ENTR. CE-178(B)/555 - PATRIARCA - ENTR. CE-179 (TUÍNA) - ENTR. CE-232(A)/362(A) (MASSAPÊ) - ENTR. CE-362(B) - ENTR. CE-232(B) - ENTR. CE-580 - ENTR. CE-180 (MEROUCA) - ENTR. CE-413 - ANIL - VENTURA - ENTR. CE-364/444 (COREAÚ) - ARAQUÉM - ENTR. CE-313 (ARAPA) - QUATIGUABA - ENTR. CE-187(A) - ENTR. CE-187(B) - PINDOQUABA
CE-241	ENTR. CE-180 - ALCÂNTARAS - ENTR. CE-364
CE-243	ENTR. BR-402/CE-354 (A) (VARJOTA) - ENTR. CE-354 (B) - URUBURETAMA - SANTA LUZIA - ENTR. CE-168 (ITAPAJÉ)
CE-251	ENTR. CE-040 (EUSÉBIO) - ENTR. BR-116 (A) (JABUTI) - ENTR. BR-116 (B) - GERERAÚ - ENTR. CE-060 - MARACANAÚ (INÍCIO PISTA DUPLA) - ENTR. CE-062 - ENTR. CE-065 (JAÇANAÚ) - MIRAMBÉ - ENTR. BR-020 (CARAUSSANGA)
CE-252	ENTR. CE-362/CE-173 (TAPERUABA) - LOGRADOURO - ENTR. CE-176/179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (SANTA LUZIA) - ENTR. CE-463 (A) TRAPIÁ - ENTR. CE-463 (B)/366 BARRA NOVA - JACARECOARA - ENTR. CE-138(A) (CASCAVEL) - ENTR. CE-138(B) (CASCAVEL) - ENTR. CE-040 (CASCAVEL) - GUANACÉS - ENTR. ACESO BR-116 (PACAJUS) - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-060 - ENTR. CE-354 (A) - ENTR. CE-354 (B) - INÍCIO DA PISTA DUPLA p/ REDENÇÃO - REDENÇÃO - GUASSI - AREIAS - ENTR. CE-065 (A) (PACOTI) - ENTR. CE-065 (B) - ENTR. CE-356 (PERNAMBUQUINHO) - ENTR. CE-538 p/ PICO ALTO - ENTR. BR-020 (INHUPORANGA) - ENTR. CE-162(A) - ENTR. CE-162(B) (PARAMOTI) - ENTR. CE-168(A)/341 (GENERAL SAMPAIO) - ENTR. CE-168(B)/169 (TEJUÇUOCÁ) - ENTR. CE-173 (JUÁ) - ENTR. CE-176 (ARACATIÇU) - ENTR. CE-362 - TRAPIÁ - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (GROAIRAS) - ENTR. CE-520 p/ GROAIRAS - ENTR. BR-403/CE-183 (CARIRÉ) - ENTR. CE-321(A) (CACIMBAS) - ENTR. CE-321(B) (MUCAMBO) - ENTR. CE-187 (IBIAPINA) - ENTR. CE-422 (CONTORNO DE IBIAPINA) - ENTR. CE-192 (JUREMA) - SANTO ANTONÍO DA PINDOBA - MONTE - DIVISA CE/PI
CE-257	ENTR. BR-116 - CURUPIRA - ENTR. BR-122/CE-359 - ENTR. CE-464 (OCARA) - ENTR. CE-356 (JAGUARÃO) - ENTR. CE-060 (CAPISTRANO) - PAI JOÃO - ENTR. CE-583 - ENTR. CE-065 (ARATUBA) - ENTR. BR-020 (A) - ENTR. BR-020 (B) (CANINDE) - ENTR. CE-168 p/ INGA - ENTR. CE-169 - SALITRE - ENTR. CE-362 - ENTR. CE-176(A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-176(B)/366(A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-366(B) p/ VARJOTA - ENTR. CE-508 (HIDROLÂNDIA) - ENTR. CE-187(A) - ENTR. CE-403(A) - ENTR. CE-187(B)/403(B) (IPUEIRAS) - ENTR. CE-189 - MATRIZ - NOVA FÁTIMA - AMÉRICA - ENTR. CE-192/327 (CROATÁ) - ENTR. CE-323 (DIVISA CE/PI)
CE-261	DIVISA RN/CE - ENTR. CE-263 - IBICUITABA - ICAPUÍ - ENTR. CE-550 p/ BARRINHA (ICAPUÍ) - ENTR. CE-534 p/ BARREIRAS (ICAPUÍ) - ENTR. CE-549 p/ REDONDA (ICAPUÍ) - ENTR. BR-304
CE-263	DIVISA RN/CE - ENTR. CE-261 - MATA FRESCA - ENTR. BR-304 (CACIMBA FUNDA) - CAJAZEIRAS - JAGUARUANA - ENTR. CE-123 - ENTR. BR-116/CE-356
CE-265	ENTR. BR-437(A) (DIVISA RN/CE) - ENTR. CE-123 - ENTR. BR-437(B)/CE-266 (POÇO NOVO) - CABEÇA PRETA - BARRAGEM DAS PEDRINHAS - ENTR. CE-358/377 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. BR-116(A) - ENTR. BR-116(B) - ENTR. CE-371(A) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-491 - ENTR. CE-371(B) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-490 - ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) - ENTR. CE-594 (IBICUITABA) - ENTR. CE-153 - ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-060 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-443 - DOM MARIÚCIO - ENTR. CE-166 (CANAFÍSTULA) - ENTR. BR-020 (MADALENA) - ENTR. CE-168 (IBAÇUÁ) - JACAMPARI - ENTR. CE-467 (MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-176 (MORRO REDONDO) - ENTR. CE-187 (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-189 (ARARENDA) - ENTR. BR-404(A)/CE-192 (PORANGA) - ENTR. BR-404(B)/DIVISA CE/PI
CE-267	ENTR. BR-437(A)/265 (POÇO NOVO) - ENTR. CE-358(A) - ENTR. CE-358(B) - ENTR. BR-116(A)/437(B) (CAJUEIRO) - ENTR. CE-377 (PEIXE GORDO) - ENTR. BR-116(B) - ENTR. CE-138 (SANTO ANTONÍO) - ENTR. CE-371(A) (ROLDAO) - ENTR. CE-371(B) - SALVACÃO - ENTR. BR-122(A)/CE-153(A)/368(A) (BANABUI) - ENTR. BR-122(B)/CE-153(B)/368(B) (BANABUI) - ENTR. CE-473 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-060(A)/166(A) - ENTR. CE-060(B)/166(B)/473 - PASSAGEM - DOMINGOS DA COSTA - ENTR. CE-168(A) (BOA VIAGEM) - ENTR. BR-020/CE-168(B) (BOA VIAGEM) - ENTR. CE-467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - ENTR. CE-176(A) - ENTR. CE-176(B) (TAMBORIL) - ENTR. CE-187/BR-403
CE-269	DIVISA RN/CE - POTIRETAMA - ENTR. CE-138 - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-558 p/ DISTRITO DE CASTANHÃO - ENTR. CE-546 p/ JAGUARIBARA - ENTR. CE-371
CE-273	DIVISA RN/CE - CANINDEZINHO - ENTR. CE-138(A) (IRACEMA) - ENTR. CE-138(B) (EMA) - ENTR. BR-116 - CURUPATI
CE-275	ENTR. BR-226 - FEITICEIRO - ENTR. CE-153(A) - ENTR. CE-153(B) (NOVA FLORESTA) - ENTR. BR-122/CE-375 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) - ENTR. CE-371(A) - ENTR. CE-371(B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) - MULUNGU - ENTR. CE-166 (PIQUET CARNEIRO)
CE-276	DIVISA RN/CE - SÃO JOÃO - ENTR. CE-138 (A) - ENTR. CE-138 (B)
CE-277	ENTR. CE-371 - ENTR. CE-168/BR-404 (CATARINA) - ENTR. CE-176(A) - ENTR. CE-176(B) (ARNEIROZ) - PLANALTO - ENTR. CE-187(A) (LAGOA GRANDE) - ENTR. CE-187(B) (COCOCÁ) - MIRANDA - ENTR. BR-020(A) - ENTR. BR-020(B) - ENTR. CE-279 - ENTR. CE-351 (PARAMBU) - DIVISA CE/PI
CE-278	ENTR. BR-226 (A) (DIVISA RN/CE) - ENTR. CE-138/BR-226 (B) (ERERÉ)
CE-279	ENTR. BR-020 (VILA JOAQUIM MOREIRA) - UMBUZEIRO - ENTR. CE-277
CE-282	DIVISA PB/CE - ICOZINHO - ÁGUA BRANCA - ENTR. BR-116/404(A) (ICÓ) - ENTR. CE-153(A) (LIMA CAMPOS) - ENTR. CE-153(B) (CASCUDO) - ENTR. CE-470 (MALHADA VERMELHA) - ENTR. CE-378 (JOSÉ DE ALENÇAR) - ENTR. BR-122(A)/CE-060(A) - ENTR. BR-122(B)/404(B)/CE-060(B)/IGUATU - ENTR. CE-375(A) - ENTR. BR-122/404/375(B) / BAÚ - ENTR. CE-482 (CATOLÉ) - ENTR. CE-166 (MEL)
CE-284	DIVISA PB/CE - ENTR. CE-151 (UMARI) - PIO X - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-476 - SANTO ANTONÍO - ENTR. CE-153(A) (CEDRO) - ENTR. CE-153(B) (CEDRO) - ENTR. CE-060/BR-122 (UMARIZEIRA) - ENTR. CE-166(A) - ENTR. CE-375(A) (CARIÚS) - ENTR. CE-375(B) - ENTR. CE-166(B) (JUCÁS) - ENTR. CE-168(A) - ENTR. CE-484 (CRUZETA) - ENTR. CE-168(B)/371(B) (SABOÉIRO) - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. CE-176 (B) (AIIUABA) - ENTR. CE-187 (BARRA) - DIVISA CE/PI
CE-288	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-153/380 (AURORA) - ENTR. CE-385(A) - ENTR. CE-385(B) (CORONZOL) - ENTR. CE-060 (GRANJEIRO) - ENTR. BR-122 - ENTR. BR-230
CE-290	DIVISA PB/CE - ENTR. CE-152 (BARRO) - ENTR. BR-116(BARRO)
CE-292	ENTR. CE-293 p/ MISSÃO VELHA - AEROPORTO REGIONAL DO CARIRI - ENTR. CE-487 - ENTR. BR-122(A)/CE-060 (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-516 (ACESO SUL P/ JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-060 - ENTR. CE-386(A) (CRATO) (FINAL DA DUPLICACAO) - ENTR. CE-388 - ENTR. CE-386(B)/388 (A) - ENTR. CE-388 (B) (INÍCIO DO PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO) - ENTR. BR-122(B)/CE-494 p/ EXU - FIM DO PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO - ENTR. CE-484 (CONTORNO DE NOVA OLINDA) - ENTR. CE-166/388 (NOVA OLINDA) - ENTR. CE-484 (CONTORNO DE NOVA OLINDA) - ENTR. CE-176 (ARATAMA) - ENTR. CE-375 (POTENGI) - ARARIPE - ENTR. BR-230(A)/CE-187(A) (CAMPOS SALES) - ENTR. CE-187(B) (CAMPOS SALES) - ENTR. BR-230(B) (DIVISA CE/PI)
CE-293	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-393(A) - ENTR. CE-393(B) p/ ABAIARA - ENTR. CE-488 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-153 (MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-488 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-292 - ENTR. CE-496 - ENTR. CE-060 (BARBALHA) - ENTR. CE-541 - ENTR. CE-386 (ARAJARA)

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
RODOVIAS DIAONAIAS	
CE-311	ENTR. BR-402/CE-085/216/362 (GRANJA) - ENTR. CE-364 - SANTA TEREZINHA - ENTR. CE-187(A) - ENTR. CE-187(B)/232 (VIÇOSA DO CEARÁ)
CE-313	GURIÚ - ENTR. CE-085(A) (PESQUEIRO) - ENTR. CE-438 (PARAZINHO) - ENTR. CE-085(B) (PARAZINHO) - ENTR. BR-402/CE-216 - ENTR. CE-362 (MARTINÓPOLE)
CE-317	- ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-232(A) - ENTR. CE-232(B) (TABAINHA) - ENTR. CE-240 (ARAPÁ) - ENTR. BR-222(A) (BELA VISTA) - ENTR. CE-581 - ENTR. BR-222(B) (CE-054 (FRECHEIRINHA)) - MUCAMBO
CE-321	TELEFÉRICO DE UBAJARA - ENTR. CE-187 - CACHOEIRA DO BOI MORTO
CE-322	ENTR. BR-222 (APRAZIVEL) - ENTR. CE-253(A) (CACIMBAS) - ENTR. CE-253(B) (MUCAMBO) - ENTR. CE-445 (PACUJÁ) - GRAÇA - LAPA - ENTR. CE-323 - ENTR. CE-575 - ENTR. CE-187(A) (SÃO BENEDITO) - ENTR. CE-187(B) (SÃO BENEDITO) - ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE) - INHARÉ - DIVISA CE/PI
CE-323	ENTR. CE-321 - ENTR. CE-187 (A) - ENTR. CE-187 (B) (INHUCU) - ENTR. CE-192(A) - ENTR. CE-192(B) (CARNAUBAL) - ENTR. CE-257 (DIVISA CE/PI)
CE-325	ENTR. BR-222 - SAO VICENTE - ACUDE JAIBARAS
CE-327	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-428 (GUARANI) - ESPINHO - ENTR. CE-192/257 (CROATÁ)
CE-329	ENTR. BR-403/CE-183 - AMANAIARA - ENTR. CE-445 - ENTR. CE-366(A) (RERIUTABA) - ENTR. CE-366(B) - ENTR. CE-524 p/ DELMIRO GOUVEIA / CE-525 p/ PIRES FERREIRA - ENTR. CE-187 (IPU)
CE-333	ENTR. CE-085 - CORREGO DO FUNDO - ENTR. CE-240 (CEMOABA) - CONCEIÇÃO - SÃO PEDRO DO GAVIÃO - ENTR. BR-402/CE-354 (TURURU)
CE-341	PARACURU - ENTR. CE-348 - ENTR. CE-085 (QUATRO BOCAS) - ENTR. CE-426 - ENTR. BR-222 (CROATÁ) - ENTR. CE-354(A) - ENTR. CE-162(A)/354(B) (PENTECOSTE)
CE-346	- ENTR. CE-162(B) - SERROTA - APIUARÉS - ENTR. CE-168/253
CE-348	ENTR. CE-085 (BARRENTO) - CURRALINHO - CANAÁ - ENTR. CE-163(A) (ESTRELA) - ENTR. CE-163(B) (BARRINHA) - FLECHEIRAS - GUAJIRU
CE-350	ENTR. CE-162 (PARAIPABA) - POCO DOCE - ENTR. CE-341 (PARACURU) - SIUPÉ - ENTR. CE-423 - ENTR. CE-156(A) - ENTR. CE-156(B) (GUARIBAS) - PECÉM - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-085 (COITÉ) - ENTR. BR-222 (PRIMAVERA)
CE-351	ENTR. BR-020 - TUCUNDUBA - ENTR. CE-065 (A) (MARANGUAPE) (LESTE) - ACESSO SUL P/ MARANGUAPE - ENTR. CE-065 (B) (MARANGUAPE) (LESTE) - ENTR. CE-060(A) (MUNGUBA) - ENTR. CE-060(B) (PACATUBA) - ENTR. BR-116(A) (ITAATINGA) - ENTR. CE-562 - ENTR. BR-116(B) (COLUNA) - ENTR. CE-040 - ENTR. CE-138/253 (CASCABEL)
CE-352	ENTR. CE-187 - QUITERIANÓPOLIS - ALGODÕES - GAVIÃO - ENTR. CE-277 (PARAMBU)
CE-353	ENTR. CE-040 (SUCATINGA) - ENTR. CE-514 p/ PRAIA DO URUAÚ (BEBERIBE) - PRAIA DA BARRA
CE-354	ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-362(A) - ENTR. CE-362(B) (URUOCA) - SERROTA - PANACUÍ - MOCAMBO - ENTR. CE-179 (ESPINHO) - ENTR. BR-403(A) / CE-178(A) (MORRINHOS) - ENTR. BR-402(A)/403(B)/CE-178(B) (BOM PRÍNCIPIO) - ENTR. CE-553 p/ SÍTIO ALEGRE - ENTR. CE-177 (NASCENTE) - ENTR. CE-176(A) - ENTR. CE-176(B) (AMONTADA) - ENTR. CE-526 p/ AMONTADA - ENTR. CE-240 - ENTR. BR-402 (B) - ENTR. CE-168 (ITAPIPOCA) - ENTR. CE-414 - ENTR. CE-240 (B) - ENTR. BR-402 (A) - ENTR. CE-333 (TURURU) - ENTR. BR-402 (B)/CE-243 (A) (VARJOTA) - ENTR. CE-243 (B) P/ URUBURETAMA - SÃO JOAQUIM - ENTR. BR-222 (A) - ENTR. BR-222 (B) P/ UMIURIM - ENTR. CE-162(A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-162(B)/341(A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341(B) - ENTR. CE-202(A)/CE-156 (A) - ENTR. BR-020(B) - ENTR. CE-156 (B) - ENTR. CE-455(A) (AMANARI) - ENTR. CE-155(A)/455(B) - ENTR. CE-065 (BU) - ENTR. CE-451 - ENTR. CE-060(A)/155(B) - ENTR. CE-060(B) - ENTR. CE-253 (A) - ENTR. CE-253 (B) (ACARAPÉ) - ENTR. CE-060 - BARREIRA - ENTR. BR-116 (CHOROZINHO) - PATOS DO LIBERATO
CE-355	ENTR. CE-253 (PERNAMBUCUINHO) - ENTR. CE-065(A) (GUARAMIRANGA) - ENTR. CE-065(B) (CRUZ) - ENTR. CE-596 (BATURITE) - ENTR. CE-060 - ENTR. CE-257 (JAGUARÃO) - ENTR. BR-122/CE-359 (CÓRREGO DO FACO) - CURRALINHO - ENTR. CE-138 (PATOS) - ENTR. CE-371(A) (BONHU) - ENTR. BR-116(A)/CE-371(B) - ENTR. CE-263 p/ JAGUARUANA - ENTR. BR-116(B) - RUSSAS - ENTR. CE-123(A) p/ JAGUARUANA - ENTR. CE-123(B) p/ QUIXERÉ - ENTR. CE-377 (BONSUCESSO)
CE-356	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-458 - FLORES - ENTR. CE-377(A) (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-377(B) (TABULEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-266(A) - ENTR. CE-266(B) - OLHO D'ÁGUA DA BICA - CAMPOS VELHOS - DIVISA CE/CRN
CE-357	ENTR. BR-116 (TRIÂNGULO) - ENTR. CE-257 - ENTR. CE-464 - ENTR. CE-356 (CÓRREGO DO FACÓ) - ENTR. CE-153 (PIRANGI) - IBARETAMA - ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-545 p/ AEROPORTO (QUIXADÁ) - ENTR. CE-599 p/ SERRA DO URUCUM - ENTR. CE-060 (QUIXADÁ)
CE-358	ENTR. CE-040 - PRAIA DO MACÉIO - ENTR. CE-577 p/ FAROL DO TRAPIÁ - ENTR. BR-402 (A)/CE-085(A) - ENTR. CE-216 (A)/311/364 (GRANJA) - CE-085(B) p/ PARAZINHO - ENTR. BR-402 (B)/CE-216 (B) - ENTR. CE-313 (MARTINÓPOLE) - ENTR. CE-354(A) - ENTR. CE-354(B) (URUOCA) - SENADOR SA - ENTR. CE-578 - ENTR. CE-232(A)/240(A) - ENTR. CE-232(B)/240(B) (MASSAPÉ) - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) - ENTR. CE-179(A) (SOBRAL) - ENTR. BR-222(A)/CE-179(B) - ENTR. CE-178 - ENTR. BR-222(B) (FORQUILHA) - ENTR. CE-253 - ENTR. CE-463 p/ LISIEUX - ENTR. CE-176(A) (OLHO D'ÁGUA DO PAJE) - ENTR. CE-176(B) - ENTR. CE-173/252 (TAPERUABA) - ENTR. CE-257
CE-359	ENTR. BR-226/CE-166 (SENADOR POMPEU) - ENTR. CE-060(A) - ENTR. CE-060(B) (MOMBAÇA) - SÃO GONÇALO DO UMARÍ - ENTR. CE-168(A) (ESCONDIDO) - ENTR. CE-168(B) (INHAMUNS) - ENTR. BR-020 (TAUÁ)
CE-360	ENTR. CE-085/216/362/BR-402 (GRANJA) - ENTR. CE-271 - ENTR. CE-313 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-354 - ENTR. CE-232 (MORAÚJO) - ENTR. CE-240/444 (COREAÚ) - ENTR. CE-241 p/ ALCÂNTARAS - ENTR. BR-222 (APRAZIVEL)
CE-361	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-329(A) (RERIUTABA) - ENTR. CE-329(B)/BR-403(A) - ENTR. CE-183/BR-403(B) (VARJOTA) - ENTR. CE-463/252 p/ TRAPIÁ - ENTR. CE-257(A) - ENTR. CE-176/257(B) (SANTA QUITÉRIA) - RIACHO DAS PEDRAS - ITATAIA - ENTR. CE-168(A) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-168(B) (LAGOA DO MATO) - ENTR. BR-020 (MACAOCA)
CE-362	ENTR. BR-122(A)/CE-060 - ENTR. CE-582 - ENTR. CE-153(A)/266(A) - ENTR. CE-266(B) (BANABUÍ) - ENTR. BR-122(B)/CE-153(B) - ENTR. CE-371(A) - ENTR. CE-371(B) (JAGUARETAMA) - ENTR. CE-226
CE-363	QUIXABA - ENTR. CE-551 p/ MAJORLÂNDIA - ENTR. CE-505 p/ CANOA QUEBRADA - ENTR. BR-304 (A) - ENTR. BR-304 (B) - BOCA DO FORNO - ITAIÇABA - ENTR. CE-123(A) - ENTR. CE-123(B) - PALHANO - ENTR. BR-116(A) (PEDRAS) - ENTR. BR-116(B)/CE-356(A) - ENTR. CE-356(B) (BONHU) - ENTR. CE-446 (BIXOPA) - ENTR. CE-265(A) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-491 - ENTR. CE-265(B) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-138 - ENTR. CE-266(A) (ROLDÃO) - ENTR. CE-266(B) - ENTR. CE-269 p/ JAGUARIBARA - ENTR. CE-368(A) - ENTR. CE-368(B) (JAGUARETAMA) - ENTR. BR-226(A)/BR-122(A)/CE-153(A) (SOLONÓPOLE) - ENTR. BR-122(B) CE-153(B) (SOLONÓPOLE) - ENTR. CE-473(A) - ENTR. BR-226(B)/CE-473(B) (MILHÃ) - ENTR. CE-459 P/ BETÂNIA (ACESSO NORTE) - ENTR. CE-459 P/ BETÂNIA (ACESSO SUL) - ENTR. CE-275(A) - ENTR. CE-275(B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) - ENTR. CE-475 - ENTR. CE-060(A) (ACOPIARA) - ENTR. CE-060(B) - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-277 p/ CATARINA - SÃO PAULINHO - FLAMENGOS - ENTR. CE-168(A) (CARAÚBAS) - ENTR. CE-284(A) (SABOIEIRO) - ENTR. CE-168(B)/284(B) (CRUZETA) - ENTR. CE-176(A) p/ ASSARÉ - ENTR. CE-176(B) p/ AIUABA - ENTR. BR-230(A) (CARMELOPOLIS) - ENTR. CE-187/BR-230(B) (CAMPOS SALES)
CE-364	ENTR. BR-122(A)/CE-153 p/ SOLONÓPOLE - ENTR. CE-275 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) - QUIXELO - ENTR. CE-536 (ANTONICO) - ENTR. CE-060(A) - ENTR. CE-481 p/ SUASSURANA - INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) - ENTR. BR-122(B)/404/CE-060(B)/282(A) - ENTR. CE-282(B)/BR-404 - ENTR. CE-482 - ENTR. CE-166(A)/284(A) (JUCAS) - ENTR. CE-166(B)/284(B) (CARIOS) - SAO SEBASTIÃO - ENTR. CE-168 - TARRAFAS - CAJAZEIRA DO JILO - ENTR. CE-388/480 (ASSARÉ) - ENTR. CE-176 - ENTR. CE-292 (POTENGI)
CE-365	DIVISA RN/CE - ENTR. CE-356 (BONSUCESSO) - LAGoinha - ENTR. CE-123(A) (SANTA CRUZ) - ENTR. CE-123(B) (QUIXERÉ) - ENTR. CE-560 p/ QUIXERÉ - ENTR. CE-458 - ENTR. CE-358(A) (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-358(B) (TABULEIRO DO NORTE) - ENTR. BR-116/CE-266 (PEIXE GORDO) - ENTR. CE-138 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE)
CE-366	BARROCAS - SÍTIO AROEIRAS - SÍTIO ESTRADA - ENTR. BR-404/CE-282 (JOSÉ DE ALENCAR) - SÍTIO AÇUDE DO GOVERNADOR
CE-367	ENTR. CE-153(A)/CE-288 (AURORA) - ENTR. CE-153(B) (ESPINHEIRO) - ENTR. BR-116 - CUNCAS - DIVISA CE/PE
CE-368	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-152(A) - ENTR. CE-152(B)/395/397(A) (MAURITI) - ENTR. CE-397(B) (MAURITI) - UMBURANAS - DIVISA CE/PE
CE-369	ENTR. BR-230 - QUITAIÚS - ENTR. CE-288(A) - ENTR. CE-288(B) - FEITOSA - ENTR. CE-060(A) (TATÁIRA) - ENTR. CE-060(B)/592/BR-122 (CARIRIAÇU)
CE-370	ENTR. BR-230 - ENTR. CE-561 (ACesso FARIAS BRITO) - DOM QUINTINO - ENTR. CE-292(A)/388/BR-122(A) - ENTR. CE-388 - ENTR. CE-292(B)/BR-122(B) (CRATO) (INÍCIO DA DÚPLICAÇÃO) - ENTR. CE-492 p/ BELMONTE - ENTR. CE-554 - ENTR. CE-293 (ARAJARA) - CALDAS - ENTR. CE-060
CE-371	ENTR. CE-375/480 (ASSARÉ) - ENTR. CE-483 - ENTR. CE-489 (ALTANEIRA) - ENTR. CE-166/292 (NOVA OLINDA) - CALDEIRÃO - MONTE ALVERNE - SANTA FÉ - ENTR. CE-292 (A) - ENTR. CE-292 (B) - ENTR. CE-529 - ENTR. CE-292
CE-372	ENTR. CE-060 p/ JARDIM - ENTR. CE-397 p/ PORTEIRAS - CORRENTES - ENTR. BR-116
CE-373	ENTR. BR-116 (MILAGRES) - PODIMIRIM - ENTR. CE-293(A) - ENTR. CE-293(B) - ENTR. CE-496 (ABAIRARA)
CE-374	DIVISA PB/CE - ANAUÁ - ENTR. CE-384 (MAURITI)
CE-375	DIVISA PB/CE (MARAGUA) - SÃO MIGUEL - COITÉ - ENTR. CE-384(A) (MAURITI) - ENTR. CE-152(A)/384(B)/CE-395 (MAURITI) - ENTR. CE-152(B) (PALESTINA) - POÇO DO PAU - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO - ENTR. BR-116(A)/CE-496 (BREJO SANTO) - ENTR. BR-116(B) - ENTR. CE-559 - ENTR. CE-153 (PORTEIRAS) - ENTR. CE-390
RODOVIAS LIGAÇÃO	
CE-401	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-148 (AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS) - AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS
CE-402	ENTR. BR-116 - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - ENTR. CE-040
CE-403	ENTR. CE-404 - ENTR. CE-040 (A) - ENTR. CE-040 (B) - ENTR. CE-567 (AV. PAISAGISTICA) - ENTR. CE-568 (AV. PAISAGISTICA) - PONTE ESTAIADA - ENTR. AV. PE. ANTONIO TOMAZ COM RUA ANDRADE FURTADO (CIDADE 2000)
CE-404	ENTR. ISRAEL BEZERRA - ENTR. CE-403 - ENTR. JUSTINO CAFÉ NETO
CE-413	ENTR. CE-232 (PADRE LINHARES) - ENTR. CE-240 (MERUOCA)
CE-414	ENTR. CE-240/354 - ENTR. BR-402 - ENTR. CE-168 (ITAPIPOCA)
CE-417	ENTR. CE-178 - ENTR. CE-179 - ENTR. CE-362 - ENTR. CE-440 - ENTR. CE-180 - ENTR. CE-183 (A) - ENTR. BR-222/ENTR. CE-183(B)
CE-418	ENTR. CE-187 - ENTR. BR-222 (CONTORNO DE TIANGUÁ)
CE-422	ENTR. CE-187 - ENTR. CE-253 - ENTR. CE-187 (CONTORNO DE IBIAPINA)
CE-423	ENTR. CE-348 (SIUPÉ) - ENTR. CE-085 (A) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. CE-085 (B) (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. BR-222 (UMARITUBA)
CE-426	ENTR. CE-162 p/ SERROTE - ENTR. CE-341
CE-428	ENTR. CE-327 (GUARANI - GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-187 (SÃO JOÃO - IPÚ)
CE-432	ENTR. CE-464 - ENTR. CE-464 (CONTORNO DE VAZANTES) (ARACOIABA)
CE-438	TATAJUBA - ENTR. CE-085/313 (PARAZINHO)
CE-440	ENTR. CE-180 (PALESTINA DO NORTE) - ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) - ENTR. ACESSO OESTE SOBRAL
CE-443	ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-513 p/ AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ) - CUSTÓDIO - DAMIÃO CARNEIRO - ENTR. CE-166
CE-444	ENTR. CE-232 (VÁRZEA DA VOLTA) - ENTR. CE-240/364 (COREAÚ)
CE-445	ENTR. CE-321 (PACUJÁ) - CAMPO LINDO - ENTR. CE-329 (RERIUTABA)
CE-446	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-371 (BIXOPÁ) (LIMOEIRO DO NORTE)
CE-447	ENTR. BR-404/CE-189 - ENTR. BR-226/CE-469 - ENTR. BR-404/CE-187



CÓODOGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-448	ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) - JUAZEIRO DE BAIXO - ENTR. CE-153 (CURRALINHO)
CE-449	ENTR. CE-166 (CANHOTINHO) - ENTR. CE-473 (NENÉLANDIA)
CE-451	ENTR. CE-060 (GUAIÚBA) - ENTR. CE-597 (ACESSO SUL GUAIÚBA) - ENTR. CE-155/354 - ITACIMA
CE-452	PRAINHA - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-040 (AQUIRAZ)
CE-453	IGUAPE - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-532 p/ TAPERA (AQUIRAZ) - ENTR. CE-040 (FACUNDES)
CE-454	ENTR. CE-040 - ENTR. CE-543 p/ BATOQUE - ENTR. CE-585 - ENTR. CE-138 (CAPONGA)
CE-455	ENTR. CE-065 (LADEIRA GRANDE) - ENTR. CE-155/354(A) - ENTR. CE-354(B) (AMANARI)
CE-456	ENTR. BR-020 - TARGINOS - CHORÓ - ENTR. CE-060
CE-457	ENTR. CE-187 (NOVO ORIENTE) - SANTA MARIA - AÇUDE FLOR DO CAMPO
CE-458	ENTR. CE-358 - ENTR. CE-377 (QUIXERÉ)
CE-459	ENTR. CE-371 P/ BETÂNIA - ENTR. CE-371 P/ DEP. Irapuã PINHEIRO (CONTORNO DE BETÂNIA)
CE-463	ENTR. CE-362 - LISIEUX - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179(B) (MALHADA GRANDE) - ENTR. CE-252 (A) (TRAPIÁ) - ENTR. CE-366/252 (B)
CE-464	ENTR. CE-060 (ANTÔNIO DIOGO) - VAZANTES - ENTR. CE-432 (CONTORNO DE VAZANTES) - IDEAL - ENTR. CE-257 (OCARA) - SERENO DE CIMA - CROÁTA - ENTR. BR-122/CE-359
CE-467	ENTR. CE-265 (MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-266 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO)
CE-469	ENTR. BR-226 (A)/404 (A)/CE-187 (A) - ENTR. BR-404 (B)/CE-187 (B) - ENTR. CE-447 (CONTORNO DE CRATEÚS) - ENTR. BR-226 (B) - ENTR. CE-192 (QUEIMADOS) - DIVISA CE/PI
CE-470	ENTR. CE-153 (ROCHEDO) - GUASSUASSÉ - ENTR. CE-579 - IGARÓI - ENTR. CE-282 (MALHADA VERMELHA)
CE-473	ENTR. CE-060/166/266 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-266 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-449 (NENÉLANDIA) - CARNAUBINHA - ENTR. BR-226(A)/CE-371(A) (MILHÃ) - ENTR. BR-226(B)/CE-371(B) - ASSUNÇÃO
CE-475	ENTR. CE-166/275 (PIQUET CARNEIRO) - IBICUÃ - LUNA - ENTR. CE-371
CE-476	ENTR. BR-230 - AMANIUTABA - ENTR. CE-284 (LAVRAS DA MANGABEIRA)
CE-480	ENTR. CE-375/388 - CASA DO PATATIVA DE ASSARÉ - ENTR. CE-166
CE-481	ENTR. CE-060/375/BR-122 - SUASSURANA - VOLTA
CE-482	ENTR. CE-375 - SÃO PEDRO DO NORTE - CANAFÍSTULA - ENTR. CE-282 (CATOLÉ)
CE-483	ENTR. CE-388 - AMARO (ASSARÉ)
CE-484	ENTR. CE-292 - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-292 (CONTORNO DE NOVA OLINDA)
CE-487	ENTR. CE-060/516 - ENTR. AV. PRES. CASTELO BRANCO (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-292
CE-488	ENTR. CE-293 - ENTR. CE-153 - ENTR. CE-293 (CONTORNO DE MISSÃO VELHA)
CE-489	ENTR. BR-230/CE-561 (FARIAS BRITO) - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-388 (ALTANEIRA)
CE-490	ENTR. CE-138 - ENTR. CE-491 - ENTR. CE-265 (MORADA NOVA)
CE-491	ENTR. CE-490 - ENTR. CE-265 (MORADA NOVA)
CE-492	ENTR. CE-386 (CRATO) - ENTR. CE-530 p/ GRANJEIRO (CRATO) - BELMONTE - DIVISA CE/PE
CE-493	ENTR. CE-060 - CANAL RIACHO SECO (BARBALHA) - FIM DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ESTRADA DA MALHADA) - ENTR. CE-153
CE-494	ENTR. BR-122(A)/CE-292 p/ NOVA OLINDA - ENTR. BR-122(B)/DIVISA CE/PE
CE-496	ENTR. CE-293 - MISSÃO NOVA - SITÍO BARREIRAS - VILA GAMELEIRA DE SÃO SEBASTIÃO - ENTR. CE-153 (JAMACARU) - ENTR. CE-393 (ABAJARA) - ENTR. BR-116/CE-397 (BREJO SANTO)
CE-497	ENTR. CE-040 - ITAPEIM - SERRA DO FÉLIX - ENTR. BR-116

RODOVIAS ACESSO

CE-502	ENTR. CE-025 - PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ)
CE-503	ENTR. CE-153 - AÇUDE ORÓS
CE-504	ENTR. BR-222/CE-313 - FRECHEIRINHA
CE-505	ENTR. CE-371 - CANOA QUEBRADA
CE-506	ENTR. CE-025 - COFECO (FORTALEZA)
CE-507	ENTR. CE-040 - PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE)
CE-508	ENTR. CE-257 - IRAJÁ (HIDROLÂNDIA)
CE-509	ENTR. CE-352 (BEBERIBE) - MORRO BRANCO
CE-510	ENTR. CE-040 - FORTIM
CE-511	ENTR. CE-040 - PARIPUEIRA (BEBERIBE)
CE-512	ENTR. CE-040 - PARAJURU (BEBERIBE)
CE-513	ENTR. CE-443 - AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ)
CE-514	ENTR. CE-353 - PRAIA DO URUÁU (BEBERIBE)
CE-515	ENTR. CE-232 - ENTR. CE-187
CE-516	ENTR. CE-060/487 - ENTR. CE-292/BR-122 (JUAZEIRO DO NORTE) (ACESSO SUL)
CE-517	ENTR. CE-060 - HORTO (JUAZEIRO DO NORTE)
CE-518	ENTR. CE-189 - MULUNGU (IPAPORANGA)
CE-519	ENTR. CE-183 - MACARAÚ (SANTA QUITÉRIA)
CE-520	ENTR. CE-253 - GROAÍRAS
CE-521	ENTR. CE-187 - CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS)
CE-522	ENTR. BR-116 - PEIXE (RUSSAS)
CE-523	ENTR. CE-187 - AEROPORTO (CRATEÚS)
CE-524	ENTR. CE-329 - DELMIRO GOUVEIA (PIRES FERREIRA)
CE-525	ENTR. CE-329 - PIRES FERREIRA
CE-526	ENTR. BR-402/CE-354 - AMONTADA
CE-527	ENTR. CE-040 - AQUIRAZ
CE-528	ENTR. BR-116 - CARNAÚBA (JATI)
CE-529	ENTR. CE-388 - CENTRO CULTURAL DO CRATO
CE-530	ENTR. CE-492 - GRANJEIRO (CRATO)
CE-531	ENTR. CE-085 - ICARAÍ
CE-532	ENTR. CE-453 - TAPERA (AQUIRAZ)
CE-533	ENTR. CE-187/BR-404 - REALEJO (CRATEÚS)
CE-534	ENTR. CE-261 - ACESSO B (REDONDA)
CE-535	ENTR. CE-085 (JURITÂNIA) - ESPRAIADO (ACARAÚ)
CE-536	ENTR. CE-375/BR-122 (ANTONICO) - AEROPORTO
CE-537	ENTR. BR-020 - ATERRO SANITÁRIO (CAUCAIA)
CE-538	ENTR. CE-253 - PICO ALTO
CE-539	ENTR. CE-060 - CAIO PRADO
CE-540	ENTR. CE-123 - BARRA DO FORTIM
CE-541	ENTR. CE-293 - VILA CORRENTINHO (BARBALHA)
CE-542	ENTR. CE-177 - PORTO DOS BARCOS (ITAREMA)
CE-543	ENTR. CE-454 - BATOQUE
CE-544	ENTR. CE-187 - FLORES/TRICI (TAUÁ)
CE-545	ENTR. BR-122/CE-359 - AEROPORTO (QUIXADÁ)
CE-546	ENTR. CE-269 - JAGUARIBARA
CE-547	ENTR. CE-060 - ESTÁTUA DE SANTO ANTÔNIO (BARBALHA)
CE-548	ENTR. CE-040 - AEROPORTO (ARACATI)
CE-549	ENTR. CE-261 - ACESSO A (REDONDA)
CE-550	ENTR. CE-261 - BARRINHA (ICAPUÍ)
CE-551	ENTR. CE-371 - MAJORNÂNDIA (ARACATI)
CE-552	ENTR. BR-020 (ANEL VIÁRIO) - ETA GAVIÃO
CE-553	ENTR. BR-402/CE-354 - SITÍO ALEGRE
CE-554	ENTR. CE-386 (ARAJARA) - CHAPADA DO ARARIPE
CE-555	ENTR. CE-178/240 - AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL
CE-556	ENTR. CE-085 - ITAREMA
CE-557	ENTR. CE-176 - MIRÁIMA
CE-558	ENTR. CE-269 - DISTRITO DE CASTANHÃO (ALTO SANTO)
CE-559	ENTR. CE-397 - SIMÃO (PORTEIRAS)
CE-560	ENTR. CE-377 - QUIXERÉ



CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-561	ENTR. CE-386 - ENTR. CE-489 (FARIAS BRITO)
CE-562	ENTR. BR-116 - CASA DE CUSTÓDIA III (ITAITINGA)
CE-563	ENTR. CE-085 - AEROPORTO DE JERICOACOARA
CE-564	ENTR. CE-153 - ASSUNÇÃO (CEDRO)
CE-565	ENTR. CE-040 - BEBERIBE
CE-566	ENTR. CE-060 - REDENÇÃO
CE-567	ENTR. AV. PAISAGÍSTICA - ENTR. RUA FRANCISCO XEREZ
CE-568	ENTR. CE-040 - ENTR. AV. PAISAGÍSTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-569	ENTR. RUA ALBERTO FEITOSA LIMA - ENTR. AV. PAISAGÍSTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-570	ENTR. AV. PAISAGÍSTICA (CENTRO DE EVENTOS) - ENTR. CE-040
CE-571	ENTR. CE-090 - LAGAMAR DO CAUIPE
CE-572	ENTR. CE-176 - ASSARÉ (NORTE)
CE-573	ENTR. CE-176 - ASSARÉ (SUL)
CE-574	ENTR. CE-153 - VÁRZEA DA CONCEIÇÃO
CE-575	ENTR. CE-187/CE-321 (SÃO BENEDITO) - AEROPORTO
CE-576	ENTR. CE-155 - PORTO DO PECÉM
CE-577	ENTR. CE-362 - FAROL DO TRAPÍA (CAMOCIM)
CE-578	ENTR. CE-362 - TANGENTE (MASSAPÉ)
CE-579	ENTR. CE-470 - PALESTINA (ORÓS)
CE-580	ENTR. CE-240 - ASSENTAMENTO PÉ DA SERRA DE CONTENDAS
CE-581	ENTR. BR-222/CE-313 (FRECHEIRINHA) - DISTRITO DE ARATICUM
CE-582	ENTR. BR-122 - JUATAMA
CE-583	ENTR. CE-257 - CALEMRE
CE-584	ENTR. CE-232 - DISTRITO DE AIUÁ (MASSAPÉ)
CE-585	ENTR. CE-454 (PRATIÚS) - COQUEIRO DO LAGAMAR
CE-586	ENTR. CE-065 - CANTINHO
CE-587	ENTR. BR-020 BOM JESUS (PEDRA BRANCA) - CAPITÃO MOR (TAUÁ)
CE-589	ENTR. CE-187 - TIANGUÁ
CE-590	ENTR. CE-187 - UBAJARA (ACESSO NORTE)
CE-591	ENTR. CE-187 - UBAJARA (ACESSO SUL)
CE-592	ENTR. CE-060 - MIRAGEM (CARIRIAÇU)
CE-593	ENTR. CE-153 - SANTARÉM (ORÓS)
CE-594	ENTR. CE-265 - AÇUDE DOS PINHEIROS (IBICUITINGA)
CE-595	ENTR. CE-187/BR-404 - SÃO RAIMUNDO (NOVO ORIENTE)
CE-596	ENTR. CE-356 - SÃO SEBASTIÃO (BATURITÉ)
CE-597	ENTR. CE-060 - GUAIÚBA (ACESSO SUL)
CE-598	ENTR. CE-060 - SÃO MIGUEL (QUIXERAMOBIM)
CE-599	ENTR. BR-122 - SERRA DO URUCUM (QUIXADÁ)

*** *** ***

DECRETO Nº34.756, de 18 de maio de 2022.**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR EM LEILÃO PÚBLICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO as competências conferidas ao Sistema de Licitações do Estado Ceará, nos termos da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de designar os leiloeiros administrativos e respectivo apoio que ficarão responsáveis por leilão de interesse da Secretaria da Fazenda, a ser deflagrado com objeto consistente na autorização de transferência de Créditos Fiscais de ICMS referentes às operações e prestações de exportação realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará; DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do Art. 53, da Lei 8.666 de 1993 e nas condições abaixo, os servidores integrantes da Central de Licitações do Estado do Ceará que ficarão responsáveis por conduzir o procedimento licitatório, originário da Secretaria da Fazenda (Viproc nº 01229796/2022), consistente em leilão do tipo MAIOR LANCE DÉ PERCENTUAL DE DESAGIO, com objeto voltado à autorização de transferência de Créditos Fiscais de ICMS referentes às operações e prestações de exportação realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará, nos termos dos arts. 78 a 82 Decreto estadual nº 33.327 de 30/10/2019, que regulamenta o art. 55-C da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Expedito Pita Júnior	010.177-1-3	LEILOEIRO ADMINISTRATIVO
Antônio Anésio Aguiar Moura	009730-1-7	LEILOEIRO ADMINISTRATIVO
Maria Iris Oliveira Gonçalves	111079-1-9	APOIO
Maria Viulene Carneiro Rocha	027407-2-9	APOIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVÉRNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA
CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 108037-1-3, a viajar no dia 05 de maio de 2022, à cidade de São Paulo-SP, onde participará de Reunião para tratar dos embarques e instalação de equipamentos médicos destinados ao HGF, HU e mais de dez outros Hospitais da rede pública estadual, adquiridos pelo PROMOTEC; definir os termos de acordo de cooperação técnica para a criação do centro de referência entre Zeiss, Secitec e Uece, e nos dias 06 e 07 de maio de 2022, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, definir agenda para entrega dos 02 últimos equipamentos adquiridos para o Corpo de Bombeiros, pelo PROMOTEC, bem como definir os termos para o restante dos treinamentos e viagem para a Alemanha no mês de junho de 2022, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais duas ajudas de custos no valor de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 7.920,50 (sete mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.280,72 (nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade Fortaleza-CE., no dia 12 de maio de 2022, a fim de participar da Sessão Solene da Câmara Municipal de Fortaleza, em comemoração ao Dia Mundial do Enfermeiro, onde foi indicada pela categoria do Estado para receber a Comenda Gente que Ama Enfermagem, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, Classe II, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Fortaleza-CE., 11 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MAT.30027922, a **viajar** a Cidade de Quixeramobim/CE, no período de 12 a 13/05/2022, a fim de participar de Oficina Projeto Sertões, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2022 .

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAZ PEDROSA**, Superintendente Adjunta do IDACE, a **viajar** aos municípios de Cariús, Jucás e Várzea Alegre-Ce, no período de 16 a 20/05/2022, a fim de representar o Superintendente em visitas aos escritórios e comunidades dos citados municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **CORNELIS ANTONIUS HULST**, ocupante do cargo de Vice Presidente de Operações, matrícula nº 00780, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a **viajar** à cidade de Amsterdã, no período de 06 de maio a 15 de maio do ano corrente, a fim de cumprir agenda de trabalho no evento World Hydrogen 2022 Summit & Exhibition com reuniões técnicas, concedendo-lhe 9,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário R\$ 2.088,32 (dois mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.088,32 (dois mil e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,0167 referente à cotação do dia 27 de abril de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Paris/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 14.025,97 (catorze mil, vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FRANCISCO CELSO FONTELES TOMAZ JUNIOR**, ocupante do cargo de assessor administrativo, matrícula nº 00794, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a **viajar** à cidade de Amsterdã, no período de 06 de maio a 12 de maio do ano corrente, a fim de cumprir agenda de trabalho no evento World Hydrogen 2022 Summit & Exhibition com reuniões técnicas, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário R\$ 1.947,76 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.947,76 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,0167 referente à cotação do dia 27 de abril de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza /Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 9.200,35 (nove mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **DUNA GONDIM URIBE**, ocupante do cargo de Diretora Executiva Comercial, matrícula nº 00766, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a **viajar** à cidade de Amsterdã, no período de 06 de maio a 18 de maio do ano corrente, a fim de cumprir agenda de trabalho no evento World Hydrogen 2022 Summit & Exhibition com reuniões técnicas, concedendo-lhe 12,5 (doze e meia) diárias no valor unitário R\$ 1.947,76 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.947,76 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,0167 referente à cotação do dia 27 de abril de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 12.428,21 (doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **ALESSANDRA ROMANO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Industriais, matrícula nº 00783, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a **viajar** à cidade de Amsterdã, no período de 06 de maio a 12 de maio do ano corrente, a fim de cumprir agenda de trabalho no evento World Hydrogen 2022 Summit & Exhibition com reuniões técnicas, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário R\$ 1.947,76 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.947,76 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,0167 referente à cotação do dia 27 de abril de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza /Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 9.200,35 (nove mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia, matrícula nº 00088, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a **viajar** à cidade de Amsterdã, no período de 06 de maio a 18 de maio do ano corrente, a fim de cumprir agenda de trabalho no evento World Hydrogen 2022 Summit & Exhibition com reuniões técnicas, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário R\$ 1.947,76 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) e 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.947,76 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,0167 referente à cotação do dia 03 de maio de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 13.285,79 (treze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº 00751, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a **viajar** à cidade de Amsterdã, no período de 08 de maio a 13 de maio do ano corrente, a fim de cumprir agenda de trabalho no evento World Hydrogen 2022 Summit & Exhibition com reuniões técnicas, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário R\$ 2.088,32 (dois mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) e 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.088,32 (dois mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5.0167 referente à cotação do dia 03 de maio de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Amsterdã/Fortaleza no valor de R\$ 12.847,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº398/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais conferidas pelos incisos I e XIV, art. 50, da Lei Nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** integrantes do anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e espírito público. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO

NOME SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
VIRGÍNIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	0001582-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CEGED/COAFI
REJANE ESPÍNDOLA ARRAIS RIBEIRO	0001602-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COAPO
SHIRLAYNE BRAGA	0194231-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CEGED/COAFI
ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO	0365392-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CEGED/COAFI
ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	0373742-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COMAP
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	0374561-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	COGEB/ REPRESENTAÇÃO EM BRASILIA
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	0544751-8	DATILÓGRAFO	COAPA
LUÍS SÉRGIO RAMOS BORRALHO	0888912-0	DATILÓGRAFO	COMAP
LAUDIANE ALVES DOS ANJOS	0889052-8	DATILÓGRAFO	CEFIN/COAFI
ERISNEIDE ALVES TAVARES	0950722-1	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	CEFIN/COAFI
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	0950772-8	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	EVENTOS
SAMIRA FADY A MILHOME BRASIL	0951312-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CEAGEC/COAFI
ÂNGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO	1031491-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CEFIN/COAFI
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	1031501-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	PUBLICIDADE
CALOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	1267921-1	DATILÓGRAFO	CEGEP/COAFI

*** *** ***

PORTARIA CC Nº399/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 383/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** designados para Casa Militar, que integram a estrutura organizacional da Casa Civil relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 25 a 28 de abril de 2022, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mario Sergio de França Fonteles	Major PM	III	25 a 28.04.2022	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,56	189,25	5.521,70
Marcos Tadeu de Souza Lima	3º Sargento PM	V	25 a 28.04.2022	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	5.380,16
Carlos Alberto Santos de Sousa	cabo PM	V	25 a 28.04.2022	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	5.380,16
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sargento PM	V	25 a 28.04.2022	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	5.374,16
Nei Anderson da Silva Carvalho	3º Sargento PM	V	25 a 28.04.2022	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	5.380,16

*** *** ***

PORTARIA CC 400/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 8001208X, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 27 de abril do ano em curso, com a finalidade de assessorar a Exma Senhora Governadora do Estado do Ceará, com vistas a participar do Encontro Anual "Educação Já", concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 426,15 (quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), totalizando R\$ 1.302,35 (um mil, trezentos e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alíneas "b" e "c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº401/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 392/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante da graduação de Cb PM, matrícula nº 799.725-1-7 da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 13/03/2022 a 15/03/2022, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 674,27 (seiscents e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.917,16 (quatro mil novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), totalizando um valor de R\$ 5.591,43 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC N°402/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 379/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de segurança da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 799.712-1-9 da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, a viajar a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 25 a 28 de abril de 2022, a fim de realizar serviço de ajudâncie de ordens da Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.840,02 (um mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinqüenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 2.190,50 (dois mil cento e noventa reais e cinqüenta centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.374,16 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), totalizando um valor de R\$ 7.564,66 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CC 403/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 80010249, desta Casa Civil, a viajar a cidade de Irauçuba – CE, no dia 04 de maio do ano em curso, com a finalidade de Assinatura de Ordem de Serviço do programa SINALIZE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts. 10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CC 404/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 80010249, desta Casa Civil, a viajar as cidades de Pires Ferreira e Ipu – CE, no dia 05 de maio do ano em curso, para participar da assinatura da ordem de serviço nos Municípios do programa SINALIZE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinqüenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°405/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 25 do Decreto nº 32.810/2018, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a COMISSÃO DE SELÊCÃO**, a qual competirá processar e julgar chamamentos públicos, com o intuito de selecionar organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias mediante termo de colaboração ou termo de fomento. Art.2º Comporá a COMISSÃO DE SELEÇÃO: I – **Sheyla Crystina Feitosa Silva**, contadora, inscrita no CPF sob o nº 794.969.543-91; II – **Carlos André Coelho Morel Lopes**, advogado, inscrito no CPF sob o nº 024.183.343-41; e III – **Carlos Pessoa Carneiro Mesquita**, com matrícula nº 126792-1-1, inscrito no CPF sob o nº 122.070.123-87. Art.3º Esta portaria possui efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2022, revogada a Portaria nº 21/2022 e as demais disposições em contrário. Casa Civil, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2022

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79 , com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Governadora, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, com a interveniência da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, doravante denominada VICEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/001-14, situada na Av. Barão de Studart nº 598, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Assessora Especial da Vice-Governadora, Carla Melo da Escóssia, e o **MUNICÍPIO DO CRATO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, neste ato representado por seu prefeito, José Ailton de Sousa Brasil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o BID, no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, na Lei n. 8.666/93, na Lei nº 13.019/2014 e Lei Complementar Estadual nº 178/2018, e demais preceitos de Direito Público. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo **estabelecer a cooperação entre os participes** para implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VI-OLÊNCIA - PREVIO, no âmbito do Município do Crato. RECURSOS: Para cumprimento das obrigações assumidas neste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos financeiros diretamente ao município, respeitando-o a medida normativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 60 (sessenta) meses, conta-dos a partir da data de assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial de cada Ente. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Governadora do Estado do Ceará, Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria e José Ailton de Sousa Brasil - Prefeito do Crato. Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°002/2022

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79 , com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Governadora, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, com a interveniência da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, doravante denominada VICEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/001-14, situada na Av. Barão de Studart nº 598, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Assessora Especial da Vice-Governadora, Carla Melo da Escóssia, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90 , neste ato representado por seu prefeito, Ednaldo de La-vor Couras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o BID, no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, na Lei n. 8.666/93, na Lei nº 13.019/2014 e Lei Complementar Estadual nº 178/2018, e demais preceitos de Direito Público. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo **estabelecer a cooperação entre os participes** para implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VI-OLÊNCIA - PREVIO, no âmbito do Município de Iguatu. RECURSOS: Para cumprimento das obrigações assumidas neste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos financeiros diretamente ao município, respeitando-o a medida normativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 60 (sessenta) meses, conta-dos a partir da data de assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial de cada Ente. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Governadora do Estado do Ceará, Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria e Ednaldo de Lavor Couras - Prefeito de Iguatu. Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2022

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Governadora, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, com a interveniência da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, doravante denominada VICEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/001-14, situada na Av. Barão de Studart nº 598, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Assessora Especial da Vice-Governadora, Carla Melo da Escóssia, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, neste ato representado por seu prefeito, Felipe Souza Pinheiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o BID, no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, na Lei n. 8.666/93, na Lei nº 13.019/2014 e Lei Complementar Estadual nº 178/2018, e demais preceitos de Direito Público. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo **estabelecer a cooperação entre os partícipes** para implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VI-OLÊNCIA - PREVIO, no âmbito do Município de Itapiopoca. RECURSOS: Para cumprimento das obrigações assumidas neste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos financeiros diretamente ao município, respeitando-a a medida normativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 60 (sessenta) meses, conta-dos a partir da data de assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial de cada Ente. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Governadora do Estado do Ceará, Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria e Felipe Souza Pinheiro - Prefeito de Itapiopoca. Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2022

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Governadora, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, com a interveniência da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, doravante denominada VICEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/001-14, situada na Av. Barão de Studart nº 598, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Assessora Especial da Vice-Governadora, Carla Melo da Escóssia, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu prefeito, Ivo Ferreira Go-mes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o BID, no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, na Lei n. 8.666/93, na Lei nº 13.019/2014 e Lei Complementar Estadual nº 178/2018, e demais preceitos de Direito Público. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo **estabelecer a cooperação entre os partícipes** para implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VI-OLÊNCIA - PREVIO, no âmbito do Município de Sobral. RECURSOS: Para cumprimento das obrigações assumidas neste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos financeiros diretamente ao município, respeitando-a a medida normativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 60 (sessenta) meses, conta-dos a partir da data de assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial de cada Ente. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Governadora do Estado do Ceará, Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria e Ivo Ferreira Gomes - Prefeito de Sobral. Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2022

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Governadora, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, com a interveniência da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, doravante denominada VICEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/001-14, situada na Av. Barão de Studart nº 598, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Assessora Especial da Vice-Governadora, Carla Melo da Escóssia, e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, neste ato representado por seu prefeito, Átila Cordeiro Câmara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o BID, no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, na Lei n. 8.666/93, na Lei nº 13.019/2014 e Lei Complementar Estadual nº 178/2018, e demais preceitos de Direito Público. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo estabelecer a cooperação entre os partícipes para implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA - PREVIO, no âmbito do Município de Maranguape. RECURSOS: Para cumprimento das obrigações assumidas neste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos financeiros diretamente ao município, respeitando-a a medida normativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial de cada Ente. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Governadora do Estado do Ceará, Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria e Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape. Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2022

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Governadora, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, com a interveniência da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, doravante denominada VICEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/001-14, situada na Av. Barão de Studart nº 598, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Assessora Especial da Vice-Governadora, Carla Melo da Escóssia, e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60, neste ato representado por seu prefeito, José Sar-to Nogueira Moreira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o BID, no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, na Lei n. 8.666/93, na Lei nº 13.019/2014 e Lei Complementar Estadual nº 178/2018, e demais preceitos de Direito Público. OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo **estabelecer a cooperação entre os partícipes** para implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VI-OLÊNCIA - PREVIO, no âmbito do Município de Fortaleza. RECURSOS: Para cumprimento das obrigações assumidas neste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos financeiros diretamente ao município, respeitando-a a medida normativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 60 (sessenta) meses, conta-dos a partir da data de assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial de cada Ente. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Governadora do Estado do Ceará, Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria e José Sarto Nogueira Moreira - Prefeito de Fortaleza. Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2022

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Governadora, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, com a interveniência da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, doravante denominada VICEGOV, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/001-14, situada na Av. Barão de Studart nº 598, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representada por sua Assessora Especial da Vice-Governadora, Carla Melo da Escóssia, e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, neste ato representado por seu prefeito, Ricardo José Araújo Silveira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Estadual nº 17.272, de 04 de setembro de 2020, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o BID, no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021, na Lei n. 8.666/93, na Lei nº 13.019/2014 e Lei Complementar Estadual nº 178/2018, e demais preceitos de Direito Público. OBJETO: O presente Acordo



tem por objetivo **estabelecer a cooperação entre os partícipes** para implementação do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VI-OLÊNCIA - PREVIO, no âmbito do Município de Quixadá. RECURSOS: Para cumprimento das obrigações assumidas neste Acordo de Cooperação, não haverá repasse de recursos financeiros diretamente ao município, respeitando-a medida normativa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 60 (sessenta) meses, conta-dos a partir da data de assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial de cada Ente. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Governadora do Estado do Ceará, Carla Melo da Escóssia - Assessora Especial da Vice-Governadoria e Ricardo José Araújo Silveira - Prefeito de Quixadá. Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2016

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 016/2016, nos termos que constam no Processo VIPROC nº 03655830/2022, e nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº016/2016**, em decorrência do ajuste do salário-base, do vale-alimentação e da cesta básica, conforme as Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2022 para as categorias de Asseio e Conservação (CE000092/2022), Motorista (CE000178/2022) e Informática (CE000190/2022), sendo que o limite máximo para a repactuação do Contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA e, caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa CONTRATADA ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2022 para as categorias de Asseio e Conservação (CE000092/2022), Motorista (CE000178/2022) e Informática (CE000190/2022), passa de R\$ 1.191.591,44 (um milhão, cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.310.321,00 (um milhão, trezentos e dez mil, trezentos e vinte e um reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, e Orlando Braga de Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Mutamba, nº 175 A – Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 098/2021, nos termos que constam no Processo VIPROC nº 01592386/2022, e nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº098/2021**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 para a categoria de Asseio e Conservação (CE000092/2022), sendo que o limite máximo para a repactuação do Contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA e, caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa CONTRATADA ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 para a categoria de Asseio e Conservação (CE000092/2022), passa de R\$ 511.338,54 (quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 562.755,69 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, REPRESENTANTE LEGAL DA SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA. .

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº40/2022

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada por seu Secretário. BENEFICIÁRIA: **CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - CEE**, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, representado por sua presidente. OBJETO: **Nº PATRIMONIO: CASA CIVIL 9465**; ESPECIFICAÇÃO: NOTEBOOK DELL P25T//; DESCRIÇÃO CONTABIL/ CÓDIGO CONTABIL: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – 1.2.3.1.1.02.01; VALOR DO BEM: R\$ 657,37; ESTADO: NOVO. **Nº PATRIMONIO: CASA CIVIL 9578**; ESPECIFICAÇÃO: HD EXTERNO SEAGATE 1TB//; DESCRIÇÃO CONTABIL/CÓDIGO CONTABIL: MATERIAL DE CONSUMO 1.1.5.6.1.01; VALOR DO BEM: R\$ 161,74; ESTADO: NOVO. Nº DO PROCESSO: 09379505/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no processo administrativo nº 09379505/2020. FORO: Fortaleza - Ceará CASA CIVIL, em Fortaleza , 13 de maio de 2022.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA Nº127/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei nº 17.869, de 30/12/2021, e considerando ainda o disposto nos Arts 1º e 16º, inciso III, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº 02/2018, publicada no Diário Oficial – CE, de 25 de maio de 2018, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal** do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2022, observando-se excepcionalmente, quanto a referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente ao mês de competência de maio de 2022, para concessão da Gratificação GDADI aos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional (ADO/ANS), lotados nesse CEE, relacionados no Anexo Único parte integrante desta Portaria. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2022

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA 127/2022, REFERENTE AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS
POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS, DO MÊS DE ABRIL DE 2022, DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHOS DE
ATIVIDADE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO /FUNÇÃO	DESEMPENHOS PROFISSIONAL (%)	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS (%)	TOTAL A + B%
1	08792011	ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	Agente de Administração	100	100	100
2	30000315	BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	Agente de Administração	100	100	100
3	01244418	CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	Agente de Administração	100	100	100
4	03379914	CÍCERO DOS SANTOS LEITE	Motorista	100	100	100

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL (%)	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS (%)	TOTAL A + B%
5	01538314	CLÉNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	Agente de Administração	100	100	100
6	30000412	ELIZABETH BARROSO BASTOS	Agente de Administração	100	100	100
7	3000051X	FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	Agente de Administração	100	100	100
8	30000617	FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	Auxiliar de Administração	100	100	100
9	10784212	JOSÉ AÍRTON ARAÚJO	Agente de Administração	100	100	100
10	08991316	JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Administração	100	100	100
11	30000811	LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ	Técnico em Assuntos Educacionais	100	100	100
12	06902510	MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	Agente de Administração	100	100	100
13	07928017	MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	Agente de Administração	100	100	100
14	01110713	MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	Assistente de Administração	100	100	100
15	30000919	MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	Datilógrafo	100	100	100
16	00163317	RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	Técnico em Assuntos Educacionais	100	100	100
17	30001117	REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	Datilógrafo	100	100	100
18	30001214	SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	Auxiliar de Administração	100	100	100
19	07928416	TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	Agente de Administração	100	100	100

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº029/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº17.856, de 29 de dezembro de 2021, com suas alterações na Lei Nº17.926, de 14 de fevereiro de 2022, regulamentada pelo inciso III do art. 16 do Decreto Nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº002/2018, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal** do resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2022, com efeitos financeiros no mês de competência Maio de 2022, para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional – GDADI, aos SERVIDORES dos grupos ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, lotados nesta Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, relacionados nos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2022.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2022, DE 02/05/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS: PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01 a 30/04/2022

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
			ABRIL/2022	
01	000190-1-1	Fernando Augusto Guedes de Souza	80%	
02	000110-1-1	José Carlos Rodrigues	80%	
03	002357-1-7	José Ribamar Sabino de Castro	80%	
04	000195-1-8	Francisco Fernandes de Araújo	80%	
05	000266-1-1	João Batista Pereira	80%	
06	000078-1-1	Francisco José Santos da Silva	80%	
07	000249-1-0	José Tadeu da Silva	80%	
08	000251-1-9	Alcione Lemos Júnior	80%	
09	000234-1-8	Apolônio Gomes Lemos	80%	
10	000198-1-X	Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira	80%	
11	102327-1-6	Ailza Mateus Sampaio Neta	80%	
12	000218-1-4	Francisco das Chagas Jacomé da Costa Quarto	80%	
13	000130-1-6	Miguel Dibe Neto	80%	
14	000242-1-X	Adilia Gonçalves de Barros	80%	
15	002605-1-7	Lúcia Maria Moraes de Almeida	80%	
16	002584-1-5	Deugiolino Lucas Martins	80%	
17	000085-1-6	Ana Lúiza de Góes Ribeiro Araújo	80%	
18	000206-1-3	Manuel Márcio Bezerra Torres	80%	
19	000201-1-7	Maria Crismanda Oliveira Barbosa	80%	
20	103767-1-8	Francisca das Chagas Meneses	80%	
21	002570-1-X	Francisco de Assis Alves da Silva	80%	
22	000245-1-1	Francisco Moreira Filho	80%	
23	002608-1-9	Ezildo Correia de Alencar	80%	
24	000254-1-0	Francisco Cleiton Bernardo de Oliveira	80%	
25	151943-1-6	Lana Soraya Furtado Benevides	80%	
26	000052-1-5	Haroldo Bastos Pedreira	80%	
27	000128-1-5	José Wilton Bezerra	80%	
28	002339-1-9	Humberto Simão da Costa	80%	
29	002277-1-4	José Amauri Moreira de Pontes	80%	
30	002481-1-8	José Cláudio Fernandes Araújo	80%	
31	000058-1-9	José Ribamar Alcântara Veríssimo	80%	
32	000101-1-1	Marcus Víncius Pinheiro Brandão	80%	
33	000090-1-6	Estela Maria Landim Gonzaga	80%	
34	002290-1-6	José Sérgio Carneiro Moreira	80%	
35	000197-1-2	Selma Silva de Oliveira	80%	
36	000079-1-9	Júlio César Gonçalves de Oliveira	80%	
37	002296-1-X	Sérgio Alves da Silva	80%	
38	002564-1-2	Antônio José Maia Cardoso	80%	
39	000097-1-7	Francisco Sérgio Prado Carvalho	80%	

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2022, DE 02/05/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS: PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01 a 30/04/2022

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
			ABRIL/2022	
1	002519-1-7	Raimundo Clezer Sales Moura	20%	
2	002590-1-2	Maria Angélica Martins Holanda	20%	
3	000032-1-2	Yolanda Maria Markan Fiúza	20%	
4	000134-1-2	César Campelo Júnior	12,60%	
5	00248-1-3	Joselita Feitosa Cetano	20%	

ANEXO III, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2022, DE 02/05/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS: PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01 a 30/04/2022

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS

Nº	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
			ABRIL/2022	
01	000188-1-3	Raimundo Nonato Viveiros	48%	
02	000146-1-3	Tânia Suzie Diniz Campelo	48%	
03	002468-1-6	Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira	48%	



Nº	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
			ABRIL/2022	
04	000113-1-2	Eduardo Mauro Nogueira Bastos	80%	
05	000030-1-8	Fabricio Melo Machado	80%	
06	000105-1-0	Francisco Franklin Costa	48%	
07	000236-1-2	Eric Diniz Campelo	48%	
08	135512-1-9	Rosanni Guerra Silva Araújo	48%	
09	000200-1-X	Cláudia Maria Studart Norões Ellery	48%	
10	000256-1-5	José Joaquim Barbosa de Albuquerque	48%	

ANEXO IV, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2022, DE 02/05/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS: PÉRIODO DE REFERÊNCIA: 01 a 30/04/2022

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS

Nº	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	
			ABRIL/2022	
1	000156-1-X	Sônia Maria Pinheiro	12%	
2	000262-1-2	Júlio Henrique Sonsol Gondim	12%	
3	000264-1-7	Moacir Maia dos Santos	12%	
4	002582-1-0	Maria Leny Campos Rocha Aguiar	12%	

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010
IG Nº1057867000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20200010, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender às necessidades da(s) área(s) de limpeza, asseio, conservação e higienização. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8872020, até o dia 01/06/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210002, de interesse da Central de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA, cujo OBJETO é: **Aquisição de automóvel tipo caminhonete pickup zero km.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19942021, até o dia 01/06/2022, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220007 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas para o serviço de fiscalização da segurança contra incêndio** nas edificações e áreas de risco com capacidade de manobras em terrenos de difícil acesso e dotados de sinalização de emergência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6192022, até o dia 01/06/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220007, de interesse da Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de extintores para combate a incêndio e mangueiras para hidrantes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6812022, até o dia 01/06/2022, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016
IG Nº1157241000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220016 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação do sistema de climatização e de ventilação mecânica com fornecimento de materiais** para atender o Centro Cultural do Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5192022, até o dia 31/05/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220023
IG Nº1159537000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220023, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Aquisição de traves e bandeirinhas para campo de futebol profissional** do Estádio Arena Castelão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6442022, até o dia 01/06/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220023
IG Nº1159503000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220023 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de **serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área da Informática, para a Sede e Núcleos Regionais de Russas, Juazeiro do Norte, Itapipoca e Crateús, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5312022, até o dia 01/06/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220027 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** de uso veterinário (antiácidu para equinos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6852022, até o dia 01/06/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220097

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20220097, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 972022, até o dia 01/06/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220635

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220635 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6352022, até o dia 01/06/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Daila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220024
IG Nº1164690000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20220024 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO I, NO BAIRRO BOM JARDIM, EM FORTALEZA - CE**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 07 de junho de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Expedito Pita Junior
 PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220025
IG Nº1164687000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20220025 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO CIDADÃO, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, EM FORTALEZA - CE**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 08 de junho de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Expedito Pita Junior
 PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2483/2021 Comprasnet de interesse da AESP cujo OBJETO é **serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em bebedouros** da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 2364

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 2364 2021 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as informações do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 2610

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2610/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material limpeza por um período de 12 (doze) meses**, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01662022 Comprasnet de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Aquisição de 02 (dois) elevadores de passageiros e 01 (um) elevador de carga, com montagem e instalação**, para atender ao Museu da Imagem e do Som – MIS, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 0317/2022 COMPRASNET, de interesse da SEJUV, cujo OBJETO é **Serviço de locação de rádio de comunicação portátil para uso interno da gestão do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0257/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de BUCHAS BRONZE** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 524.2022 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é **o Registro de Preços visando futuras e eventuais serviços de licença de uso de softwares e contratações de serviços da marca Red Hat**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0057 2022 Comprasnet , de interesse do SOP cujo OBJETO é **Aquisição de No Breaks** para a Arena Multiuso Mauro Sampaio - Estádio Romeirão, em Juazeiro do Norte - Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0333/2022 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista**, com quilometragem livre, para serem utilizados em todo território nacional, para uso das Diretorias Executivas de Engenharia, Comercial e de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1062022 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de material bibliográfico** para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 0439 2022 Comprasnet, de interesse da COGERH cujo OBJETO é **Aquisição de Manta asfáltica impermeabilizante**, de acordo com as informações do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220037

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4982022 COMPRASNET, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de gênero alimentício não perecível (FARINHA DE MILHO FLOCADA, tipo Flocão)** para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Énio José Gondim Guimarães
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220047

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 0047/2022 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220404

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 4062022no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Isabel Maria Silva Braga
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220422

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 0422/2022 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210080

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20210080 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-267, TRECHO: ENTR. CE-187 (NOVO ORIENTE) – EMAÚS – DIVISA CE/PI, COM EXTENSÃO DE 20,75KM comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 26/07/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/05/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/05/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2017

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 2772 salas 26 e 27, Bairro Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 15/2017, nos termos que constam no Processo nº 01617281/2022 nas normas dos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **revisão do valor global do contrato**, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2022, firmada entre o Sindicato SEACONCE, para a categoria de Asseio e Conservação, a partir de 1º de janeiro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, valor do presente aditivo é de R\$ 18.292,16 (dezento mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) e o valor mensal passará de R\$ 39.522,92 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 43.387,45 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato permanecerá inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 13 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e Kylyva Alyny Pereira Alves, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 12284953/2021 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **EDMAR DE SOUSA BRAGA JUNIOR**, Matrícula Funcional Nº 4308982-X ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 29/12/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 02827190/2022 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **EVANDRO TELES**, Matrícula Funcional Nº 4309336-3 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 22/03/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 13 de maio de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no DOE de 17/07/2017, homologado pelo Edital nº 63/2018, publicado no DOE de 15/06/2018, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0135434-86.2018.8.06.0001 considerando ainda a ordem de classificação constante no Edital nº 026/2021, publicado no DOE de 28/12/2021, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO constante no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14/05/1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 1, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 16.278/2017 publicada no DOE de 04/07/2017, redenominado pela Lei nº 17.388 publicada no DOE de 26/02/2021, lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. A posse do candidato relacionado no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
MASCULINO

POLICIAL PENAL (5. SERTÃO CENTRAL) – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
7790028766	IGOR DA SILVA MANCIO	105	16.278 DE 04/07/2017 DOE 04/07/2017

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

O candidato relacionado no Anexo I deverá comparecer a Secretaria da Administração Penitenciária, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

- I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP
 - 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP)
 - 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela SAP);
 - 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela SAP);
 - 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;
 - 1.5 Cópia do Documento de Identificação;
 - 1.6 Cópia do CPF;
 - 1.7 Cópia da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
 - 1.8 Cópia da Certidão de Casamento (quando casado);
 - 1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
 - 1.10 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme está explicitado no Item 3.1 “h” do edital de abertura 001/2017 “DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO”;
 - 1.11 Cópia de Reservista (se do sexo masculino);
 - 1.12 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
 - 1.13 Comprovante de endereço;
 - 1.14 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
 - 1.15 Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
 - 1.16 Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração do Requerente, que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente assinada pelo requerente (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/>);
 - 1.17 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso (modelo fornecido pela SAP);
 - 1.18 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pela SAP); 1.19 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.tre-ce.jus.br/elei-tor/certidoes>); 1.20 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <https://siste-mas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
 - 1.21 Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/isiscertidao>);
 - 1.22 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.Jsp>);
 - 1.23 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/missaoocertidao.aspx>);
 - 1.24 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica). As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas no Local de Residência da candidata;
- 2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAP PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.
- 2.1 Cópia do Documento de Identificação;
 - 2.2 Cópia do CPF;
 - 2.3 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - 2.4 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM);
 - 2.5 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);
 - 2.6 Declaração de Bens;
 - 2.7 Comprovante de Quitação Eleitoral;



2.8 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SAP para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

3 RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COGEP - SAP

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que os convocados se submeterão na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Rua Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500.

- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra;
- i) Eletroencefalograma com laudo;
- j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

PORTARIA N°297/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **WEMERSON RAMOS BATISTA**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 430904-9-6, referência nº 01, lotado na Unidade Prisional Professor José Sobreira De Amorim - UPPJSA, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Gestão do Sistema Prisional ministrado pela Universidade Regional do Cariri, em Fortaleza, no período de 19 de abril de 2021 a 19 de outubro de 2022, no valor de R\$ 108,09 (cento e oito reais e nove centavos), em até 6 (seis) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 648,54 (seiscientos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA 077/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **MARCELLA FACÓ SOARES**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Coordenador - DNS 2, matrícula Nº 300011.1-7, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife (PE), no período de 15 a 20 de maio de 2022, a fim de participar do X Seminário Nacional e V Encontro Latino Americano Rural e XI Seminário de Gestão dos SISARs e Centrais, Representando o Secretário Executivo de Saneamento Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no total de R\$ 1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), acrescidos de 50% no valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.833,34 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 6º, art. 8º art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Ressalte-se, publique-se.



PORTARIA 078/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri (CE), no período de 23 a 27 de maio de 2022, a fim de realizar supervisão de pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Registro Fotográfico dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Ressalte-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 079/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri (CE), no período de 16 a 20 de maio de 2022, a fim de realizar supervisão de pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Registro Fotográfico dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Ressalte-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA 080/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico DAS 2, matrícula Nº 300212.1-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre (CE), no período de 09 a 13 de maio de 2022, a fim de realizar supervisão de pesquisa de avaliação com os beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Registros Fotográficos dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Ressalte-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA 081/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico DAS 2, matrícula N° 300212.1-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Canindé (CE), no período de 16 a 20 de maio de 2022, a fim de realizar supervisão de pesquisa de avaliação com os beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Registros Fotográficos dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Resgiste-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA 082/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico DAS 2, matrícula N° 300212.1-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Morada Nova (CE), no período de 23 a 27 de maio de 2022, a fim de realizar supervisão de pesquisa de avaliação com os beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Registros Fotográficos dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Resgiste-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA 084/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula N° 300193.1-8, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Palhano (CE), no dia 06 de maio de 2022, a fim de participar de visita as comunidades, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Resgiste-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA 086/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao empregado público **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº. 300184.1-9, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos N°s. 00001049/2022, 0001050/2022 e 0001061/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Resgiste-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°087/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, referente ao período de 02 a 31 de maio de 2022. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°087/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SILVANA MICHELE ALENCAR RIBEIRO SOUZA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300222.3-8	15,00	22	330,00

*** *** ***

PORATARIA N°088/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2022 . SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Resgiste-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°088/2022, 11 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
IVONILDO CARDOSO MAIA	Assistente Técnico - DAS 2	300131.1-2	15,00	21	315,00
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	Coordenador - DNS 2	300170.1-3	15,00	21	315,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Orientador de Célula - DNS 3	300199.1-1	15,00	21	315,00
CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS	Orientador de Célula - DNS 3	300207.1-5	15,00	21	315,00
ERICO RIBEIRO BASTOS	Assistente Técnico - DAS 2	300212.1-5	15,00	21	315,00
CAMILA LINS ALBUQUERQUE DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300222.1-1	15,00	21	315,00
LILIAN MARTINS NINA ROMCY	Coordenador - DNS 2	300221.6-5	15,00	21	315,00
LAIAINE SILVEIRA LIMA	Coordenador - DNS 2	300220.7-6	15,00	21	315,00
CAROLINE RODRIGUES FEITOZA	Coordenador - DNS 2	300221.7-3	15,00	21	315,00
MARIA CLAUDIA TORRES ARAUJO	Orientador de Célula - DNS 3	300214.1-X	15,00	21	315,00
MATEUS FERNANDES DA SILVA BEZERRA	Orientador de Célula - DNS 3	300216.1-4	15,00	21	315,00
JOSÉ WILSON CRUZ SARAIVA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300217.1-1	15,00	21	315,00
LARICE DE MESQUITA SILVA	Assessor Técnico - DAS 1	300218.1-1	15,00	21	315,00
SILVANA MICHELE ALENCAR RIBEIRO SOUZA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300222.3-8	15,00	21	315,00
CARLA LEITE DA ESCÓSSIA ABREU	Orientador de Célula - DNS 3	300222.0-3	15,00	21	315,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico - DAS 1	300220.2-5	15,00	21	315,00
MARIA LENIRA PEREIRA	Orientador de Célula - DNS 3	300218.1-9	15,00	21	315,00
JULIUS HENRIQUE MAGALHÃES COSTA	Supervisor de Núcleo - DAS 1	300220.1-7	15,00	21	315,00
EMANUELLE UCHOA GOMES SANTOS	Orientador de Célula - DNS 3	300222.2-X	15,00	21	315,00

*** *** ***

PORATARIA N°089/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, o art. 50, inciso I, da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018; e o inciso XIV do art. 4º do Anexo Único do Decreto Estadual nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, e Decreto Estadual nº 30.598, de 14 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará (Litoral Leste/Jaguaribe e Sobral/Ibiapaba); alterado pelo Decreto



Estadual nº 31.322, de 31 de outubro de 2013, Diário Oficial do Estado de 04 de novembro de 2013, e o Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2020, que altera a Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades (SCIDADES), RESOLVE DESIGNAR, a servidora pública **MARCELLA FACÓ SOARES**, Analista de Desenvolvimento Urbano - AGTU/A/3, matrícula nº 300011.1-7, para exercer a partir de 16 de maio de 2022, a função de Gerente Administrativo-Financeiro da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais Vale do Jaguaribe e Vale do Aracauá / UGP II, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Resgiste-se, publique-se.

* * * * *

PORTARIA Nº090/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, combinado com o Decreto nº 32.256, de 13 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2017 e nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **JUAREZ FABRÍCIO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador - DNS 2, matrícula nº 300220.9-2, lotado na unidade de exercício da Coordenadoria de Obras Públicas / Courb, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador da Coordenadoria de Saneamento / Cosan, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 16 de maio de 2022 até ulterior deliberação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Resgiste-se, publique-se.

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Ed. SEPLAG - Bairro Cambéba - CEP 60830-120; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03445585/2022, e fundamento no art. 57, inciso II, §2º e art. 65, inciso I, "b", e §1º ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como nas cláusulas do instrumento contratual, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2022, estendendo-se até o dia 28 de maio de 2023. DO VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ao valor global do Contrato, representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor contratual formalizado originalmente, passando este de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), ao valor global do Contrato, representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor contratual formalizado originalmente, passando este de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2022, estendendo-se até o dia 28 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, Secretário das Cidades; Douglas Almeida Pina, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. e Luciano Rodrigo Weiand, TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Resgiste-se e publique-se.

* * * * *

Nº DO PROCESSO: 08140543/2021

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº016/CIDADES/2022

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**. OBJETO: A Urbanização e Adequação da Avenida principal do município de Banabuiú FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.891.973,50 VALOR: (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.682.996,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 208.977,34 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310001.15.451.341.10906.09.44042.1.00.00.0.40 4310001.15.451.341.10906.09.44042.1.01.0 0.0.40 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Hermes Nobre, PREFEITO DE BANABUIÚ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

* * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 5º MEDIDA

PERÍODO: 21/10/2021 A 20/11/2021) DO CONTRATO Nº008/2021

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XVI da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018, alterada em 03 de julho de 2019, c/c o art. 4º, Anexo I, inciso XVI do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 12049253/2021 quanto à solicitação de pagamento do reajuste da 5º medida, dos serviços executados pela empresa **FT CONSTRUÇÕES LTDA**, no âmbito do contrato nº 008/ 2021, que tem como objeto a execução das obras remanescentes das Centrais Municipais de Reciclagens - CMRs - Modelo 03, por lotes, a serem executados em 15 municípios do Vale do Acaraú, no Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Ceará - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, Contrato de Empréstimo nº 2826/0C-BR. (LOTE Nº 02 - Municípios contemplados: Moraújo, Senador Sá e Coreaú); CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 5º medida relativa ao período de 21/10/2021 a 20/11/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais — Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10905 — Melhoria da Infraestrutura Urbana - Central Municipal de Reciclagem (CIDADES II - COMP.I), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 12/2021, publicada em 05 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 13.013,93 (treze mil, treze reais e noventa e três centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao reajuste da 5º medida (Período: 21/10/2021 a 20/11/2021) no âmbito do contrato nº 008/ 2021; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte TESOURO (00), com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.17.512.726.10905.11.44909200.1.00.00.0.40 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de maio de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

* * * * *



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 6º MEDAÇÃO (PERÍODO: 21/11/2021 A 20/12/2021)
DO CONTRATO Nº007/2021**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XVI da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018, alterada em 03 de julho de 2019, c/c o art. 4º, Anexo I, inciso XVI do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 12049547/2021 quanto à solicitação de pagamento do reajuste da 6º medição, dos serviços executados pela empresa **FT CONSTRUÇÕES LTDA**, no âmbito do contrato nº 007/ 2021, que tem como objeto a execução das obras remanescentes das Centrais Municipais de Reciclagens - CMRs - Modelo 03, por lotes, a serem executados em 15 municípios do Vale do Acaraú, no Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Ceará - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, Contrato de Empréstimo nº 2826/0C-BR. (LOTE Nº 01 - Municípios contemplados: Pacujá, Cariré, Frecheirinha); CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 6º medição relativa ao período de 21/11/2021 a 20/12/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais — Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10905 — Melhoria da Infraestrutura Urbana - Central Municipal de Reciclagem (CIDADES II - COMP.I), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 12/2021, publicada em 05 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 19.490,52 (dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao reajuste da 6º medição (Período: 21/11/2021 a 20/12/2021) no âmbito do contrato nº 007/ 2021; Art 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte TESOURO (00), com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.17.512.72 6.10905.11.44909200.1.00.00.0.40 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de maio de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES, SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 6º MEDAÇÃO (PERÍODO: 21/11/2021 A 20/12/2021)
DO CONTRATO Nº008/2021**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XVI da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018, alterada em 03 de julho de 2019, c/c o art. 4º, Anexo I, inciso XVI do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 12049687/2021 quanto à solicitação de pagamento do reajuste da 6º medição, dos serviços executados pela empresa **FT CONSTRUÇÕES LTDA**, no âmbito do contrato nº 008/ 2021, que tem como objeto a execução das obras remanescentes das Centrais Municipais de Reciclagens - CMRs - Modelo 03, por lotes, a serem executados em 15 municípios do Vale do Acaraú, no Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Ceará - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, Contrato de Empréstimo nº 2826/0C-BR. (LOTE Nº 02 - Municípios contemplados: Moraújo, Senador Sá e Coreaú); CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 6º medição relativa ao período de 21/11/2021 a 20/12/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais — Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10905 — Melhoria da Infraestrutura Urbana - Central Municipal de Reciclagem (CIDADES II - COMP.I), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 12/2021, publicada em 05 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 7.214,22 (sete mil, duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao reajuste da 6º medição (Período: 21/11/2021 a 20/12/2021) no âmbito do contrato nº 008/ 2021; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte TESOURO (00), com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.17.512.726.10905.11.44909200.1.00.00.0.40 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de maio de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES, SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 6º MEDAÇÃO (PERÍODO: 21/11/2021 a 20/12/2021)
DO CONTRATO Nº009/2021**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XVI da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018, alterada em 03 de julho de 2019, c/c o art. 4º, Anexo I, inciso XVI do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 12049768/2021 quanto à solicitação de pagamento do reajuste da 6º medição, dos serviços executados pela empresa **FT CONSTRUÇÕES LTDA**, no âmbito do contrato nº 009/2021, que tem como objeto a execução das obras remanescentes das Centrais Municipais de Reciclagens - CMRs - Modelo 03, por lotes, a serem executados em 15 municípios do Vale do Acaraú, no Estado do Ceará, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Ceará - Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, Contrato de Empréstimo nº 2826/0C-BR. (LOTE Nº 03 - Municípios contemplados: Massapê, Santana do Acaraú, Forquilha e Meruoca); CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 6º medição relativa ao período de 21/11/2021 a 20/12/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais — Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10905 — Melhoria da Infraestrutura Urbana - Central Municipal de Reciclagem (CIDADES II - COMP.I), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, inciso I da Resolução COGERF nº 12/2021, publicada em 05 de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.975,19 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao reajuste da 6º medição (Período: 21/11/2021 a 20/12/2021) no âmbito do contrato nº 009/ 2021; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte TESOURO (00), com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.1 7.512.726.10905.11.44909200.1.00.00.0.40 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de maio de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES, SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0171/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00134740/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº269, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **RICARDO ARAÚJO CAVALCANTI**, matrícula nº 013170-1-6, ocupante do cargo/função de ENGENHEIRO CIVIL lotado na DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de **ESPECIALISTA ENGENHARIA DE TRASPORTES URBANOS**, a partir de 06/01/2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03452
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210022**

1º ADITIVO

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03452/2022/SOP, PROCESSO Nº 08202760/2021 PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03452/2022/SOP, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – aptº. 502, bairro Guararapes e, de outro lado, a empresa **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 101.762.164-05, residente e domiciliado na Rua: Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel, Mossoró-RN, CEP: 59.631-050, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. Nos termos do Pregão Eletrônico nº 20210022/SOP, da Ata de Registro de Preços nº 03452/2022/SOP, em consonância com os parâmetros da Lei nº. 8.666/1993 suas alterações e do Decreto nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11 de dezembro de 2018. CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **inclusão dos itens 04, 05 e 07, do Pregão Eletrônico nº20210022/SOP**, consoante Ata de Realização do Pregão Eletrônico – Complementar nº 03, realizada no dia 30 de março de 2022, a seguir descritos: ITEM ESPECIFICAÇÃO DO ITEM PRESTADORES DE SERVIÇO QUANTIDADE PREÇO REGISTRADO 4 MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOÍABA. CETUS CONSTRUTORA EIRELI 1,00 R\$ 20.715.006,00 (43,49% de desconto sobre os serviços) 5 MANUTENÇÃO PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA. CETUS CONSTRUTORA EIRELI 1,00 R\$ 23.405.005,00 (43,60% de desconto sobre os serviços) 7 MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA. CETUS CONSTRUTORA EIRELI 1,00 R\$ 17.825.002,00 (40,99% de desconto sobre os serviços) CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA 3.1. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.E. CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLAUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO 5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Gestora da Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. Assim, convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** * ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 21/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 05 dias do mês de maio de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Flavio Joaquim Sales de Castro e Silva, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº21/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia cinco de abril de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de Valor - Contrato: Processo nº.01644475/2022 - Aditivo de valor ao contrato nº253/2021 – Objeto: Reforma do entorno do Mercado de Messejana, no município de Fortaleza-CE; Processo nº.03469018/2022 – Aditivo de valor ao contrato nº069/2020 – Objeto: Reforma, Restauração e Requalificação do hospital Manuel de Abreu para implantação do Centro Cultural do Cariri-CE; Processo nº.02588633/2022 – Aditivo de valor ao contrato nº133/2021 – Objeto: Requalificação do Distrito de Arajára, no município de Barbalha-CE. Celebração de Convênio: Processo nº.01215639/2022 – Prefeitura de Caririácu – Objeto: Implantação do gramado no estádio municipal de Caririácu-CE; Processo nº.07692089/2021 – Prefeitura de São Benedito – Objeto: Urbanização da entrada da cidade do município de São Benedito-CE; Processo nº.02797194/2022 – Prefeitura de Novo Oriente – Objeto: Obra do canal de desvio das águas, no município de Novo Oriente-CE; Processo nº.11089146/2021 – Prefeitura de Assaré – Objeto: Construção de pavimentação em Paralelepípedo com rejuntamento em Distrito Amaro e diversas ruas na sede do município de Assaré-CE; Processo nº.02391210/2022 – Prefeitura de Santana do Cariri – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em diversas ruas do município de Santana do Cariri-CE; Processo nº.11001443/2021 – Prefeitura de Nova Russas – Objeto: Ampliação da eficiência energética na Sede, no município de Nova Russas-CE. Aditivo de vigência e/ou execução – Contrato: Processo nº.03151727/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.011/2020 – Objeto: Construção de 10 areninhas tipo II, lote 01, Regionais I e II, em Fortaleza-CE; Processo nº.03539229/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.083/2021 – Objeto: Urbanização da Lagoa da Maraponga, em Fortaleza-CE; Processo nº.03325890/2022 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº.020/2018 – Objeto: Supervisão das obras dos trechos integrantes do programa viário de integração e logística – CEARA IV (2 FASE), no âmbito das áreas de atuação dos distritos operacionais da SOP, nos municípios de Sobral e Santa Quitéria; Processo nº.00498793/2022 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº.050/2020 – Objeto: Pavimentação da rodovia CE-173, trecho: Entr. BR (Irauçuba) p/Juá; Processo nº.02141221/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.031/2021 – Objeto: Serviços complementares para conclusão da 3ª etapa do Centro de Convenções, no município de Iguatu-CE; Processo nº.03271293/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.147/2021 – Objeto: Construção da Praça mais Infância tipo II, no município de Beberibe-CE; Processo nº.02704307/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.013/2020 – Objeto: Construção de 10 areninhas tipo II, lote 3, regionais II,IV E V, em Fortaleza-CE - Areninha Moura Brasil; Processo nº.03476618/2022 – Aditivo de execução ao contrato nº.099/2021 – Objeto: Construção do Complexo e Estáuá de Santo Antônio, no município de Caridade-CE. Garantia Quinquenal: Processo nº.04413709/2022 – Garantia quinquenal ao contrato nº 002/2020 – Objeto: Pavimentação da rodovia CE-580, no trecho: ENTR. Quixadá – Distrito de Custódio; Processo nº.04396952/2022 – Garantia quinquenal ao contrato nº 056/2018 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-351, no trecho: Quiterianópolis - Entr. CE – 277 (Parambu). Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho comunicou que, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.093 de 31 de maio de 2019, RESOLVEU designar Antonio Caio de Abreu Timbó, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente Adjunto de Edificações, símbolo DNS-2, para ter exercício na Superintendência Adjunta de Edificações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional da SOP, a partir do dia 02 de maio de 2022 – Portaria CC 0004/2022-SOP. O colaborador também passa a integrar o Conselho Deliberativo da Superintendência de Obras Públicas a partir desta data. Com a palavra o Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Ilo Santiago, destacou a importância do Projeto de Virtualização do Processo de Medição de Obras, com abrangência inicial aos contratos de obras da SOP, se estendendo, posteriormente, aos contratos de manutenção, supervisão e similares. Lembrou que o projeto trará benefícios institucionais relevantes, tais como: praticidade, agilidade, segurança, além de ganho de celeridade, a exemplo dos engenheiros fiscais das obras lotados no interior do Estado; facilidade às partes interessadas no acesso às informações pertinentes aos processos de medição de obras, sem a necessidade atual de recorrer aos arquivos físicos; maior segurança para a administração pública quanto à salvaguarda desses registros em decorrência do seu formato eletrônico, mitigando dessa forma a perda natural da qualidade da imagem dos registros em papel, reforçado por sua manutenção em ambiente de nuvem computacional; permissividade à administração pública quanto à garantia da data e hora da assinatura digital dos documentos, bem como a possibilidade de prolongar o tempo de vida útil desses registros digitais, em decorrência do uso da tecnologia do Carimbo do Tempo; alinhamento com o Programa Ceará Digital e Papel Zero do Governo do Estado do Ceará; servir como importante atuação da gestão da SOP em contribuição às legislações que zelam pela preservação e racionalização dos recursos ambientais, com a exponencial redução de uso de papel impresso, tóner, energia e a racionalização dos custos operacionais na formalização dos processos administrativos. Narrados alguns benefícios do projeto, acrescentou que, passados três períodos de medição de obras realizados de forma híbrida a título de teste e validação do projeto, ou seja, mantendo o formato atual físico/papel e igualmente em modo virtual, digital, lembrou que a Diretoria de Planejamento e Gestão da SOP - DIPLA, a partir da sua Gerência de Tecnologia da Informação – GETEC, acordou com este colegiado que o período de medição que iniciará em 10 de maio/2022, será o marco regulatório inicial de vigência do projeto. Ressaltou, por falso, que encontra-se sob análise da Assessoria Jurídica desta SOP, o projeto de Resolução de Conselho da SOP elaborada pela GETEC, que visa a normatização interna do projeto, cuja produção fez guarida na legislação vigente, em especial ao Decreto de nº 32.857, de 01 de novembro de 2018, combinado com o Decreto Estadual nº 29.918, de 09 de outubro de 2009 e suas Instruções Normativas de nº 01/2010 e 01/2011, os quais dispõem sobre a execução de despesas relativas às obras públicas do Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências, e, na Lei Federal de nº 13.726/2018, de 08 de outubro de 2018, também chamada de “lei da desburocratização”, que visa racionalizar atos e procedimentos administrativos dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o selo de desburocratização e simplificação. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** * ***



**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 22/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 09 dias do mês de maio de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisa Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Mônica Holanda Freitas, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Flavio Joaquim Sales de Castro e Silva, Roberto de Alencar Mota Junior e Regys Cavalcante Gifoni. Em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia nove de abril de dois mil e vinte e dois, o Superintendente – Francisco Quintino Vieira Neto na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu remotamente com os demais dirigentes da Autarquia. Aberta a reunião, o Presidente concedeu a palavra à conselheira e diretora jurídica da SOP, Mayana Freitas, que trouxe para deliberação do Conselho a minuta de Resolução do Conselho da SOP, que visa a normatização interna do projeto de virtualização dos processos de medição de obras, cuja produção fez guarda na legislação vigente, em especial ao Decreto nº 32.857, de 01 de novembro de 2018, combinado com o Decreto Estadual nº 29.918, de 09 de outubro de 2009 e suas Instruções Normativas de nº 01/2010 e 01/2011, os quais dispõem sobre a execução de despesas relativas às obras públicas do Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências, e, na Lei Federal de nº 13.726/2018, de 08 de outubro de 2018, também chamada de “lei da desburocratização”, que visa racionalizar atos e procedimentos administrativos dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o selo de desburocratização e simplificação. O objetivo é modernizar os procedimentos operacionais e rotinas na execução dos processos de medição de obras, especificamente para contratos executados pela SOP para construção, reforma, ampliação ou manutenção predial, supervisão e conservação de rodovias, utilizando a partir dessa data o formato eletrônico, com a adoção das tecnologias de Certificado Digital e Carimbo do Tempo, em observância aos dispositivos legais que os regulamenta, resguardando os princípios técnicos e administrativos que a tecnologia citada preconiza quanto à autenticidade, segurança, confiabilidade, integridade, disponibilidade e validade dos documentos eletronicamente assinados, sob a rege de competência da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP/BRASIL, estrutura que viabiliza, regulamenta e administra a emissão de certificados digitais no Brasil, mantendo extraordinariamente o formato físico, quando necessário, conforme análise e autorização do conselho deliberativo da SOP. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho Deliberativo da SOP, por unanimidade, e no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual e especialmente a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, de criação da Superintendência de Obras Públicas – SOP, bem como o Decreto nº 33.393, de 24 de março de 2021, que regulamenta sua estrutura organizacional, RESOLVE: RESOLUÇÃO Nº 22/2022/CD-CONSELHO DELIBERATIVO SOP – 1. Ficam autorizados a partir desta resolução, os procedimentos para a Virtualização do Processo de Medição de Obras de contratos executados pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, adotando-se as tecnologias de Certificado Digital e Carimbo do Tempo via Sistema Integrado de Gestão da SOP – SIGSOP e do aplicativo Assinador Digital. 2. Os procedimentos de assinatura dos documentos que compõem o processo de medição de obras e serviços de engenharia de contratos executados pela SOP, far-se-ão em observância à legislação vigente, em especial ao Decreto Estadual nº 32.857, de 01 de novembro de 2018, combinado com o Decreto Estadual nº 29.918, de 09 de outubro de 2009 e suas Instruções Normativas de nº 01/2010 e 01/2011, os quais DISPÕEM SOBRE A EXECUÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS ÀS OBRAS PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e suas alterações. 3. A Superintendência de Obras Públicas expedirá proposta de Instrução Normativa ao Decreto Estadual nº 32.857, de 01 de novembro de 2018, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da deliberação desta resolução, sendo esta específica às competências e modelo de gestão da execução de contratos de obras da SOP. 4. O novo fluxo do processo de medição de obras e serviços de engenharia da SOP, seguirá o rito da concepção dos processos administrativos no formato eletrônico, digital, com os documentos obrigatórios que as instruções normativas determinem, compostos, elaborados e validados por meio do SIGSOP e do aplicativo Assinador Digital. 5. Ficam estabelecidos o SIGSOP e o aplicativo Assinador Digital como os instrumentos padrões de suporte à gestão para a composição dos registros de documentos comprobatórios nos processos de medição de obras e serviços de engenharia de contratos executados pela SOP. 6. Compete a Gerência de Tecnologia da Informação – GETEC, gerência subordinada à Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA, a gestão dos contratos de prestação de serviços de Tecnologia da Informação, nesse expediente com especial atenção quanto a manutenção, disponibilidade e uso do SIGSOP e do aplicativo Assinador Digital. 7. Compete a Gerência de Medições de Obras – GEMED, gerência subordinada à Diretoria de Articulação Técnicas e Obras Especiais - DIAES, a gestão e o apoio administrativo às partes envolvidas nos processos de medição de obras, físico ou digital. 8. A assinatura de todos os documentos que o compõem processo de medição de obras de contratos da SOP, agora no formato eletrônico, dar-se-á com a adoção das tecnologias de Certificado Digital e Carimbo do Tempo, no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP/BRASIL, dessa forma, adotando-se portanto o conceito de Processo Virtual de Medições de Obras. 9. Fica estabelecido o Aplicativo Assinador Digital, como o instrumento padrão de suporte à gestão para a assinatura digital dos documentos comprobatórios nos processos de medição de obras e serviços de engenharia de contratos executados pela SOP. 10. Este Conselho Deliberativo, comprehende que as questões relacionadas com os critérios da autenticidade, segurança, confiabilidade, integridade, disponibilidade e validade dos documentos eletronicamente assinados nos moldes aqui estabelecidos, estão resguardados tendo em vista que sua contratação, fornecimento, implantação e suporte foram concebidos em parceria com as entidades SERPRO e ICP/BRASIL. 11. As regras adotadas no aplicativo Assinador Digital, seguem o mesmo fluxo habitual do processo físico, exigindo as assinaturas digitais conforme as legislações já mencionadas determinam. 12. Os casos omissos serão decididos pela Superintendência de Obras Públicas - SOP. 13. Será dada publicidade da RESOLUÇÃO Nº 22/2022/CD nas páginas da intranet e internet da SOP. 14. Esta resolução entra em vigor a partir desta data. Outros assuntos: Processos em tramitação – Deliberados: Aditivo de Valor - Contrato: Processo nº.02193345/2022 – Aditivo de valor ao contrato nº116/2021 – Objeto: Pavimentação da Rodovia CE-397, trecho: Entr. CE-152 (B) (Palestina) - Poço do Pau; Processo nº.02859203/2022 – Aditivo de valor ao contrato nº094/2022 – Objeto: Recuperação Funcional no Distrito Operacional de Crato – lote X; Processo nº.03114618/2022 – Aditivo de valor ao contrato nº188/2021 – Objeto: Pavimentação do acesso a Estátua de Santo Antônio, no município de Barbalha-CE. Aditivo de validade e/ou execução – Contrato: Processo nº.04111397/2022 – Aditivo de execução e validade ao contrato nº.113/2021 – Objeto: Serviços de levantamento físico de todos os bens móveis e bens de uso comum da SOP. Celebração de Convênio: Processo nº.10728757/2021 – Prefeitura de Jaguaretama – Objeto: Construção de um Parque de Exposições, no município de Jaguaretama-CE; Processo nº.00729345/2022 – Prefeitura de Camocim – Objeto: Construção de duas arenhas, no município de Camocim-CE; Processo nº.06582778/2021 – Prefeitura de Canindé – Objeto: Pavimentação de ruas do entorno da areinha, no município de Canindé-CE; Processo nº.03060659/2022 – Prefeitura de Novo Oriente – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Novo Oriente-CE; Processo nº.12234310/2021 – Prefeitura de Maranguape – Objeto: Implantação e urbanização do calçadão Lagoa do Juvenal implantação e urbanização da praça com construção de alambrado no entorno do campo no bairro Parque São João, no município de Maranguape-CE; Processo nº.02849518/2022 – Prefeitura de Ipaporanga – Objeto: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no município de Ipaporanga-CE; Processo nº.06272272/2021 – Prefeitura de Quixelô – Objeto: Construção de mercado público e Pavimentação do entorno, no município de Quixelô-CE. Aditivo de validade e/ou execução - Convênio: Processo nº.03588114/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº056/2016 – Prefeitura Municipal de Quixelô-CE – Objeto: Piscinamento da estrada Pitombeira do Cunhã – Pota a Umarizinho, no município de Quixelô-CE; Processo nº.04238443/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº018/2020 – Prefeitura Municipal de Parambu-CE – Objeto: Construção de abatedouro público, no município de Parambu-CE; Processo nº.04192826/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº014/2020 – Prefeitura Municipal de Parambu-CE – Objeto: Serviços de modernização do sistema de iluminação pública, com instalação de luminária de LED, no município de Parambu-CE; Processo nº.03902765/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº051/2018 – Prefeitura Municipal de Orós-CE – Objeto: Recuperação de estradas vicinais, nas localidades de Sítio Brejinho e Palestina, no município de Orós-CE; Processo nº.04253485/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº051/2020 – Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE – Objeto: Pavimentação em pedra tosca no distrito de Campestre, no município de Chorozinho-CE; Processo nº.03902986/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº017/2020 – Prefeitura Municipal de Orós-CE – Objeto: Recuperação de estrada vicinal no Trecho: Palestina – Brejinho, município de Orós-CE; Processo nº.04240278/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº006/2019 – Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE – Objeto: Pavimentação em pedra tosca no distrito de Cedro, no município de Chorozinho-CE; Processo nº.03389804/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº010/2021 – Prefeitura Municipal de Horizonte-CE – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro Buenos Aires na sede do município de Horizonte-CE; Processo nº.03910725/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº005/2017 – Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE – Objeto: Construção de passagem molhada nas localidades de Juá de Cima (Riacho Favela), Formigueiro – BR-222 (Rio Mocó), Juá – Boa Vista do Gabriel (Riacho Gabriel), no município de Irauçuba-CE; Processo nº.04450736/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº011/2021 – Prefeitura Municipal de Acaraú-CE – Objeto: Pavimentação asfáltica da estrada que liga as localidades de Juritiama ao Cauassu, no município de Acaraú-CE; Processo nº.03976173/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº008/2021 – Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE – Objeto: Indenizações / despropriações de imóveis e benfeitorias comprometidas pela obra de alargamento da Av. Sargento Hermínio e Beira Rio; Processo nº.04240561/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº008/2019 – Prefeitura Municipal de Chorozinho-CE – Objeto: Pavimentação em pedra tosca no distrito de campestre, no município de Chorozinho-CE; Processo nº.04379918/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº028/2018 – Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE – Objeto: Regularização de picarettamento de estradas vicinal no trecho denominado Ladeira ligando a localidade de Humaitá Palmeiras (Segunda etapa), no município de Ipaporanga-CE; Processo nº.04192141/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº013/2020 – Prefeitura Municipal de Parambu-CE – Objeto: Requalificação do novo mercado público no município de Parambu-CE; Processo nº.004238915/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº012/2020 – Prefeitura Municipal de Parambu-CE – Objeto: Construção de estradas no poço cercado, no município de Parambu-CE; Processo nº.03390381/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº024/2020 – Prefeitura Municipal de Crato-CE – Objeto: Pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao Vale do Amanhecer, no município de Crato-CE; Processo nº.04103408/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº004/2018 – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE – Objeto: Duplicação da CE-423 – Estrada sul da sede do município de São Gonçalo do Amarante até a Avenida Doca, em Paraíba-CE; Processo nº.04048040/2022 – Aditivo de validade ao convênio nº027/2018 – Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE – Objeto: Construção de bueiros em diversas localidades do município de Reriutaba-CE. Solicitada manifestação dos conselheiros, por unanimidade, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2017; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 4001 – Gal/Esc, bairro Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 09.496.357/0001-87, neste ato representada pelo Sr. RUBEN SÉRGIO FURLANI, inscrito no CPF sob o nº. 013.314.263-91; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Juscelino Kubitscheck, nº. 4001 – Gal/Esc, bairro Passaré, CEP 60.861-635, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº.02905507/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 120 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº. 061/2017, passando seu término previsto para o dia 22 de setembro de 2022, cujo objeto consiste na restauração (com aumento de capacidade e alargamento de plataforma) da Rodovia CE-060, Trecho: Pacatuba – Redenção, com extensão de 37,44 km.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 87.449.125,24 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 09 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RUBEN SÉRGIO FURLANI (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Distrito Pedra de Fogo, s/n, zona rural, CEP 62.114-400, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos I e II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no Processo nº 09322300/2021, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 77/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para obras de urbanização da Lagoa de Mucambo, devidamente especificado no Anexo C do edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.637.539,28 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 10/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, CEP 60860-901, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Identidade nº 82758 (SSP/CE) e CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, CEP 60860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240, Cidade dos Funcionários, CEP 60823-100, inscrita no CNPJ Nº 23.585.979/0001-02, CGF No 06.093.412-3, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador de RG nº 93013019848 (SSP/CE) e CPF nº 750.767.303-06, com endereço profissional na Rua Cezidio Albuquerque, nº 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP 60823-100; V - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240, Cidade dos Funcionários, CEP 60823-100, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/1993, no Contrato, em sua Cláusula Quarta, e no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, de acordo com Processo nº 02590344/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº 85/2020 cujo objeto é a reforma e ampliação de estabelecimento Assistencial de Saúde no Município de Jardim-CE. 1.2. A execução fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato nº 85/2020, a partir do dia 13 de maio de 2022 até 10 de setembro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.339.919,31 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 10 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e MIELLI XIMENES RIPARDO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada Contratada, representado neste ato por seu representante, Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, inscrito no CPF sob o nº 302.102.833-00.; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 206, Parreão, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, artigo 55 da Lei nº 9.784/1999, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com Processo nº 03539229/2022, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº. 083/2021, cujo objeto é a urbanização da lagoa da Maraponga, no município de Fortaleza-CE. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de abril de 2022 até o dia 19 de julho de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.471.837,62 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 09 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Galba Carvalho Carneiro (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.501.407/0001-41, estabelecida na Rua Instituto do Ceará, nº. 2420 – loja 10, bairro Benfica, CEP 60.015-300, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO MOTA HOLANDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 518.152.903-82, portador do RG nº 90005151257 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº. 2560, aptº 300, bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-021, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Instituto do Ceará, nº. 2420 – loja 10, bairro Benfica, CEP 60.015-300, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº. 03476618/2022, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº. 099/2021, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias



corridos, passando seu término previsto para o dia 07/01/2023, cujo objeto consiste no COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CARIDADE – CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.183.244,17 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 12 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FÁBIO MOTA HOLANDA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TERPA CONSTRUÇÕES S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.866/0001-14, neste ato representada pelo Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da RNP 060090763-5 - CREA/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.998.993-15, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº. 300 - aptº 1602, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.170-020; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Coco - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo fundamenta-se no Art. 37, inciso XXI da CF/88, no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 02193345/2022, como parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **acréscimo e a supressão de serviços**, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº. 116/2021, cujo escopo é a PAVIMENTAÇÃO DA CE 397, TRECHO: ENTR. CE 152 (B) – POÇO DO PAU, COM EXTENSAO DE 12, 64KM. 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de R\$ 1.863.427,07 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos), que representa 16,63% (dezasseis vírgula sessenta e três por cento), e uma supressão no valor de R\$ 340.220,89 (trezentos e quarenta mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 11.207.806,25 (onze milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 12.731.012,43 (doze milhões, setecentos e trinta e um mil, doze reais e quarenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.523.206,18 (hum milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 09 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021/SOP CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.865-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 146/2021/SOP; II. Nos termos que constam no Processo nº. 03050391/2022; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações c/c art. 385 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº146/2021/SOP, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – CCT Vigilância – CE000219/2022, bem como o vale transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.221, de 04 de janeiro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.879.576,87 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 10/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., estabelecida na Av. Virgílio Tavora, 1701, sala 408, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, neste ato representada pelo seu procurador (procuração em anexo) Sr. IGOR PROENÇA ALENCAR; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Virgílio Tavora, 1701, sala 408, CEP 60.170-251, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 58, inciso I e no art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o processo nº.03117618/2022, como parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de valor**, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº 188/2021, haja vista o reequilíbrio econômico-financeiro necessário, o que resulta em um acréscimo no valor de R\$2.064.234,08 (dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos), o correspondente a 24,90% do valor inicial do contrato, passando o novo contrato para R\$ 10.353.456,73 (dez milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.064.234,08 (dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 12 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e IGOR PROENÇA ALENCAR (CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO COSAMPA / MACIEL** (constituído pelas empresas COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.) inscrito no CNPJ sob nº 41.589.919/0001-40 com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº. 2929 – sala 502, Bairro Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado pelos Srs. JÁNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade nº 97002306665 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 329.929.123-87, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 4.400, aptº 900, bairro Meireles, CEP Fortaleza/CE e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da CNH nº 01798848136 – Detran/CE, inscrito no CPF sob nº 634.845.283-20, residente e domiciliado na Rua General Piragibe, nº 242, apto 1802C, bairro Parquelândia, CEP 60.450-255, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº. 2929 – sala 502, Bairro Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Termo fundamenta-se no Art. 37, inciso XXI da CF/88, no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, na Nota Técnica de Reequilíbrio dos Ligantes Asfálticos da SOP, no Acórdão 1604/2015 do TCU, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 02618958/2022, como parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº007/2021**, no valor de R\$ 1.206.176,96 (um milhão, duzentos e seis mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme justificativa e memória de cálculo apresentada pela Diretoria de Engenharia Rodoviária – DIRER/SOP, através do Parecer Técnico anexo às fls., 41/43 do processo administrativo nº. 02618958/2022, cujo objeto consiste nos Serviços de Recuperação Funcional na Malha Viária do Estado do Ceará, conforme Lote constituído pelos Distritos Operacionais de Santa Quitéria, Crateús e Tauá (Lote V); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.206.176,96 (um milhão, duzentos e seis mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 11 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP), JÁNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DO CONSORCIO) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO (REPRESENTANTE DO CONSORCIO).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00, portador do RG nº 99600660011917 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua: Batista de Oliveira, nº. 950, aptº 1802, bairro: Cocal, CEP: 60.192-340, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no inciso I, alínea "b", §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 02859203/2022, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade o **acréscimo de serviços** no valor de R\$ 5.801.428,38 (cinco milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 23.225.305,53 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 29.026.733,91 (vinte e nove milhões, vinte e seis mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação funcional na malha viária do Estado do Ceará, conforme lotes constituídos pelos Distritos Operacionais; Lote X (D.O. de Crato), em regime de empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.801.428,38 (cinco milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 09 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (SUPERINTENDENTE DA SOP) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 113/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CONÓRCIO CAMINHOS DO CEARÁ** (constituído pelas empresas Instale Engenharia Ltda., e Repav Asfaltos Ltda.), inscrito no CNPJ sob o nº. 46.174.196/0001-31, estabelecido na V de Ligação 01, s/n, bairro Distrito Industrial III, Maracanaú, CEP 61.931-030, aqui denominada da CONTRATADO, neste ato representada pelos Srs. VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua João de Castro, nº 705 - casa 38, bairro Divinéia, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE, inscrito no CPF sob o nº: 024.019.613-99, portador do documento de identidade profissional RNP nº 061342746-7 e PETER VIEIRA DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e advogado, portador da carteira de identidade nº 28.625 OAB/CE, inscrito no CPF sob o nº 753.458.467-15, residente e domiciliado à João Cordeiro, nº. 688, aptº 2202, bairro Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.110-300. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIOS – PROGRAMA SINALIZE – PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO ESTADO DO CEARÁ, ITEM Nº 2**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210027-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.466.237,16 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.26.782.342.10040 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO (REPRESENTANTE DO CONSORCIO) e PETER VIEIRA DE SIQUEIRA (REPRESENTANTE DO CONSORCIO).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 207/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 82758-SSP/CE e do CPF sob o nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241., OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução da manutenção preventiva e corretiva no prédio do Batalhão do Raio de Tamboril – CE**, localizado no Município de Tamboril-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 – SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 722.387,86 (setecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidade de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 12 – Sertão de Crateús; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPR. E CONSTRUÇÕES LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Nº DO PROCESSO: 10665178/2021 EXTRATO DE CONVÉNIO N°95/2022

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.057.462,97 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.057.462,97 (dois milhões, cinqüenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 57.462,97 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e ANTONÍO RUFINO MARTINS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Nº DO PROCESSO: 11103920/2021

EXTRATO DE CONVÉNIO N°102/2022

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominado(a) CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, inscrito no CNPJ nº 06.740.278/0001-81, com sede na Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês, bairro Alto da Alegria, Bairro Alto da Alegria, Barbalha - Ce, CEP: 63.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, brasileiro, casado, portador de Identidade nº 98029067910 (SSPDC-CE) e do CPF nº 661.812.163-91, residente e domiciliado na Rua 1 de Novembro, s/n, Centro, Barbalha - Ce, CEP: 63.180-000, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.573/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 562.074,35 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 562.074,35 (quinhentos e sessenta e dois mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 195.074,35 (cento e noventa e cinco mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10028 – Estruturação de Edificações Públicas Administrativas; Elemento de Despesa: 449042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** ****

Nº DO PROCESSO: 11112342/2021

EXTRATO DE CONVÉNIO N°109/2022

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE**, inscrito no CNPJ nº 07.438.591/0001-22, cuja Prefeitura está localizada na Rua Jose Severino Filho, 257 – Sagrado Coração De Jesus, 62.738-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr Francisco Cordeiro Moreira, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 246.739.633-20. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **construção de passagens molhada nas localidades São João** sobre Riacho Jurema e do Pinda sobre o Riacho dos Porcos no Município de GENERAL SAMPAIO, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 527.487,33 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 527.487,33 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$27.487,33 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042-Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 06-Litoral Oeste/Vale do Curu; Fonte: 00-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Cordeiro Moreira (PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** ****

Nº DO PROCESSO: 06582778/2021

EXTRATO DE CONVÉNIO N°117/2022

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Pavimentação em Pedra Tosca** no Município de Canindé/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 612.959,93 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 612.959,93 (seiscentos e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 112.959,93 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** ****

Nº DO PROCESSO: 11977726/2021

EXTRATO DE CONVÉNIO N°123/2022

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758 SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, e **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.728.421/0001-82 com sede na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu - Ce, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 233.548.363-34, portador do RG nº 26232781 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Samuel Cambraia, nº. 195, bairro Centro, Senador Pompeu - Ce, CEP 63.600-000, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA DÓ LEITE NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020; bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 7.200.574,48 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 7.200.574,48 (sete milhões, duzentos mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 200.574,48 (duzentos mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ (PREFEITO DE SENADOR POMPEU-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

**** ****



Nº DO PROCESSO: 01215639/2022
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº115/2022

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **IMPLEMENTAÇÃO DO GRAMADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1. 564.249,22 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1. 564.249,22 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 64.249,22 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.611.10468 – Estruturação Física de Edificações Públcas do Esporte e Lazer, 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri. Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 20210070 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, s/n, zona rural, CEP 62.114-400, Sobral/CE, pelo valor global de R\$ 12.691.472,01 (doze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e um centavos). DATA: 09 de maio de 2022: SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210068 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UCECE EM QUIXERAMOBIM-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, estabelecida nesta Capital, na Rua: Cezídio de Albuquerque, nº 240, bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100, CNPJ Nº 23.585.979/0001-02, CGF No 06.093.412-3., pelo valor global de R\$ 22.957.805,04 (Vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos). DATA: 09 de maio de 2022: SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 20220012 – SOP, cujo objeto trata-se da LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO ENTRE A URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO, MARGEM DIREITA – TRECHO IV, E A RUA CÔNEGO DE CASTRO, EM MARACANAÚ/CE, COM EXTENSÃO DE 0,59KM. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **JT CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.545/0001-66, com sede Avenida treze de maio 1096 – sala 201-Fatima, Fortaleza- Ce – CEP: 60.040.531, pelo valor global de R\$ 869.609,58 (oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). DATA: 12 de maio de 2022: SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, Nº 20220012 – SOP, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES EM FORTALEZA-CE, de acordo com as Especificações e Quantitativos previstos no Edital. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa, vencedora do aludido certame licitatório: **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS - E**, inscrita no CNPJ nº 29.093.620/0001-02, com endereço na Rua Sargento Domingues, 182, Mondubim- Fortaleza-CE, CEP: 60.764-565, com o Valor Global de R\$ 321.597,51 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). DATA: 10 de maio de 2022: SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 - Processo nº 8042.000302/2022-5-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 360.996,65

(Trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.331.959,78 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições ; XII - DATA: 29 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III, da lei 8666/93 e o inciso VI, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2018 - Processo nº 8042.000301/2022-92-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 955.820,65 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.469.847,80 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº071/2022

PROCESSO NÚMERO 04428518/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de SOFTSTARS**-TERS no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210186, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 071/2022, ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES EIRELI (CNPJ: 20.595.749/0001-36) – GRUPO 1 - Item 1, com o valor unitário de R\$ 3.086,35 a quantidade de 23 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 3.203,73 a quantidade de 30 unidades; Item 3, com o valor unitário de R\$ 3.284,73 a quantidade de 38 unidades; Item 4, com o valor unitário de R\$ 3.457,71 a quantidade de 38 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 3.457,71 a quantidade de 49 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 3.994,73 a quantidade de 38 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 4.394,40 a quantidade de 23 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 4.394,40 a quantidade de 38 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 5.290,84 a quantidade de 23 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 6.210,81 a quantidade de 23 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 6.210,81 a quantidade de 15 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 8.208,65 a quantidade de 15 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 8.208,65 a quantidade de 15 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 8.788,54 a quantidade de 6 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 9.168,58 a quantidade de 6 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 9.507,94 a quantidade de 6 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 19.156,59 a quantidade de 5 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 20.510,80 a quantidade de 3 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 20.510,80 a quantidade de 3 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 23.289,57 a quantidade de 3 unidades e Item 21, com o valor unitário de R\$ 24.565,11 a quantidade de 3 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Ana Carolina Marques Guimarães, Diretora da Empresa ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES EIRELI. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº073/2022

PROCESSO NÚMERO 02928327/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS ORGANOCLORADOS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210139, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 073/2022, PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA (CNPJ: 23.609.226/0001-90) - ITENS - Item 3, com o valor unitário de R\$ 1,62 a quantidade de 5000 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 400,00 a quantidade de 3 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 8,20 a quantidade de 100 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 296,66 a quantidade de 3 unidades e Item 13, com o valor unitário de R\$ 2,50 a quantidade de 100 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Lincoln Augusto Camilo de Couto, Representante Legal da Empresa PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº074/2022

PROCESSO NÚMERO 02928327/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS ORGANOCLORADOS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210139, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 074/2022, SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 13.213.516/0001-66) - ITENS - Item 4, com o valor unitário de R\$ 1,79 a quantidade de 5000 unidades; Item 5, com o valor unitário de R\$ 2,38 a quantidade de 10000 unidades e Item 32, com o valor unitário de R\$ 2,99 a quantidade de 10000 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frotta, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luciana Valente Dornelles, Sócia Administradora da Empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2022

PROCESSO NÚMERO 02928327/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS ORGANOCLORADOS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210139, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA



DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 076/2022, **LOGLAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA** (CNPJ: 21.895.553/0001-20) - ITENS - Item 9, com o valor unitário de R\$ 2,68 a quantidade de 100 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 2,49 a quantidade de 100 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 381,00 a quantidade de 3 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 8,16 a quantidade de 100 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 2,52 a quantidade de 100 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 4,52 a quantidade de 100 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 29,98 a quantidade de 100 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 4,51 a quantidade de 100 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 1.666,90 a quantidade de 1 unidade e Item 34, com o valor unitário de R\$ 372,66 a quantidade de 3 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sheila Marques da Silva, Representante da Empresa LOGLAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2022
PROCESSO NÚMERO 06530018/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGAS MONOBLOCO SIMPLES ESTÁGIO, 1750 RPM, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 70% PARA RECALQUE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210217, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 081/2022, **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA** (CNPJ: 46.138.319/0001-89) – GRUPO 2 - Item 29, com o valor unitário de R\$ 8.570,00 a quantidade de 1 unidade; Item 30, com o valor unitário de R\$ 9.460,00 a quantidade de 3 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 12.000,00 a quantidade de 4 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 14.915,00 a quantidade de 5 unidades; Item 33, com o valor unitário de R\$ 18.160,00 a quantidade de 3 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 16.860,00 a quantidade de 1 unidade; Item 35, com o valor unitário de R\$ 18.640,00 a quantidade de 1 unidade; Item 36, com o valor unitário de R\$ 16.200,00 a quantidade de 1 unidade; Item 37, com o valor unitário de R\$ 17.340,00 a quantidade de 1 unidade; Item 38, com o valor unitário de R\$ 19.800,00 a quantidade de 1 unidade; Item 39, com o valor unitário de R\$ 18.570,00 a quantidade de 3 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 25.740,00 a quantidade de 1 unidade; Item 41, com o valor unitário de R\$ 10.450,00 a quantidade de 3 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 15.400,00 a quantidade de 1 unidade; Item 43, com o valor unitário de R\$ 18.570,00 a quantidade de 4 unidades; Item 44, com o valor unitário de R\$ 22.290,00 a quantidade de 3 unidades; Item 45, com o valor unitário de R\$ 25.960,00 a quantidade de 1 unidade; Item 46, com o valor unitário de R\$ 30.490,00 a quantidade de 1 unidade; Item 47, com o valor unitário de R\$ 28.480,00 a quantidade de 1 unidade; Item 48, com o valor unitário de R\$ 19.180,00 a quantidade de 1 unidade; Item 49, com o valor unitário de R\$ 49.380,00 a quantidade de 1 unidade; Item 50, com o valor unitário de R\$ 15.330,00 a quantidade de 1 unidade; Item 51, com o valor unitário de R\$ 19.100,00 a quantidade de 3 unidades; Item 52, com o valor unitário de R\$ 15.090,00 a quantidade de 3 unidades; Item 53, com o valor unitário de R\$ 28.910,00 a quantidade de 1 unidade; Item 54, com o valor unitário de R\$ 33.300,00 a quantidade de 2 unidades; Item 55, com o valor unitário de R\$ 36.360,00 a quantidade de 2 unidades; Item 56, com o valor unitário de R\$ 41.700,00 a quantidade de 1 unidade e Itens 57 e 58, com o valor unitário de R\$ 20.040,00 a quantidade de 6 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firma Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Nelson Reginato do Canto Júnior, Vice Presidente da Empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2589352/SADD

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 120.683,89; PROCESSO Nº: 1026.000017 / 2021-76- Cagece. OBJETO: **aquisição de 01 software** para auxiliar a modelagem computacional dos sistemas de abastecimento de água da Cagece, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses e de execução de 30 (trinta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que no segundo semestre de 2016 a Cagece começou a desenvolver a modelagem computacional do macrossistema e da rede de distribuição para implantação dos distritos de medição e controle da região metropolitana de Fortaleza com o objetivo de identificar e cadastrar a rede existente para reproduzir o comportamento do fluxo da água no interior das tubulações e dos acessórios que compõem toda a rede de distribuição, como forma de viabilizar o acompanhamento do consumo, monitoramento da continuidade do abastecimento e avaliação das perdas de água; considerando que para o desenvolvimento deste trabalho realizado pela Gerência de Combate às Perdas de Água são utilizados softwares que auxiliam na modelagem e no cadastro das informações; considerando que os softwares que estão sendo utilizados são gratuitos e não oferecem o suporte necessário para um resultado célere e confiável, pois alguns deles são incompatíveis entre si; considerando que foi realizado a prospecção de softwares para construção de modelos hidráulicos, sendo elencadas as necessidades das funcionalidades exigidas para o atendimento dos trabalhos desenvolvidos na Cagece; considerando que o software Watergems é o único que atende em sua totalidade as funcionalidades exigidas para o desenvolvimento dos estudos da GCOPE, o que demonstra uma inviabilidade de competição; considerando que outras gerências da Companhia fazem uso desse software e tem obtido, de maneira ágil, resultados confiáveis, satisfatórios; considerando que Associação Brasileira das Empresas de Software declarara que o software é específico para área de engenharia, tratasse de um software com alto grau de complexidade, não sendo possível para os desenvolvedores internos realizarem a produção interna deste software; considerando que há equivalência do preço com a prática do mercado, e, finalmente, considerando a importância do software, surge como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta através da inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 120.683,89 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, I, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 13, do RLC CONTRATADA: Empresa **BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: autorizada por João Fernando de A. Menescal, Diretor Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 28 de abril de 2022 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1761ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 1026.000017/2021-76-Cagece. Fortaleza, 07 de abril de 2022

Ana Edila Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°193/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 02605830/2022, com fundamento na ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0202080-26.2022.8.06.0167, da 2ª Vara Cível, da Comarca de Sobral - CE, RESOLVE AUTORIZAR a **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do Servidor **FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES**, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, referência 26, matrícula nº 000418-1-5, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, com vigência a partir de 15/03/2022, em virtude de sua posse no cargo de Analista Legislativo – Área Controle Interno, da Câmara Municipal de Sobral - CE, sem os vencimentos e demais vantagens. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 11 de abril de 2022.

Izabelle Mont' Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°131/2022-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04431979/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÔNIA MARIA DE MENESES SILVA**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 43083910, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte(CE)/ Brasília(DF)/Juazeiro do Norte(CE), no período de 08 a 10 de junho de 2022, com o objetivo de participar de reunião das Coordenações Nacionais do Mestrado Profissional em ensino de História da CAPES, concedendo-lhe passagens aéreas no valor de R\$ 2.923,00 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e taxa de embarque no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e

três reais), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 10 de maio de 2022.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11223256/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º - A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RINALDO E SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 460.894.203-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível/referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior – MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0064031X, lotado no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 68,27%, a partir de 22/03/2019, conforme laudo médico nº 2052416190604 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Anexo V do Decreto nº 32.551/2018	4.925,64
Gratificação de Dedicação Exclusiva (40%) - Art. 24, inciso III, da Lei nº 14.116/2008	1.970,26
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei nº 14.116/2008	3.940,51
TOTAL	10.885,67

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

**** * * *

PORTARIA Nº0365/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01102107/2021, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/01/2021, a docente **THICIANE MARY CARVALHO TEIXEIRA**, mat. nº 0067361-7, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência K para a referência L, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * * *

PORTARIA Nº0398/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Resolução nº 1747/2022-CONSU, considerando ainda, as deliberações contidas nos Processos nº 06327778/2021 e nº 10845931/2021, RESOLVE AUTORIZAR a **Remoção Definitiva** da servidora **MARIA ELANE DE CARVALHO GUERRA**, matrícula nº 0068111-3, Professor Adjunto, ref. I, do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC para o Centro de Ciências da Saúde - CCS, a partir de 11/03/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**** * * *

PORTARIA Nº556/2022 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 04787331/2022-04776666/2022-04776828/2022-04458532/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº556/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA	COLABORADOR EVENTUAL	63159791300	08/07/2022 a 09/07/2022	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA	COLABORADOR EVENTUAL	45592179391	01/07/2022 a 02/07/2022	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA	1 e ½	265,50
HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAÚJO	COLABORADOR EVENTUAL	35618965372	10/06/2022 a 11/06/2022	FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES	COLABORADOR EVENTUAL	29424356315	27/05/2022 a 28/05/2022	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

**** * * *

PORTARIA Nº571/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 04608453/2022 e 04608666/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da aula inaugural do Mestrado Profissional em Ensino e Saúde na FECLI, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006748.1-8	20/05/2022 a 21/05/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	138,00
LUCILANE MARIA SALES DA SILVA	PROFESSOR ASSOCIADO, N	006690.1-6	20/05/2022 a 21/05/2022	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	102,11

**** * * *

PORTARIA Nº573/2022 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 04573773/2022-04574117/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

NO ME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	001455.1-3	03/06/2022 a 04/06/2022	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO,21	007472.1-1	01/07/2022 a 02/07/2022	FORTALEZA/OFICIAL DE MANUTENÇÃO/FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** *** ***

PORTARIA Nº592/2022 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 04776348/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MANUELA FONSECA GRANGEIRO** ocupante do cargo Professor Temporário, 1, matrícula nº 300839.9-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 10/06/2022 a 11/06/2022, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2022

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, com sede em Fortaleza-CE, sita à Rua Prof. Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552. CONTRATADA: empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.237.911/0289-08, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, km 290, Cariacica/ES, Cep: 29.147-030. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 02 (dois) computadores DESKTOP COMPLETO (PROCESSADOR: INTEL I7 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MONITOR DE 23" OU SUPERIOR, TECLADO, MOUSE E S.O WINDOWS 10 PRO)** para atender as necessidades do Nutec, visando atender as demandas desta Autarquia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, às fls. 06 a 11, VIPROC Nº. 11504984/2021 e demais condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 122/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e seus anexos. O referido objeto terá garantia on site mínima de 36 (trinta e seis) meses. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, Termo de Referência, às fls. 06 a 11, VIPROC Nº. 11504984/2021 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Processo nº. 11504984/2021, decorrente do Pregão SRP nº. 122/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e seus anexos, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 21.660,00 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0006.19.573.411.10793.03.44905200.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e VINÍCIUS DA SILVA – Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº182/2022 O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021 que alterou a Lei nº 16.540, de 06/04/2018 e considerando ainda o disposto no art. 15 do Decreto nº 34.511, de 13/01/2022, bem como a Instrução Normativa nº 02/2018, RESOLVE: tornar público a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, referente ao mês de Abril para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Desenvolvimento Cultural aos **SERVIDORES** do grupo ocupacional cargos, ANS e ADO, lotados nesta Secretaria, RELACIONADOS no anexo I parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

CARGOS/FUNÇÕES/SERVIDORES		RESULTADO DA AVALIAÇÃO ABRIL/2022			
MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
3000948-7	Elisabete Sampaio Alencar Lima		55	30	100
0897701-1	Francisco José Fernandes Ribeiro		55	20	90,01
1050371-X	Marilene da Páscoa Barros		55	20	90,01
0887702-5	Paulo Cesar Moreira de Sousa		55	30	100

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº204/2022 A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) **Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP**, constituída pela Portaria nº 278/2021 de 19/11/2021 a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução dos Convênios nº 199/2005 – SACC nº 86995; nº 051/2009 – SACC nº 304755, nº 066/2010 – SACC nº 576517, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Cnpj: nº 12.464.103/0001-91 / Ex-gestor Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro - Cpf nº 346.972.253-68. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 278/2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2022

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce CONTRATADA: **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.527.999/0001-64, sediada na Av. Santos Dumont, nº 6740 – Sala 1012 – Torre Business, Bairro: Cocal, CEP nº 60.192-022, Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E ACESSÓRIOS (GRUPO 01)**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº. 20210029/SDA/CE, realizado nos termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, na Lei nº.

8.666/93 e suas alterações subsequentes, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 e pelas demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00612322/2021. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. O prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 313.335,00 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e cinco reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.311.10594.03.44905200.2.4 8.58.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARCOS RANIERY PRUDÊNCIO DE MESQUITA Representante legal da Empresa DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

José Erenarco da Silva

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº128/2022 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 267 de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no art 16, inciso III, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº 02/2018, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, referente ao mês de ABRIL/2022 que prestar-se-á para definição de valores devidos referentes ao mês de competência maio/22, para concessão da Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários - GDSF aos SERVIDORES dos grupos ocupacionais ADO e ANS, lotados nesse Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, RELACIONADOS no Anexo I parte integrante desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2022.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

ANEXO I

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2022, DE 03/05/2022

CARGOS/FUNÇÕES/SERVIDORES

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ABRIL/2022

FUNÇÃO: ADVOGADO

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000394.1-1	ENOQUE MACÉDO NETO	55	30	100%
000184.1-4	RICARDO DE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES	55	30	100%

FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000478.1-3	BÁRBARA HELIODORA BONFIM LEITÃO	55	30	100%
000142.1-4	DORISLEIDE CÂNDIDO DE SOUSA	55	30	100%
000067.1-8	EDMILSON MOTA MACÉDO	55	30	100%
000039.1-3	FRANCISCA CÉLIA LIMA COUTINHO	55	30	100%
000157.1-7	FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO	55	30	100%
000420.1-3	FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO	55	30	100%
000635.1-7	FRANCISCO VIANCI DA SILVA	55	30	100%
000371.1-7	JOSÉ UBIRAJARA SCARCELÀ DOS SANTOS	55	30	100%
000269.1-3	MARIA MARGARETE BESERNA	55	30	100%
000573.1-2	TEREZINHA DE LISIEUX G.L.G.DA FROTA	55	30	100%

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000528.1-7	EDSON BEZERRA LIMA	55	30	100%
000103.1-6	MARCOS AURÉLIO SOEIRO	55	30	100%

FUNÇÃO: DATILÓGRAFO

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000334.1-3	ÂNGELA MARIA NUNES DE LUCENA	55	30	100%
000029.1-7	ANTONIO EDVAR PERES MARTINS	55	30	100%
000510.1-2	FRANCISCA LUZINEIDE LIMA	55	30	100%
000255.1-8	FRANCISCO HERALDO MACEDO RANGEL	55	30	100%
000228.1-0	JOÃO IVANDO XAVIER FORTE	55	30	100%
000060.1-7	MARIA VALMIRA BEZERRA MONTEIRO	55	30	100%

FUNÇÃO: DESENHISTA

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000399.1-8	AMARIDO AQUINO C. ALBUQUERQUE	55	30	100%
000517.1-3	LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES	55	30	100%
000543.1-3	RONALDO CÉSAR XAVIER DE LIMA	55	30	100%

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000188.1-3	ANTONIO FERNANDES DE CASTRO	55	30	100%
000545.1-8	FRANCISCO OSVALDO DE ARAÚJO MADUREIRA	55	30	100%
000069.1-2	JOSÉ SINVAL MAIA	55	30	100%
000485.1-8	NADIR LOIOLA DIAS	55	30	100%
000403.1-2	ORTÊNCIO LINHARES MELO	55	30	100%
000498.1-6	PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LÔBO	55	30	100%
000447.1-7	PAULO ROBERTO COELHO XIMENES	55	30	100%
000560.1-4	ROBERTO ESDRAS MOURÃO LOBO	55	30	100%

FUNÇÃO: GEÓGRAFO

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000632.1-5	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA	55	30	100%



FUNÇÃO: GEÓLOGO

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000250.1-1	VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES	55	30	100%

FUNÇÃO: MOTORISTA

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000393.1-4	FRANCISCO BARRETO DA SILVA	55	30	100%
000505.1-2	JANSEN SARAIVA MARQUES	55	30	100%
000508.1-4	JOSÉ AROLDO VIANA LIMA	55	30	100%
000193.1-3	LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA	55	30	100%
000544.1-0	RAIMUNDO DE PAULO BEZERRA	55	30	100%
000514.1-1	RAIMUNDO MARQUES MATOS	55	30	100%

FUNÇÃO: OPERADOR DE COMPUTADOR

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000534.1-4	EMANUEL BRAUN SALES	55	30	100%

FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000449.1-1	ANTONIO MORAIS DE SOUSA	55	30	100%
000343.1-2	CESÍDIO DÍÓGENES NETO	55	30	100%
000131.1-0	JOÃO BATISTA DA PONTE	55	30	100%
000129.1-2	MARCOS AURÉLIO DE MOURA MONTEIRO	55	30	100%

FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
000444.1-5	FRANCISCO ALVES	55	30	100%
000372.1-4	FRANCISCO JACSON MOURA DE PINHO	55	30	100%
000265.1-4	FRANCISCO JOSÉ PINTO DA FRANCA	55	30	100%
000493.1-X	FRANCISCO ROGÉRIO CAVALCANTE MOTA	55	30	100%
000406.1-4	HUGO DURANCLIDES DA CRUZ MACÉDO	55	30	100%
000551.1-5	JOAQUIM PACÍFICO SOARES MACÉDO	55	30	100%
000564.1-3	JOSÉ SOARES COSTA FILHO	55	30	100%
000315.1-8	MANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	55	30	100%
000208.1-8	RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR	55	30	100%
000416.1-0	RAIMUNDO EVANDRO SILVA ARAÚJO	55	30	100%
000366.1-7	VANDERLAN NOBRE APOLÔNIO	55	30	100%
000491.1-5	SANDRO FAGUNDES BONFIM	55	30	100%

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº033/2022 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar Nº271, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Estadual Nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº02/2018, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho por Critérios Administrativos, referente ao mês de abril de 2022, para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes ao Grupo ADO e ANS, optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, RELACIONADOS no Anexo único parte integrante desta Portaria. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ABRIL/2022

CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
ADVOGADO	09998519	MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA	100	100	100
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09999310	JOSÉ AÍRTON GONÇALVES ALVES	100	100	100
ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL	30003713	CAMILA CARVALHO DA COSTA	100	100	100
	30003810	ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	100	100	100
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01026216	JOSEFINA AMELIA PINHEIRO BARRETO DE MELO	100	100	100
ASSISTENTE EM REGISTRO MERCANTIL	30006755	BELLA CAROLINA ALVES TORRES	100	100	100
ECONOMISTA	00023418	HAROLDO FERNANDES MOREIRA	100	100	100
	01009915	JOSÉ GEOVANI PINTO PINHEIRO	96,36	100	97,45
ENGENHEIRO ELETRICISTA	03706710	MARCELO REIS DE ANDRADE SANTOS FILHO	100	100	100
MOTORISTA	00450219	MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	100	100	100
PROCURADOR AUTÁRQUICO	30004019	JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	100	100	100
TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	00391212	ÂNGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	100	100	100
	00394912	JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	100	100	100
	00426210	JAIRO BEZERRA LIRA	100	100	100
	09189912	MIGUEL EDGIVY FREIRE E PAULA	100	100	100
	09190112	RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	98,18	100	98,73
	00415219	ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	100	100	100
	00450316	MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	100	100	100
	37069115	MÔNICA MARIA TEIXEIRA LE-MOS	83,64	33,33	68,55
	534919	MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	100	100	100
TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL	30004353	ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ	100	100	100
	30004361	MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	100	100	100
	3000437X	LAURA ARCELINA AVELINO DA SILVA TEIXEIRA	100	100	100
	30004388	VICTOR HUGO LACERDA LIMA	100	100	100
	30004396	IVANISE BRAGA ARAÚJO	100	100	100
	30004418	CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD	100	100	100
	30004426	RAPHAEL VASCONCELOS SALES	98,18	100	98,72
	30004434	CAIRO ALENCAR FERREIRA	100	100	100
	30004442	ANA KATIA TORRES CAVALCANTE	100	100	100
	30004469	DAVID FONTENELE CÉSAR	100	100	100
	30006674	CAMILA SABOIA MORAIS GABRIELE FREIRE	100	100	100
	30006739	JÉSSICA FELIPE DA SILVA	100	100	100



PORTARIA N°035/2022 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual N°16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE N°74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará, RESOLVE **criar o Comitê de Integridade** da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, que será responsável pela gestão do Programa de Integridade, sendo o referido Comitê composto pelos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°035/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022
COMITÊ DE INTEGRIDADE

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carolina Price Evangelista Monteiro	30006543	Presidente do Comitê
Caio Frota Rodrigues	30006534	Secretário-executivo do Comitê
Sonara Capaverde	30006429	Membro do Comitê
Laura Arcelina Avelino da Silva Teixeira	3000437-X	Membro do Comitê
João Lucas Arcanjo Carneiro	30004019	Membro do Comitê
Marta Lais Pimentel Rodrigues	30006437	Membro do Comitê
Emilia Gomes Moraes	30006798	Membro do Comitê
Victor Vasconcelos Lima	30006763	Membro do Comitê
Geórgia Lopes Aguiar Sanford	30006453	Membro do Comitê
Cláudia Albuquerque da Silva Alencar Linard	30004418	Membro do Comitê
Maria Irismar de Castro Vieira	3000647-X	Membro do Comitê

PORTARIA N°036/2022 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir a Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, nos termos de que dispõe o Decreto N°29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** constantes no Anexo único, para **compor a Comissão** Setorial de Ética Pública – CSEP da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, para mandato de dois anos, a partir da data da publicação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°036/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

COMISSÃO		MATRÍCULA
Titular	Sonara Capaverde	30006429
Suplente	Laura Arcelina Avelino da Silva Teixeira	3000437-X
Titular	Claudia Albuquerque da Silva Alencar Linard	30004418
Suplente	Jeana Carla Silva Barros	000959
Titular	Bella Carolina Alves Torres	30006755
Suplente	José Lourenço de Araújo Martins Júnior	30006445

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°120/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, Inciso I da Lei N°11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto N°22.793, de 01 de outubro de 1993 e art. 4º da Lei N°14.219 de 14 de outubro de 2008, RESOLVE ASCENDER POR DESEMPENHO, referente ao exercício de 2018/2019 a partir de 01/04/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual N°215/2020 de 17 de abril de 2020, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO I (SERVIDORES ATIVOS) - QUE SE REFERE A PORTARIA N°120/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	SITUAÇÃO NOVA		
						CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.
1 CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998381 1	A	3	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	4	
2 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1693871 8	A	4	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	5	
3 OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1693951 X	A	4	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	5	
4 RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1693941 2	A	4	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	5	
5 CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1693861 0	B	1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	2	
6 FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1693891 2	B	1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	2	
7 ANDRÉA CRISTINA CAPRIATA SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199867-1-3	F	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	2	
8 RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	F	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	2	
9 RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998661-6	F	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	2	
10 CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998531 8	F	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	3	
11 FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998451 6	F	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	3	
12 YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998471 0	F	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	3	
13 FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998491 5	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
14 HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998141 X	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
15 LUIZ MATOS BATISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998181 9	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
16 PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998361 7	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
17 DINARA AIRES DANTAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998031 6	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
18 FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998071 5	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
19 FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	1998091 X	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	



NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	
20 FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811 8	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
21 GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199813 12	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
22 IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199815 17	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
23 JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199831 10	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
24 MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199850 16	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
25 MÁRCIA ROCHA TORRES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199860 12	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
26 MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449 12	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
27 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199834 12	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
28 MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820 17	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
29 NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199823 19	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
30 MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199822 11	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
31 SUIANY RODRIGUES CÂMARA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199865 19	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
32 ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169415 14	G	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	2	
33 DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169396 17	G	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	2	
34 JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448 15	G	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	2	
35 JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410 18	G	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	2	
36 MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169399 19	G	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	2	
37 JARIER DE OLIVEIRA MORENO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945 37	G	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	3	

ANEXO II – (SERVIDORES EXONERADOS) QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIO – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	
1 IRAN AGUILA MACIEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199852 10	E	2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	3	

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº121/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, Inciso I da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto Nº22.793, de 01 de outubro de 1993 e art. 4º da Lei Nº14.219 de 14 de outubro de 2008, RESOLVE ASCENDER POR ANTIGUIDADE, referente ao exercício de 2018/2019 a partir de 01/04/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020 de 17 de abril de 2020, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos

PRESIDENTE

ANEXO I (SERVIDORES ATIVOS) - QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIO – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	
1 JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945 29	A	4	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	A	5	
2 JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383 19	B	1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	2	
3 CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169379 16	B	2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	3	
4 ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841 17	F	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	3	
5 MARCELINO MOTA TELES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199859 11	F	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	3	
6 PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199862 17	F	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	3	
7 TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199846 13	F	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	3	
8 DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199802 19	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
9 DJANIRA SOARES GADÉLHA GOUVEIA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199842 14	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
10 DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848 18	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
11 GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169443 19	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
12 PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199830 13	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
13 SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828 15	F	3	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	4	
14 EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169447 18	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
15 EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199804 13	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
16 FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199808 12	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
17 FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810 10	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
18 IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199833 15	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
19 LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851 13	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
20 MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169431 18	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
21 MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199819 16	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	



NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	
22 MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821 4	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
23 OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199824 1 6	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
24 PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199825 1 3	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
25 PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826 1 0	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
26 VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199837 1 4	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
27 ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199829 1 2	F	4	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	5	
28 APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169445 1 3	G	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	2	
29 ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169398 1 1	G	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	2	
30 EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169401 1 9	G	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	2	
31 PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169416 1 1	G	1	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	2	
32 DAVID CALDAS VASCONCELOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945 0 2	G	2	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	3	

ANEXO II (SERVIDORES EXONERADOS) - QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	
1 AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832 1 8	E	3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	4	
2 DANILÓ LEITE FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199799 1 1	E	4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	E	5	

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº122/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, Inciso II da Lei Nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto Nº22.793, de 01 de outubro de 1993 e art. 4º da Lei Nº14.219 de 14 de outubro de 2008, RESOLVE ASCENDER POR **PROMOÇÃO**, referente ao exercício de 2018/2019 a partir de 01/04/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020 de 17 de abril de 2020, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO I (SERVIDORES ATIVOS) - QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022
ÓRGÃO/ ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	
1 DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390 1 3	A	5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	1	
2 FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384 1 6	A	5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	1	
3 FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	016945 1 0	A	5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	1	
4 JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169393 1 5	A	5	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	1	
5 ANDRÉA LEITE CARVALHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199801 1 1	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	B	1	
6 ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169446 1 0	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
7 ANTÔNIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199839 1 9	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
8 ARQUELAU NOBRE NOJOSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169437 1 1	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
9 CÉLIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428 1 2	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
10 DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427 1 5	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
11 ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169411 1 5	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
12 FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199806 1 8	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
13 GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199812 1 5	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
14 JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438 1 9	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
15 JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169426 1 8	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
16 MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417 1 9	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
17 PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169429 1 X	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
18 RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408 1 X	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	
19 RILDÉNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169407 1 2	F	5	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	G	1	

ANEXO II (SERVIDORES EXONERADOS) - QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE : AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	REFER.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFER.	
1 SIMONE FRANCISCA DE LIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169432 1 5	E	5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	F	1	

Registre-se e publique-se.



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2022 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA EXPOR EM ESTANDE GRATUITO NO EVENTO 3º SALÃO DE MÓVEIS DE MARCO

DO OBJETO Realizar a seleção de, no mínimo 2 (duas), e no máximo 05(cinco) Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) industriais, do setor de móveis, com sede estabelecida no município de Marco, Estado do Ceará, que estejam interessadas em expor, de forma gratuita, em 1 (um) estande, de 16 m² cada, no 3º Salão de Móveis – Encontro de Negócios de Marco, evento que acontecerá, no período de 01 a 04 de junho de 2022, em Marco/CE. OBJETIVO Marco é um município brasileiro do Estado do Ceará, com população estimada de aproximadamente 29.000 habitantes. O setor que alavancou a economia desse município é a indústria moveleira, gerando empregos e atraindo investimentos de pessoas e empresas de todas as partes do Brasil, e até mesmo de outros países, pois Marco já desponta como um importante Arranjo Produtivo Local que formou um polo industrial constituído por empresas de diversos portes. Com a pandemia do COVID-19, que teve início no decorrer do primeiro semestre do ano de 2020, muitas empresas foram afetadas economicamente, principalmente as micro e pequenas empresas. O 3ºSalão de Móveis - Encontro de Negócios Marco – CE, consagrou-se como o maior evento do setor na Região, nasceu da necessidade dos fabricantes da indústria moveleira de Marco alavancarem seus negócios, ampliando o leque de possibilidades empresariais por meio da divulgação de seus produtos. Desde a sua primeira edição, o salão alcançou excelentes resultados. Estima-se que a terceira edição do salão de Marco alcance um incremento em negócios maior do que as edições anteriores. O evento, além proporcionar negócios para toda a cadeia do setor moveleiro tem como focos: acesso a novas informações; divulgação de produtos e serviços; fomento nos negócios; melhoria no relacionamento com parceiros alvos; criação de novas alianças e parcerias comerciais. O público-alvo é formado por lojistas, empresários e estudantes da área moveleira de todo o Brasil. As micro e pequenas empresas - MPE's do município de Marco, com características de fabricantes, que se enquadram dentro do evento como expositoras, não possuem condições financeiras para participar do evento e dependem do apoio das instituições públicas / privadas. A ADECE participará do evento no intuito de fortalecer essas MPE's, vislumbrando alavancar a competitividade no mercado nacional, proporcionando-lhes a oportunidade para apresentar seus produtos, participar da rodada de negócios e manter contatos com compradores de outros estados e do Ceará. Dessa forma a ADECE está cumprindo com seus objetivos de participar de feiras e eventos no intuito de apresentar seus projetos e ações, divulgar as potencialidades do Estado e contribuir para a promoção e atração de empreendimentos, objetivando o desenvolvimento do setor produtivo e dos demais setores, nos quais a agência venha a atuar. O EDITAL EM SUA INTEGRA E O TERMO DE ADESÃO A SER BAIXADO ALTERADO E ASSINADO PODEM SER ENCONTRADOS NO ENDEREÇO: <https://www.adece.ce.gov.br/chamamento-publico-n-03-2022-2-2/> Fortaleza, 04 de maio de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTRARIA 030/2022 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ANA KESIA DE SOUZA ARIMATEA**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula nº000072.9-1, lotada nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A. - ADECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2022.**

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073631450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA FERNANDES DE AZEVEDO**, CPF 62023772320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07883625, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍPCAO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008)	640,01
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.184,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 030979641, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 156, § 1º, inciso V da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e art. 8º, "caput" da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, ao servidor, **FRANCISCO FÉLINTO ALBUQUERQUE**, CPF 11556480300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07022514, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 90%**, a partir de 09/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍPCAO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 13.333/2003	190,38
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	42,31
TOTAL	232,69

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,00%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IRLANETE MOREIRA SAMPAIO**, matrícula 97932719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JUCIANE ROCHA APRIGIO**, matrícula 3044731X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO PAULO DA SILVA**, matrícula 30571312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA ANA KELLY DA SILVA**, matrícula 97879419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS LUCIO DA SILVA**, matrícula 07191111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **INGRID MOURAO SOARES FERRO MARINHO**, matrícula 30553411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA**, matrícula 47438217, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO SUZENILTON DA SILVA SANTOS**, matrícula 30135210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEICIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 9792631X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KAROLINE AMBROSIO FACO**, matrícula 97833710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIZIO ALVES TEIXEIRA**, matrícula 97932301, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAFAELA DE SOUSA BARROS**, matrícula 30068319, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ELAINE MACEDO**, matrícula 30509110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LIDUINA BORGES MAGALHAES**, matrícula 00208019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAFAELLE PAIVA DIOGENES**, matrícula 30043014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA BEZERRA GOMES**, matrícula 01532219, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMUEL FREITAS DE CARVALHO**, matrícula 30097610, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LEONARDO FIGUEIREDO SOARES**, matrícula 30413814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Maio de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **JUCIANE ROCHA APRIGIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DA CONCEICAO PAULO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE RILDO REIS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, ANTONIA ANA KELLY DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DE JESUS LUCIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, SULIANE CARDOSO SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, INGRID MOURAO SOARES FERRO MARINHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO SUZENILTON DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, CLEICIANE SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, KAROLINE AMBROSIO FACO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCELO DAMASCENO FONSECA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FERNANDA LOPES DE MELO ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, RAFAELA DE SOUSA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) GUSTAVO VALENTE GILO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, IANNA LARA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) MARIA DE LOURDES REBOUCAS DA SILVA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO DAVI FALCAO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, SAYONARA ARCANJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ELAINE MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA LIDUINA BORGES MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BRUNA MAELE GIRALDO NOBRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA NERY RIBEIRO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **RAFAELLE PAIVA DIOGENES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **IRLANETE MOREIRA SAMPAIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **LAIS ADRIANO NORONHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA BEZERRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ARISTOTELES PINHEIRO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **SAMUEL FREITAS DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.606 de 28 de Março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 2012, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Caninde, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**STENIO PINHEIRO RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Unico, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROBERIO LEITE DE MACEDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCIO ALVES DE NEGREIROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO DARLAN SILVA SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA CRISTINA ARAGAO MACIEL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NAPOLEAO GOMES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SILVIA HELENA CEZARIO ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MAYARA RODRIGUES BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº0277/2022- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02024713/2022/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **ANTONIO OSENAN MACHADO PORTELA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 12311516, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE, no município de SOBRAL/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria e com uma reavaliação em 03 (tres) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº0313/2022- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 01722441/2022-VIPROC e 01717979/2022-VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25 de agosto de 2021, da **Portaria nº1127/1998 - GAB**, datada de 13 de outubro de 1998 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 1998, que autorizou o AFASTAMENTO DO TRABALHO por 02 (duas) horas diárias o(a) servidor(a) **ROSA MARIA DE MACEDO SAMPAIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula 11350011, MÃE DE EXCEPCIONAL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA Nº0320/2022-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03276236/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0320/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30434218	EDSON DA SILVA NASCIMENTO	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	07/01/2022	00171271/2022
2	30281012	CARLA SAMILE LIMA DE SOUSA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	28/01/2022	00771201/2022
3	48035019	FRANCIANE CORREIA FREIRE	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/01/2022	00507504/2022
4	16036714	FRANCISCO ALFREDO RANGEL ALMEIDA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	04/01/2022	00072770/2022
5	30304314	JANDARA DA COSTA DOS SANTOS	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	04/01/2022	00076821/2022
6	30175417	JOSE GILSON DE SOUZA BENIGNO	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	07/01/2022	00176052/2022
7	15943416	RAFAEL CALDAS MOREIRA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/01/2022	00418480/2022

*** * ***

PORTARIA Nº0327/2022-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03261867/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0327/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	3021501X	CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	04/01/2022	00062782/2022
2	48001416	CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	04/01/2022	00062782/2022
3	30250117	ALAMO FRANCYS MEDEIROS DA SILVA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	20/01/2022	00497118/2022
4	30370619	CAMILA MARIA DOS SANTOS SILVA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	21/01/2022	00525260/2022
5	15926511	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	K020 - Professor	F / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	13/01/2022	00317950/2022
6	48209610	FRANCISCO ALAN ARAGAO ALVES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	19/01/2022	00467634/2022
7	16108510	SILVIA MARIA TEIXEIRA MONTE	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	27/01/2022	00723320/2022

*** * ***

PORTARIA Nº0332/2022-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03104753/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0332/2022 DE 22 DE ABRIL DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30196015	EDVAR FERREIRA BASILIO	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	18/11/2021	11081609/2021
2	15980419	ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA	K020 - Professor	F / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	05/11/2021	10712508/2021
3	30242319	CARLOS EURICO FURTADO DE ARRUDA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	16/11/2021	10992853/2021



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
4	30398815	EXPEDITO REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA	K020 - Professor	1 / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	29/11/2021	11433050/2021
5	3015441X	FABIANO OLIVEIRA DE LOIOLA	K020 - Professor	1 / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	23/11/2021	11218086/2021
6	30383117	LUIS PAULO GOMES DA CUNHA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	29/11/2021	11408705/2021

*** *** ***

PORTARIA Nº0362/2022-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 03200760/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0362/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30310810	KAROLINA VIEIRA DA SILVA BONAFFINI	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	22/12/2021	12154588/2021
2	30355113	CARLOS CESAR PEREIRA DE SOUSA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	16/12/2021	11987390/2021
3	30380215	DIEGO DE FREITAS LIRA	K020 - Professor	1 / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	15/12/2021	11964357/2021
4	30366417	HELDER FELIX DE SOUZA JUNIOR	K020 - Professor	1 / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	21/12/2021	12108918/2021
5	30283317	JOSE LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO	K020 - Professor	1 / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	28/12/2021	12243599/2021

*** *** ***

PORTARIA CC 1044/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SILVIA HELENA CEZARIO ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 3309/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 16, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 3310/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NAPOLEAO GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 20, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 3311/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MAYARA RODRIGUES BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Contratos e Contas Públicas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 3335/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA CRISTINA ARAGAO MACIEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 3336/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO DARLAN SILVA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Infraestrutura e Gestão de Serviços Terceirizados, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 3337/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCIO ALVES DE NEGREIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 11, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 3338/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROBERIO LEITE DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Promoção e Acompanhamento de Estágios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 3339/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **STENIO PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 11 - Jaguaripe), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3430/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº34.606, d e 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, **MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 7 - Canindé), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3514/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **FERNANDA LOPES DE MELO ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - EEEP Maria Madeiro Dias, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3520/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCELO DAMASCENO FONSECA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itarema - Eep Professora Rosângela Albuquerque de Couto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3522/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **KAROLINE AMBROSIO FACO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ocara - EEM Francisa Pinto dos Santos (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3524/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **CLEICIANE SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ocara - Eep Maria Môsa da Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3528/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **FRANCISCO SUZENILTON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aratuba - Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3530/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA ADRIANA PEREIRA LISBOA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aratuba - EEM José Joacy Pereira (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3532/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **INGRID MOURAO SOARES FERRO MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aratuba - Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3534/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **SULIANE CARDOSO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itatira - EEP João Jackson Lobo Guerra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3535/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS LUCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Palmácia - EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 3537/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIA ANA KELLY DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracoiaba - EEMTI João Alves Moreira (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3538/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itatira - EEEP João Jackson Lobo Guerra, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3539/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, ANTONIO ELIANO PAIVA GOMES**, a partir de 07 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Itatira - EEEP João Jackson Lobo Guerra, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3540/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE RILDO REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Baturité - CCI - Unidade Baturité, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3542/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA DA CONCEICAO PAULO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Eerê - EEM Senador Fernandes Távora (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3544/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JUCIANE ROCHA APRIGIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3547/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR SAMUEL FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iracema - EEFM Enéas Olímpio da Silva (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3548/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ JEFFERSON DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Mulungu - EEMTI Professor Milton Façanha Abreu (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3549/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) ARISTOTELES PINHEIRO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Solonópole - EEEP Jose Ciro Nogueira Machado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3551/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCA BEZERRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaribe - EEMTI Cornélio Diógenes (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3552/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR LAIS ADRIANO NORONHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Solonópole - EEEP Jose Ciro Nogueira Machado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 3553/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JOSE GILBERTO DOS SANTOS**, a partir de 05 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Chorozinho - EEMTI Luizete Albano de Freitas Menezes, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3554/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR IRLANETE MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barroquinha - EEM Jaime Laurindo da Silva (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3556/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR RAFAELLE PAIVA DIOGENES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaripe - EEM Raul Barbosa (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3557/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA NERY RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Potengi - EEFM Menezes Pimentel (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3559/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) BRUNA MAELE GIRAO NOBRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Solonópole - EEEP Jose Ciro Nogueira Machado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3561/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA LIDUINA BORGES MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaripe - Ceja Cosme Alves de Lima (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3562/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ELAINE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixelô - EEM Professor Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3563/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR SAYONARA ARCANJO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEMTI Edson Luiz Cavalcante de Gouvêa (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3564/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO DAVI FALCAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracati - EEM Beni Carvalho (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3565/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES REBOUCAS DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Icapuí - EEEP Jaime da Cunha Reboucas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3567/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR IANNA LARA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Solonópole - EEEP Jose Ciro Nogueira Machado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 3568/2022-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GUSTAVO VALENTE GILO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracati - CCI - Unidade Aracati, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3570/2022-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Solonópole - EEEP Jose Ciro Nogueira Machado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 3571/2022-SEEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **RAFAELA DE SOUSA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Icó - Ceja Ana Vieira Pinheiro (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°186/2020/PROCESSO N°02639050/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°186/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, com sede na ST SCN Quadra 05, Bloco NA, nº50 - sala 617, Torre Norte - Edifício Brasília Shopping - Bairro Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.715-900, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº09.137.728/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA, brasileiro, portador do RG nº: 2000002261546 SSPDS-CE e do CPF nº646.178.153-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº186/2020, publicado no D.O.E de 11.12.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto as contratações de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Processo Administrativo SEDUC nº07666256/2020 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 796.760,00 (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais), passando de R\$ 6.575.057,16 (Seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 7.371.817,16 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 12,12% (doze vírgula doze por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº22/2022 ASTIN/SEDUC de 16/03/2022, às fls. 02 e despacho fls. 04 e a IG Nº1166879, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, THIAGO CHAVES HOLANDA COSTA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Mônica M. de Oliveira Andrade, 2. Jhonnys Chagas S. de Oliveira. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03589781/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°03/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA THOMÁSIA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0490-51, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) Francisca Moreira dos Santos de Queiroz; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS C. DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº16.785.394/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Carlos Cesar de Souza Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº04/2021, publicado no DOE de 08/10/2021 e de acordo com o processo nº03589781/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA CONTEMPLANDO QUADRA, ÁREAS COMUNS E COBERTA DO NUCLEO GESTOR, da Escola EMTI MARIA THOMASIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/04/2022 até 14/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos de Queiroz - CONTRATANTE, Carlos Cesar de Souza Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SUELY ALVES MATOS, 02 - AURILEA BESSA ALVES PESSOA. Fortaleza, 13 e maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03041085/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°05/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0260-00, CREDE 1 - Pacatuba/Ce, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. Rosângela Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **N & J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº39.155.911/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Naiane Sousa Silva dos Santos; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2021 publicado no DOE de 21/09/2021 e de acordo com o processo nº03041085/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo de CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 19/05/2022 até 27/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/03/2022 até 20/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de Maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Naiane Sousa Silva dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAMON FERNANDES RAMOS, 02 - MARLEIDE GADELHA DA SILVA. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03104346/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0132-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SILVINO SILVIO LOBATO NETO; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº01.963.943/0001-82, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ ALVES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº2022001 publicado no DOE de 01/04/2022 e de acordo com o processo nº03752542/2022 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 22.782,14 (Vinte dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), que representa 5,25% (cinco e vinte e cinco por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de abril de 2022; XIII - SIGNATARIOS: SILVINO SÍLVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE – JOSÉ ALVES RODRIGUES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- NATALIA MARIA MOTA DOMINGO, 02- VITÓRIA KARINA DA PENHA FEITOSA. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº00747378/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº13/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0251-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JUILTON RODRIGUES DA SILVA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.769.614/0001-59, neste ato representada pelo (a) Sr. ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2021 publicado no DOE de 16/11/2021 e de acordo com o processo nº00747378/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo, OBRA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAEROBIO E SUMIDOIRO da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15/05/2022 até 11/09/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 09/02/2022 até 10/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE, 02- SILVANIA LUZIA DA COSTA SALES. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03975312/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº004/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENESES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0512-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Enedite Madeira do Nascimento; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocadio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº002/2020, publicado no DOE de 23/09/2020 e de acordo com o processo nº03975312/2022 e regulamento pelo art. 57 §1º e inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar vigência**, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação dos alunos de Tempo Integral da EEMTI Professor Jocié Caminha de Meneses, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 dias (duzentos) dias, a partir de 16/05/2022 até 01/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Enedite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE – Francisco Leocadio Cavalcante Barroso – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Nayara lyne Silva Sousa, 02- Ilegível. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01542206/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE GEISEL - CREDE 19 - JUAZEIDO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0599-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eliane da Silva Ferreira Moura; III - ENDEREÇO: JUAZEIDO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **CONSEL – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.122.391/0001-33, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Severino de Melo; V - ENDEREÇO: JUAZEIDO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº05/2021, oriundo do Convite nº03/2021, publicado no DOE de 28/10/2021, de acordo com o processo nº01542206/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIDO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº05/2021**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO, da EEMTI Presidente Geisel, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 19.853,04 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) que representa 23,06% (vinte e três inteiros vírgula seis centésimos por cento) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira Moura - CONTRATANTE – José Severino de Melo – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Tiago Feitosa Izidro, 02- Ana Paula da Silva. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04099036/2022

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0541-36, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **N&J CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº39.155.911/0001-23, neste ato representada pelo Sra. NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº003/2021, publicado no DOE de 07 de outubro de 2021e de acordo com o processo de nº07027913/2021 e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA DE COBERTA da E.E.F.M. PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto



na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de abril de 2022 até 23 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR - CONTRATANTE – NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- OTACIANO PEREIRA GOMES, 02- MARIA SILVA BATISTA MONTEIRO. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03579824/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº03/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0215-56,Município Maracanaú/CE,neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Sandro Henrique Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº14.866.221.0001-51,neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Claudia Alexandre da Silva Costa; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução de acordo com a Carta Convite de nº03/2021 publicado no DOE de 22/09/2021 e de acordo com o processo nº04112316/2021 e art. 57, §1º inciso IV da Lei Federal nº8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA LAJE DO PRIMEIRO PAVIMENTO E COBERTURA PARA 04 SALAS DE AULA DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 20/05/2022 até 18/06/2022.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 58 (CINQUENTA E OITO) dias, a partir de 22/04/2022 até 18/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sandro Henrique Silva do Nascimento,CONTRATADA-Maria Claudia Alexandre da Silva Costa.. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-HAMILTON JOSÉ DUARTE DE CASTRO. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03322300/2022

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JOSÉ DE ALENCAR inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0536-79,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pela Diretor Geral MARCOS RANGEL PEREIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAIA CONSTRUTORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob 02.610.278/0001-06,neste ato representada pelo FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 8º Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE nº 0008/2019, publicado no DOE 23-10-2020 PAG 12 e de acordo com o processo nº05006770/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA GERAL, REFORMA NA COBERTA E ADAPTAÇÃO SALAS DE AULAS CLIMATIZADAS na ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato e na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditados, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias a Execução, a partir de 13 de março de 2022 até 11 de maio de 2022 e a Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de abril de 2022 até 12 de outubro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RANGEL PEREIRA,CONTRATADA-FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA..TESTEMUNHAS 01-JOSÉ DKARTT DE OLIVEIRA 02-MARIA DO DESTERRO MOURA OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03483215/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº11/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM DOM TERCEIRO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0321-67,Município Boa Viagem/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO; III - ENDEREÇO: Boa Viagem/CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.245.512/0001-67,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA FLORIANA VIEIRA; V - ENDEREÇO: Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº04/2021 publicado no DOE de 09/12/2021 e de acordo com o processo nº10176290/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: Boa Viagem/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Obra de Engenharia – Adequação de quadra contemplando piso, alambrado, calha pluvial, pintura e equipamentos esportivos, da Escola Dom Terceiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/05/2022 até 06/07/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/04/2022 até 13/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO,CONTRATADA-MARIA FLORIANA VIEIRA. TESTEMUNHAS 01-MARIA LUDMILA SILVA RIBEIRO 02-MARIA LUZANIRA DE SOUZA. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03746976/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA VIVINA MONTEIRO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0638-01,Município Icá/CE,neste ato representada pelo seu Diretora Sra Veridiana Maria Figueiredo; III - ENDEREÇO: Icá/CE; IV - CONTRATADA: **GABRIEL FERREIRA DA SILVA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº33.096.487/0001-07,neste ato representada pelo Sr. Gabriel Ferreira da Silva; V - ENDEREÇO: Icá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20210009 publicado no DOE de 07/02/2022 e de acordo com o processo nº03746976/2022 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Icá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo RECUPERAÇÃO DE 40 METRO LINEAR DE MURO E REFORÇO DE 65 M LINEAR DE MURO, RECUPERAÇÃO DE CALÇADA LATERAL, ADAPTAÇÃO DE SALA DIRETORIA COM BANHEIRO, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS BANHEIROS DOS ALUNOS, REFORMA DO PISO NÚCLEO GESTOR, da Escola Vivina Monteiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/05/2022 até 06/07/2022. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Veridiana Maria Figueiredo,CONTRATADA-Gabriel Ferreira da Silva..TESTEMUNHAS 01-Ernesto de Lima Soares 02-Maciel Francisco da Silva. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°04348206/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0057-80, CREDE 8 - ARATUBA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.854.223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0007/2021 publicado no DOE de 14/02/2022 e de acordo com o processo nº04348206/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DÓ PRÉDIO, da Escola INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 22 de Maio de 2022 até 20 de Julho 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Maio de 2022; XIII - SIGNATARIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSELITA LIMA DOS SANTOS, 02 - PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°04375513/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0057-80, CREDE 8 ARATUBA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº04.854.223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0008/2021 publicado no DOE de 14/02/2022 e de acordo com o processo nº04375513/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da Escola INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 13 de Agosto de 2022 até 10 de Novembro 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 22 de Maio de 2022 até 19 de Agosto 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de Maio de 2022; XIII - SIGNATARIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSELITA LIMA DOS SANTOS, 02 - PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03942538/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA inscrita no CNPJ sob o nº07954514/0666- 57, Município Iguatu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fagner Fábio Alves; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: **GAMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº33.096.487/0001-07,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gabriel Ferreira da Silva; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº40/2021 publicado no DOE de 03/02/2022 e de acordo com o processo nº 03942538/2022 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº8.666/1.993, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ALIMENTADORES DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, DAS DUAS SALAS DE AULA RECÉM- CONSTRUÍDAS E INSTALAÇÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA 03 A 10 (POTÊNCIA TOTAL INSTALADA: 195.505 KW), na EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir de 02/08/2022 até 30/09/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/05/2022 até 07/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de abril de 2022; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Fagner Fábio Alves,CONTRATADA-Gabriel Ferreira da Silva. TESTEMUNHAS 01-MARA RÚBIA MARQUES DE LIMA 02-MARIA DANTAS DA SILVA ROSA. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02260972/2022

I - ESPÉCIE: 04º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0124- 84, Caucaia/CE,neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA; III - ENDEREÇO: Caucaia/ CE; IV - CONTRATADA: **ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº32.410.406/0001-39,neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº05/2020 publicado no DOE de 18/11/2020 e de acordo com o processo nº06798000/2020 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência, do contrato, que tem por objetivo Finalizar a OBRA ENGENHARIA CIVIL, DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO BANHEIROS, COBERTA DE QUADRA, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA DIAS), dias, a partir de 12/05/2022 até 07/11/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA), dias, a partir de 24/01/2022 ate 23/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de abril de 2022; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA,CONTRATADA-FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA..TESTEMUNHAS 01-RITA REGINA RODRIGUES DE SOUSA 02-JOÃO BARBOSA JÚNIOR. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°04388615/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N°06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0266-04, CREDE 12 Choró/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria da Conceição de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: CHORÓ/CE; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.31.2053/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jansen Custodio Nogueira; V - ENDEREÇO: CHORÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº04/2021 publicado no DOE de 13/09/2021 e de acordo com o processo nº04388615/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CHORÓ/CE; VIII



- OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA, da Escola de Ensino Médio em Tempo integral Emanuel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 19 de Março de 2022 até 16 de Junho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE, Jansen Custodio Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOZIVAN LESSA NUNES, 02 - CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02990547/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº0008/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA Salaberga Torquato Gomes de Matos inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0256-24, crede 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Janaina Lima Belo Fernandes; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº14.635.782/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sidrac Pereira Nobre; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0001/2021 publicado no DOE de 07/10/2021 e de acordo com o processo nº02990547/2022 e regulamentado nos art. 57, § 1º inciso IV combinado com o art. 65, inciso I, alínea b, §1º ambos da Lei Federal nº8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prazo de vigência e execução ao Contrato nº08/2021**, que tem por objetivo de pintura geral dos corredores e fachadas, reforma da coberta e calhas do hall de entrada, quadra esportiva e laboratórios especiais, reforma do piso do auditório, execução de drenagem no entorno do auditório, reforma de trecho da rede hidráulica, adequações do sistema de combate ao incêndio, substituição das divisórias dos laboratórios especiais, substituição dos cabos de alimentação do qf-recalque, qb-incêndio e qdl banheiros que romperam reforma dos quadros qb-incêndio e qfrecalque, impermeabilização e reparos da caixa d'água e dos lavatórios do refeitório, da EEEP Salaberga Torquato Gomes De Matos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 25.969,14 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 8,54% (OITO INTÉRIOS VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 08/202 1 que era de R\$ 303.999,99 (trezentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R\$ 329.969,13 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos) e será pago de acordo com contrato inicia; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 dias (noventa) dias, a partir de 04/06/2022 até 01/09/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 dias (sessenta) dias, a partir de 23/04/2022 até 21/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Janaina Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE, Sidrac Pereira Nobre - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Patricia da Silva Fernandes, 02 - Edna Maria da Silva Lira. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04080491/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0539-11, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº20.126.518/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO FREIRE NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº901/2021 publicado no DOE de 25/05/2021 e de acordo com o processo nº04080491/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25 de maio de 2022 até 21 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 DE MAIO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, LEANDRO FREIRE NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ENDRY SOARES DA SILVA, 02 - MILENA SARAIVA BARBOSA ALVES. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03781313/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº001/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI LIONS JANGADA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **P & J CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº22.743.719/0001-55, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Jardenison Oliveira Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato de nº001/2022 publicado no DOE de 17/02/2022 e Carta Convite 005/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações e fundamentado no "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993"; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS – CAIXA DE ÁGUA E CISTERNA E DEMOLIÇÃO DO RESERVATORIO ANTIGO em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA - que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir de 24 de abril de 2022 até 22 de junho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE – Francisco Jardenison Oliveira Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISANGELA SOUSA DE SALES, 02- VALDENISIO A. MOITA LEITE. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03314685/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS - CREDE 18 - Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0630-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, CNPJ: 20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2021 publicado no DOE de 07 de maio de 2021 e de acordo com o processo nº03314685/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA



AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, da EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 07 de maio de 2022 até 06 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE - Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antonio Marcos Ferreira De Oliveira, 02- Antonia Cordeiro de Matos. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01251953/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N°09/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA F. ARAUJO LTDA — ME, inscrita no CNPJ sob nº31.178.983/0001-84, neste ato representada pelo Sr. HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°09/2021, oriundo do Convite n°04/2021, publicado no DOE de 23/11/2021, de acordo com o processo n°08578921/2021, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato n°09/2021**, que tem por objetivo Serviços de Obra de Engenharia na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 37.985,54 (Trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 38,80% (Trinta e oito vírgula oitenta por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato n°09/2021 que era de R\$ 97.900,87 (Noventa e sete mil, novecentos reais e oitenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 135.886,41 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) e será pago conforme contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO - CONTRATANTE - HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Loanda de Oliveira Neres, 02- Nataliene Pereira de Oliveira. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03645290/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°06/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0436-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº07.279.114/0001-61, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RUY ARAUJO MEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2021 publicado no DOE de 16 de novembro de 2021 pagina 153, Nº256 e de acordo com o processo nº08389746/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, DEPÓSITOS, BANHEIROS DOS ALUNOS, SALA PEDAGÓGICA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL da Escola EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 19/05/2022 até 16/08/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 23/04/2022 até 21/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE - RUY ARAUJO MEIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MAURILENIA DO NASCIMENTO LIMA, 02- RÔNEY DE HOLANDA JUCA. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04010361/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE N°11/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CREDE 02 - MIRAIÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0043-84, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRÉDSO KENEDY MATIAS HENRIQUE; III - ENDEREÇO: MIRAIÁ/CE; IV - CONTRATADA: ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº26.723.179/0001-07, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marcilo Magalhães do Nascimento; V - ENDEREÇO: MIRAIÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite 05/2021 publicado no DOE de 27/12/2021 e de acordo com o processo nº09268950/2021 e regulamentado no "Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MIRAIÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, NA EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de maio de 2022 até 03 de julho 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Frédsom Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE - Marcilo Magalhães do Nascimento - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Iara Célia de Sousa, 02- Francélio Mota Rogério. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03551148/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N°01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO - CREDE 01 - Maranguape/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0252-09, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) GURHHEL PRESLEY GOMES BONFIM; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERAFC, inscrita no CNPJ sob nº11.842.467/0001-03, neste ato representada pelo Sr. DANILo MORAIS DA SILVA; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2021, publicado no DOE de 27/04/2021, de acordo com o processo nº02162251/2021, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de VIGÊNCIA** do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DÀ AGRICULTURA FAMILIAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 15/04/2022 até 13/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: GURHHEL PRESLEY GOMES BONFIM - CONTRATANTE - DANILo MORAIS DA SILVA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FÁBIO DE OLIVEIRA AMORIM, 02- EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04259025/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº02/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM Dom Terceiro, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0321-67, com o endereço à Rua Alfredo Terceiro, CREDE 12 Boa Viagem/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: **COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº35.714.256/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCIANA MARTINS LOPES; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2021, publicado no DOE de 06/05/2021, de acordo com o processo nº02838690/2021, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII- FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da Escola EEM Dom Terceiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 01 de Maio 2022 até 07 de outubro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 01 de Maio 2022 até 07 de outubro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, MARCIANA MARTINS LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ludmila Silva Ribeiro, 02 - Jefferson Maciel de Lima . Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03755924/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0595-29, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Adriana Cristina Anastácio Leite; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº20.190.238/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2020 publicado no DOE de 27 de outubro de 2020 e de acordo com o processo nº03755924/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de maio de 2022 até 03 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATA FERNANDES DE LIMA, 02 - WILSON FERNANDES CAMPOS NETO. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03242064/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0361-54, CREDE 11 - Iracema/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira; III - ENDEREÇO: IRACEMA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2021, publicado no DOE de 28/04/2021, de acordo com o processo nº03242064/2022, e regulamentado no art. 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII- FORO: IRACEMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28/04/2022 até 27/04/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 28/04/2022 até 27/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Hemanuelle Bezerra Nunes, 02 - Franciso Pierre Pinheiro Goiana. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04025369/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0249 - 03, CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, inscrita no CNPJ sob nº11.842.467/0001 - 03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DANILLO MORAIS DA SILVA; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº01/2021, publicado no DOE de 29/04/2021, de acordo com o processo nº04025369/2022, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de abril de 2022 até 22 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA - CONTRATANTE, DANILLO MORAIS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA CLEIDE MARQUES DA SILVA, 02 - MARIA CIOELHO FREITAS. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03407870/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº001/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, CREDE 17 - Várzea Alegre/CE, inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VÁRZEA ALEGRE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, CNPJ 20.190.238/0001-34, neste ato representada pelo seu representante legal FRANCISCO FERREIRA BRITO; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/



CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública 001/2021 e Contrato 001/2021, processo nº03407870/2022, publicado no D.O.E de 05/05/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar os prazos de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de gêneros alimentícios pelo programa de alimentação escolar, da EEMTI Professora Maria Afonsina Diniz Macêdo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado: 2.1 Vigência – por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2022 até 18 de outubro de 2022. 2.2 Execução – por mais 170 (cento e setenta) dias, a partir de 01 de maio de 2022 até 17 de outubro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ARTHUR SOARES BEZERRA, 02 - ANTONIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04017811/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº003/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0543-06, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretora ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS - COOPALC, inscrita no CNPJ sob nº17.185.231/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº2021002 publicado no DOE de 25/06/2021 e de acordo com o processo nº04017811/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo, da Escola aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA décima sétima, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 18/06/2022 até 17/06/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA décima sétima, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir de 24/05/2022 até 28/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RIATA MARIA MONTEIRO ARAGÃO, 02 - ANDREZZA LIMA SABOIA RIBEIRO. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04099320/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº002/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a ESCOLA EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0538-30, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sra. ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº35.714.256/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. MARCIANA MARTINS LOPES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2021 publicado no DOE/CE de 06 de maio de 2021 e de acordo com o processo nº04099320/2022 e regulamentado no art. 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 002/2021, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A COMPOSIÇÃO DOS KIT'S ADQUIRIDOS COM RECÚRSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, da Escola EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de maio de 2022 até 01 de novembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE, MARCIANA MARTINS LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATALIA REGES SENA DA SILVA, 02 - ROCHIRLE SANTOS PEREIRA QUEIROZ. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03803414/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0489-18, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Aline Da Silva M. De Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº21.128.101/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antônio Flaviano Cid de Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº01/2021 publicado no DOE de 24/05/2021 e de acordo com o processo nº02506333/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo MATERIAL DE CONSUMO – GENÉROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 24/05/2022 até 23/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de MAIO de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Aline Da Silva M. De Oliveira - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03627080/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0088-86, CREDE 6 - Pacujá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO,; III - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; IV - CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº35.764.462/0001-60, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2021 e Contrato nº06/2021 publicado no DOE de 21/09/2021 e de acordo com o processo nº00058724/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACUJÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a execução da REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, da Escola de Ensino Médio Plácido Aderaldo Castelo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,



independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta) dias, a partir de 20 de Março de 2022 até 18 de Maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE, FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João Batista Ferreira, 02 - Carminda Neta da Silva. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03647250/2022

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº10/2021 ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0744-04, CREDE 1 - Aquiraz/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Jocival Bispo de Moraes; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.(a) Ana Claudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº10/2021, oriundo do Convite nº2021/006, publicado no DOE de 16/11/2021, de acordo com o processo nº03647250/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º combinado com o art. 57, § 1º inciso IV, ambos da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução ao Contrato nº10/2021, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA COMPLETA, DEQUAÇÃO DE SALAS DE AULAS E ADEQUAÇÃO DE COBERTA PAR O PÁTIO, da Escola Ensino Médio Maria Bernardo de Castro, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 68.693,53 (Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais, Cinquenta e Três Centavos), que representa 45,60% (Quarenta e Cinco inteiros, Sessenta centésimos por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 06/05/2022 até 04/07/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Jocival Bispo de Moraes - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manuele da Costa Domingos, 02 - Simône Silva Lima. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 101/2022/PROCESSOS Nº05226935/2021 - 03363660/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA GM COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI ME, estabelecida na Rua Coronel Antônio Estigarribia, nº 177, Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-274 inscrita no CNPJ sob o nº 23.247.144/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 231.521.331-20 e RG nº 659741 SSP/GO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de exemplares de Paradidáticos, Gramáticas e Dicionários** para atender os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idioma (CCI) da Secretaria de Educação – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos GRUPOS 02, 03 e 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210063, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 561.261,75 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1906 - Programa 434, PA 10155, Fonte 00, Elemento de Despesa 3390030 – Regiões 1, 2, 3, 6 e 12 22100022.12.362.434.10155.01.339030.10000.0 22100022.12.362.434.10155.02.339030.10000.0 22100022.12.362.434.10155.03.339030.10000.0 22100022.12.362.434.10155.06.339030.10000.0 22100022.12.362.434.10155.12.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO NUNES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02249693/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da secretaria da Educação/ E.E.M Jaime Laurindo da Silva - CREDE 04 - Município de Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMOCIME REGIAONORTE-COOPCAM, CNPJ: 44.888.936/0001-76 - Camocim- CE, representada nesse ato pelo Sr. Pedro Vieira da Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros alimentícios** da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022 FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 16.018,61(Dezesseis mil dezoito reais e sessenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.27301.1 - 11917. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA - Pedro Vieira da Costa e TESTEMUNHAS: 1 - Rita Cristina da Silva Teixeira Veras 2 - Valdinúcia Queiroz da Silva, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01722956/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município AMONTADA/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 09, 15, 19, 20, 21 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(Trezentos e cinquenta)



dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.644,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA 2 - FRANCISCO LEANDRO MOARES DO NASCIMENTO, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01692739/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0708-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001/58 - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE AILTON ABREU BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 10/2022 e Termo de Participação nº 2022/0010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.360,00 (Hum Mil Trezentos e Sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110339039100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA - JOSE AILTON ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO 2 - LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03085236/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: M GLEICIANE DE SOUSA ME inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, Itarema/CE representada neste ato pela Sra Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviços de alimentação** para os participantes da CREDE 3 em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 03/2022 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 350 (trezentos e cinquenta) dias, após assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 55.206,15 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10127.05.339039.10000 0-485845 22100022.12.361.432.10132.05.339039.11000 0-5516. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - WILSON DE ARAÚJO CAPISTRANO 2 - JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02700069/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00 Quixadá -CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de ÁGUA MINERAL DA FONTE** em favor da ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2022 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.287,50 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00 - 10241. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM 2 - ANTONIO WALTERBERG NOGUEIRA FERNANDES, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03110869/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA,Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 ,neste ator e presentada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Jhonata Paixão Tabosa CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo(a) Rodrigo Magalhaes Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.182,06 (um mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 2404 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jhonata Paixão Tabosa,CONTRATADA-Rodrigo Magalhaes Alves e TESTEMUNHAS 01- Fabricio Albuquerque do Nascimento 02-Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02375850/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TAVORA,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/041409,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATADA: IVELISE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.918.42910001-13,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELISE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS Alimentícios PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 03/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento independente de transcrição, itens N°. 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,1



1,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 ,22,23, e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal no 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 947/2009, e Suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos sessenta) dias. Contado a Partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.921,87 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 14.03.33903000.27301.1 .30.00 - 10397 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO, CONTRATADA-IVELISE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-EUNENI SIQUEIRA FARIA, Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03828417/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, Município de Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031- 40, neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, representado neste ato pela Sra. Camila de Sousa Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS (TRANSPORTE DE PESSOAS EM PROL DE EVENTOS EDUCACIONAIS) DA JURISDIÇÃO PROL DA CREDE 2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 170.466,40 (cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.06.33903900.20700.1.00.00 - 514130 MAPP 1365 22100022.12.362.433.10139.06.33903900.20700.1.00.00 - 514130 MAPP 21150. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucas Alvino da Silva, CONTRATADA-Camila de Sousa Vidal e TESTEMUNHAS 01-Regina Carla Rodrigues Barros 02-Leide Katiuscia Ferreira Lima. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02800772/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, Município de MARACANAÚ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0225-28, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) OTILIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA CONTRATADA: VERA BEZERRA FELIX inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07398 e Termo de Participação nº 18/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARACANAÚ CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.713,00 (seis mil e setecentos e treze reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-OTILIA CRISTIANE BEZERRA E SILVA, CONTRATADA-Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO BRUNO OLIVEIRA LEMOS 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03842932/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pela Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER OS PROJETOS: CEARÁ CIENTÍFICO, ALUNOS QUE INSPIRAM, GRÉMIO ESCOLAR, FORMAÇÃO DE PROFESSORES, ESPAÇO DE REFLEXÃO E OUTRAS AÇÕES DA SEFOR 2**. Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.321,75 (Quinze mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.20700.1 - 119828. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA, CONTRATADA-LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-SANDRA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03437817/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA, CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA estabelecida a Rua SITÔNIO MONTEIRO, nº 320, Bairro CENTRO, Município de Canindé/CE, Telefone (85) 3343 6818, inscrita no CNPJ/MF 11.204.760/0001-37, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora geral a Sra. RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rue 864, nº 169, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, representado neste ato pela Sra. SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** (339039) SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTABILIDADE) , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/09453 e Termo de Participação nº 20220003 FORO: Canindé, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993... VALOR GLOBAL: R\$ 175.82 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903900.10000.0.30.00 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA CONTRATANTE SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS RIBEIRO 2CARLOS HENRIQUE PAULA COSTA. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00695041/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM CORONEL APOLIANO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0310-04, situada na Rua Pe. Tarcisio Melo, nº 308, Bairro Centro, no Município Senador Sá, CEP 62.470-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, com sede à Rua Araticuns, nº 100, Bairro Araticuns, Município Bela Cruz, CEP 62.570-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sr(a) Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DO NÚCLEO GESTOR, SALAS DE AULA, LABORATÓRIO, COZINHA, CAIXA D'ÁGUA E ACESSOS**, na EEM CORONEL APOLIANO, conforme orçamento dedespesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Senador/Sá. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 122.516,85 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.33903900.25100.1.00.00 – 123895 (2022). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATANTE Adrielly Monte Rocha CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO 2FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00182150/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0771-87, situada na Rua Sítio Bonita, s/n, Distrito de Serra de Santana, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, com sede à Rua Antonio Castro Neto, nº 197, Bairro São José, Município Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.024-310, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NILSON BENTO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E DA CISTERNA**, na EEM PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Assaré – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXCUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.002,01 (Dezesseis mil, e dois reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 12362433101490133903900251001000 - 123156 (2022). DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATANTE NILSON BENTO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Cecília de Fátima Costa Rosal 2Alisson Evangelista Duarte Sipauba. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02795019/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, estabelecida no Sítio Fernandes, S/N, Zona Rural, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0057-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Evaria Maria Lima da Silva CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, com sede à Rua Mozart Pinto, nº 165, Bairro Centro, Município de Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 11, E 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0002 FORO: Aratuba,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.546,10 (Mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.3 0.00 - 7164. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Evaria Maria Lima da Silva CONTRATANTE Francisco Luis dos Santos Almeida CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Joselita Lima dos Santo 2Pedro Wilson da Silva Santos. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02682664/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, estabelecida a Rua MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, Bairro CEDRO, Município de QUIXADÁ/CE, Telefone (88)34451020, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) DIRETOR(a), Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **PABLO IURI CEZAR GOMES** 11502864908, inscrita no CNPJ sob nº 40.192.527/0001-80 RUA ANTONIO MENDONÇA Nº 293 BAIRRO BRASILIA CEP 63500510 IGUATU CE, representado(a) neste ato pelo Sr PABLO IURI CEZAR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 05/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2022 e Termo de Participação nº 05/2022 FORO: Quixadá,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 – 1036. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATANTE PABLO IURI CEZAR GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1DANIELE GONÇALVES PEREIRA 2FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01993615/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, estabelecida a Rua Av. Frei Cirilo, Nº 800 – BR-116 KM 05, Bairro Cajazeiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012066, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0541-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATADA: N&J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 39.155.911/0001-23, com sede à Avenida 1, Nº 57, Torre 1, Sala 1016, Bairro Jereissati 1, Município Maracanaú -- Ceará, CEP 61.900-410, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PÁTIO, COZINHA E FACHADA**, na E.E.F.M. PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº 003/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 121.865,75 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243310149 0339039002510010000 - 125159. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2022 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR CONTRATANTE NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1OTACIANO PEREIRA GOMES 2MARIA SILVIA BATISTA MONTEIRO. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02361795/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, situada na Rua Praça Coletor Bezerra Borges, nº 293, Bairro Centro, no Município MULUNGU, CEP 62764-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: L S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10, com sede à Rua AV XIX (CONJUNTO JEREISSATI II), nº 80, Bairro: Senador Carlos Jereissati, CEP: 61800-000, Pacatuba-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Rafaiane Braz Alves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA**, na EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MULUNGU, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 274.950,90 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.10151.07.44905100.25100.1.00.00 - 123888. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda CONTRATANTE Maria Rafaiane Braz Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01599933/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CEJA-PROFESSORA CECY CIALDINI, estabelecida a Rua Oriano Mendes, Nº 455, Bairro centro, Município de Sobral/Ce, Telefone (88) 3611-1940, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514.0109-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora pedagógico, Sra. IVONE GUIMARÃES LOIOLA CONTRATADA: ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.723.179/0001-07, com sede à Rua João Batista de Araújo, nº 255, Distrito de Camilos, Município Meruoca/CE, CEP 62.132-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcílio Magalhães do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALACOES FÍSICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO- DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO – REFORMA DOS BANHEIROS E DEPÓSITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Sobral, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 48.445,09 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.33903900.25100.1.00.00 - 123895 (2022). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. e TESTEMUNHAS: 1MILENA ALVES AGOSTINHO 2ANA CHARLEN ALVES ALBUQUERQUE. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04002563/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 18 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA - LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO 2 - ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01692542/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0708-40, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÉNCIO, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Município de Paracuru/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÉNCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 09/2022 e Termo de Participação nº 2022/0009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110339039100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA - ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÉNCIO e TESTEMUNHAS: 1 - ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO 2 - LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03781615/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: M GLEICIANE DE SOUSA ME inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, Itarema/CE representada neste ato pela Sra Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Fornecimento de alimentação** para os participantes dos encontros e formações da CEDEA em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 04/2022 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 350 (trezentos e cinquenta) dias, após assinatura do contrato. VALOR GLÓBAL: R\$ 86.901,23 (Oitenta e seis mil, novecentos e um reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10120.05.33903920.700.1-587711 22100022.12.362.433.10139.05.33903920.700.1-514482 22100022.12.361.431.10121.05.33903920.700.1-487837. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - WILSON DE ARAÚJO CAPISTRANO 2 - JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03842614/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERITENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09 – FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 125.319,90 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.10139.03.339039.20700.1 – 119828. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA - Christiane Vieira Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SYNARA DA C. PEREIRA 2 - SANDRA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04027620/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPOINTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0625-89, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATADA: NILSON BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 29.186.945/0001-21, Município Crato - CE, representado neste ato pelo Sr. NILSON BENTO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 364 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.262,96 (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 4.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 10367. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROSA GOMES DE OLIVEIRA KUBERNAT CONTRATADA - NILSON BENTO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Gildeni Mendes Cecílio 2 - Elaine Cristina Mendes de Sousa, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00890057/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MENEZES CRISTINO,Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.945.514/0076- 42, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. Galba Faustino de Oliveira CONTRATADA: ISMAEL CARLOS DE SOUSA MARQUES,inscrito no CPF sob nº 932.217.543-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.942,50 (dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 5432 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Galba Faustino de Oliveira,CONTRATADA-Ismael Carlos de Sousa Marques e TESTEMUNHAS 01-Aline Albuquerque Teles 02-Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00010880/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0492-13, situada na Rua Professora Heloisa Ferreira Lima, nº 420, Bairro Serrinha, no Município Fortaleza/CE, CEP 60.742-105, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Maria de Castro Damazio Queiroz CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, com sede à Rua Av Bernardo Manuel, nº 8591A, Bairro Parque Dois Irmãos, Município Fortaleza/CE, CEP 60.867-580, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Araújo de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL/ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA**, na EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 220.076,38 (DUZENTOS E VINTE MIL SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243310149039002510010000 - 125159 (2022). DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damazio Queiroz CONTRATANTE Antonio Araújo de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1REGINA FERREIRA DA SILVA SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03090736/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02 - Município de Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, neste ato representado por seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOAPI** - município de PACATUBA, inscrita no CNPJ sob nº. 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ EDIVANDRO MENESES FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE** EM FAVOR DA EEMTI TABELÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARAES EM PROL DA CREDE 2, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2022 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.764,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 21.06.33903000.27301.1.30.00 - 11949. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA - José Edivandro Meneses Farias e TESTEMUNHAS: 1 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita 2 - Leide Katiussia Ferreira Lima, Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04159632/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, estabelecida no Sítio Fernandes, S/N, Zona Rural, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0057-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Evana Maria Lima da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, Município de Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 E 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0002 FORO: Aratuba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.357,18 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.3390 3000.27301.1.30.00 - 7164. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Evana Maria Lima da Silva CONTRATANTE Francisco Antônio da Silva Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Joselita Lima dos Santos 2Pedro Wilson da Silva Santos. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03883914/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ! ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM JOSUE DA COSTA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0663-04, situada na Rua: Olga se Souza Nº80 Deputado Irapuan Pinheiro - CE, CEP 63.645.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: **FC OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.428.719/0001-87, com sede na Rua Antônio Boris Olinda Cavalcante Nº115 A,Bairro Cajueiro- Iguatu- Ce CEP 63.508-445, representado neste ato pelo Sr.(a) Fabiola Carvalho Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta Convite nº0001/2022 FORO: Irapuan Pinheiro, CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.539,30 (Sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903 000.27301.1.30.00 755. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO CONTRATANTE Fabiola Carvalho Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA 2FRANCISCA ROZANGELA SANTIAGO. Fortaleza 13 de maio de 2022.

Érika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

